



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVII - 99º DA REPÚBLICA - Nº 26.355

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 1988

GOVERNADOR DO ESTADO

HÉLIO MOTA GUEIROS

VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mariuadir Santos

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Ossiam Corrêa de Almeida

CASA MILITAR
Major PM Flaviano Gomes Melo

CASA CIVIL
Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques

JUSTIÇA
Itair Sá da Silva

FAZENDA
Frederico Aníbal da Costa Monteiro

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Paulo Elcídio Chaves Nogueira

SAÚDE PÚBLICA
Nilo Alves de Almeida

EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros

AGRICULTURA
Cláudio Furman

SEGURANÇA PÚBLICA
Cel. PM Antônio Carlos da Silva Gomes

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Amílcar Alves Tupiassu

CULTURA
João de Jesus Paes Loureiro

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Nélson de Figueiredo Ribeiro

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Romero Ximenes Ponte

PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Edgard Olyntho Contente

CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Obras Públicas e Indústria, Comércio e Mineração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

EXTRATO DE CONVÊNIO

Da Secretaria de Estado de Saúde Pública

EXTRATO DE CONTRATO

Do Departamento de Estradas de Rodagem

AVISO DE EDITAL

Da Delegacia Regional da Reforma e do Desenvolvimento Agrário no Pará

EDITAIS E BOLETINS

Da Justiça Federal

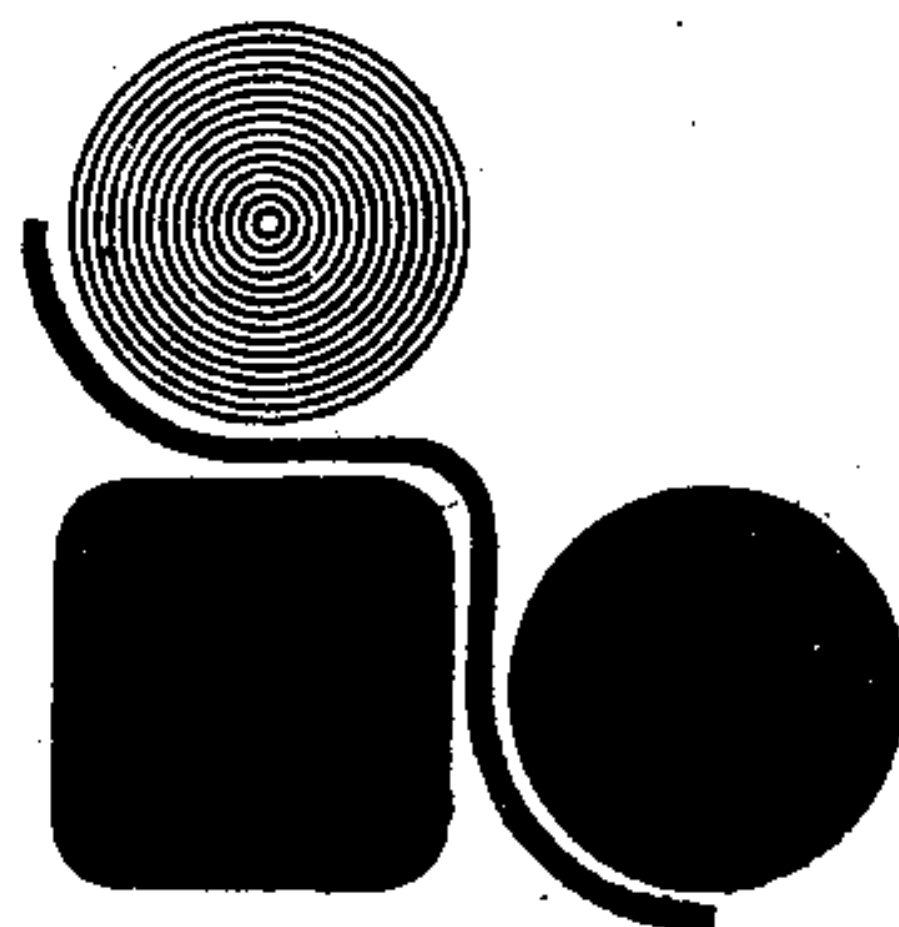
ACÓRDÃOS, RESOLUÇÕES E NOTIFICAÇÃO
DE JULGAMENTO

Do Tribunal de Contas do Estado

RESENHAS

Da Justiça Estadual

1 Caderno
24 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/SECRETÁRIO DA FAZENDA
Port. nº306/88-Dispensar da função de Chefe do Posto da Fazenda Estadual em belo Monte-10ª Região Fiscal, EDILBERTO PEREIRA FREITAS.
Port. nº307/88-Dispensar da função de Chefe do Posto da Fazenda Estadual em Porto Vitória-10ª Região Fiscal, LÉLIO ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA.
Port. nº609/88-Designar, IRACEMA FERNANDES MACHADO DE MIRANDA, Agente Tributário, para responder pelo expediente do Projeto CIATA, no período de 01 a 30.12.88, no impedimento da titular que entrará em férias.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

RESUMO DE PORT. DO GAB/DIRETORIA GERAL DE ADMINIST.
Port. nº262/88-CONCEDER, Suprimento de Fundos nos termos do art. 42, do Decreto nº8.909, de 21.11.74 a servidora JOANA D'ARC PINHEIRO PAES, Procurador Fiscal, no valor total de Cz\$80.000,00 (oitenta mil cruzados) obedecendo a seguinte classificação orçamentária: 17.10103080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3132-Outros Serviços e Encargos, para as despesas nos meses de novembro e dezembro/88 do presente exercício da referida região, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

Marly das Graças Nogueira Miralha
Diretora Geral de Administração.

(Ext. nº 15150, Reg. nº 31874, Dia 24/11/88)

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

PORTARIA Nº 213 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a funcionária ANA MARIA DE CARVALHO ME NEZES, matrícula nº 5057590-10 e portadora do CIC nº 1989480 52-72, servidora da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM ocupante do cargo de Chefe da Seção de Treinamento e Desenvolvimento, a quantia de Cz\$20.000,00 (VINTE MIL CRUZADOS) a título de adiantamento para ser aplicada de acordo com a classificação orçamentária abaixo:

24101 11 '07 020 2.173 3232.00 Cz\$ 20.000,00

O Prazo para aplicação deverá ser de 18.11.88 a 10.12.88, e findo o mesmo serão observados 05(CINCO) dias para a prestação de contas do Suprimento de Fundos ora determinado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, 18 de Novembro de 1988.

JOÃO BERNARDINO DRUMOND MARTINS
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração
Em exercício

(Ext. nº 15153, Reg. nº 31878, Dia 24/11/88)

MINERAÇÃO VERA CRUZ S/A
CGC/MF 34.136.606/0001-70
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

01 - Local - Data - Hora: na sede da Sociedade, na Rua Bartolomeu de Gusmão nº 280, nesta Cidade, no dia 15 de agosto de 1988, às 10:00 horas.

02 - Mesa: Presidente: Sr. Guilherme Almeida Gazolla
Secretário: Sr. Frank Fenwick

03 - Presença e Convocação: a totalidade dos acionistas, conforme verificado no Livro de Presença de Acionistas, dispensada as formalidades de convocação nos termos do Artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76.

04 - Ordem do Dia:
04.01 - Eleição de membro do Conselho de Administração em substituição a Conselheiro falecido.

05 - Deliberação aprovada por unanimidade:
05.01 - A aceitação da renúncia do Sr. Yves Picot ao cargo de membro do Conselho de Administração, bem como a manifestação de votos de agradecimento ao Conselheiro renunciante por sua eficiente atuação, enquanto no exercício do seu cargo;
05.02 - A eleição do Sr. Eulides Penido Leão Borges, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 2.087.777, RFP nº 014.001.467/04, residente e domiciliado na Rua Professor Saldaña 133, Apto. 502, Lagos - Rio de Janeiro/RJ, como membro do Conselho de Administração, em substituição ao Sr. Yves Picot, cuja gestão expirará na Assembleia Geral Ordinária de 1989.

06 - Forma de Lavratura:
De acordo com o disposto no § 1º do Artigo 130 da Lei 6.404, de 15/12/1976, tendo em vista a unanimidade deliberada dos presentes.

07 - Encerramento:
As 11:00 horas, depois de lavrada, lida e assinada a Ata pelos presentes.

Belém, 15 de agosto de 1988.

GUILHERME ALMEIDA GAZOLLA
Presidente
FRANK FENWICK
Secretário
ARTZ MINERAÇÃO LTDA.
p.p. Frank Fenwick
GUILHERME ALMEIDA GAZOLLA
VALENORTE ALUMÍNIO LTDA.
p.p. Consuelo Ribeiro Bezold
WILLIAM L.C. SCARLETT
EULIDES PENIDO LEÃO BORGES

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

APROVADO nos termos do art. 97 de
Decreto nº 62.934 de 02.07.88, tendo em vista
constante no processo nº DNPM 817.936.170
Em 23.11.88

João Braz de Lucas
Chefe de Seção de Empresas
da Mineração

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO DESEF
DOCUMENTO SOB O NÚMERO ABAIXO:

14 NOV. 88 001730
ALFREDO COELHO

(Ext. nº 15154, Reg. nº 31880, Dia 24/11/88)

TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ
Sistema TELEBRÁS - Ministério das Comunicações
EDITAL DE CONVOCACÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da Telecomunicações do Pará S/A-TELEPARÁ, convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em sua sede social à Tv. Doutor Moraes, 21 - 7º andar, nesta Capital, às 09:00 (nove) horas do dia 30 de novembro de 1988, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
a) aumento do Capital Social de Cz\$ 2.815.298.534,40 (dois bilhões, oitocentos e quarenta e sete milhões, duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e trinta e quatro cruzados e quarenta centavos) para Cz\$ 3.213.567.108,00 (três bilhões, duzentos e treze milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, cento e oito cruzados), provenientes da participação financeira de promitentes assinantes (Portaria 1361 MINICOM), Recursos Próprios da TELEBRÁS e Convenios para prestação de serviços telefônicos.
b) alteração dos artigos 5º e 16º do Estatuto Social.

Belém, 21 de novembro de 1988.

A DIRETORIA

GOVERNO FEDERAL TIJOLO PELO SOCIAL

(Ext. nº 15124, Reg. nº 31838, Dias: 22, 23 e 24/11/88)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

— CELPA —
A V I S O

EDITAIS DE LICITAÇÃO

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, avisa aos interessados dos que realizará no Escritório Central, sito à Av. Gov. José Malcher nº 1.670, através das comissões, as seguintes licitações:

EDITAL	TOMADA DE PREÇOS	OBJETO	ABERTURA
PLI/CDI-CDI-089/88	PLI/CDI-CDI-089/88	Ampliação da RDU de CURIONÓPOLIS (2ª etapa).	07.12.88 08:30 hs
PLI/PAG-PAG-090/88	PLI/PAG-PAG-090/88	Contratação de Serviços de Auditoria Independente.	07.12.88 09:30 hs

Os referidos editais encontram-se a disposição dos interessados no Assessoria de Licitação-PLI, al 56, a partir do dia 22.11.88, no horário comercial, ao preço de Cz\$1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzados) cada, como indenização da documentação correspondente. Os interessados deverão apresentar, NO ATO DA COMPRA, o Certificado de Registro Cadastral da Secretaria de Estado de Administração-SEAD.

Belém, 22 de novembro de 1988.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO.

(Ext. nº 15119, Reg. nº 31831, Dias 22, 23 e 24/11/88)

TRAMONTINA BELÉM S/A - MADEIRAS
CGC/MF nº 14.068.605/0001-29
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convocamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se às 10:00 horas do dia 30 de novembro de 1988, em nossa sede social, sito no Distrito Industrial de Icoaraci, setor "C", Quadra 2, lotes 3, 4, 5, 6, 7 e 8, na cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Deliberar sobre a proposta da Diretoria Executiva, aprovada pelo Conselho de Administração, para o aumento do capital autorizado de Cz\$ 200.000.000,00 para Cz\$ 500.000.000,00 dividido em 150.000.000 de ações ordinárias nominativas a 350.000.000 de ações preferenciais nominativas do valor nominal de Cz\$ 1,00 cada uma. 2 - Subscrição e integralização de 52.436.000 no valor de Cz\$ 52.436.000,00 com aproveitamento do saldo existente na conta correção monetária do capital social, com distribuição de ações sem ônus aos acionistas, na proporção das já possuídas. 3 - Outros assuntos de interesse da sociedade. Belém, (PA), 18 de novembro de 1988. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - IVO TRAMONTINA - RUY JOSÉ SCOMAZZON - OSVALDO SFOGGIA.

(Ext. nº 15127, Reg. nº 31841, Dias: 22, 23 e 24/11/88)



SUÇUAPARA S/A
AGROPASTORIL
CGC/MF 05.427.042/0001-27

CERTIDÃO DE REGISTRO

DA ATA DA 39ª AGE, DE 1º.07.88

Certifico o arquivamento do documento acima mencionado sob o nº 001713, em 08.11.88. Junta Comercial do Estado do Pará. (a) Alfredo Coelho - Sec. Geral.

(T. nº 11990, Reg. nº 31881, Dia 24/11/88)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP, VEM PELO PRESENTE "TERMO CIRCUNSTANCIADO" ANULAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO FIRMADO COM O SR. AVELINO PAIVA DA COSTA E SUA MULHER RAIMUNDA MELO DA COSTA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP, entidade dotada de personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, com sede neste Estado localizada na Rua Senador Manoel Barata, nº 50 neste ato representada por sua Presidente, MARIA DAS NEVES SEIXAS, brasileira, solteira, contadora, portadora da Carteira de Identidade nº 445.333-SSP/PA e CIC/MF nº 016073832/68, pelo presente torna nulo o contrato firmado em 14/04/88, com o SR. AVELINO PAIVA DA COSTA para locação do imóvel de propriedade do mesmo, situado na Praça 7 de setembro, s/nº no Km 48 da Belém Brasília (BR-010) no Município de Itaituba-PA, em virtude da infirigência do § 2º do art.44, da Lei nº 5416 de 11 de dezembro de 1987.

Belém, 18 de novembro de 1988.

MARIA DAS NEVES SEIXAS
Presidente do IPASEP.

(Ext. nº 15151, Reg. nº 31876, Dia 24/11/88)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADA: CLÍNICA SANTA ROSA - OBJETO: A prestação de Serviços Médicos - VALOR: Cz\$240.000,00 - PRAZO: 02.01.88 a 31.12.88 - DATA DA ASSINATURA: 09.11.88 - MARIA DAS NEVES SEIXAS-Presidente do IPASEP - JOVELINO VIANA DE ARAÚJO-CONTRATADO.

(Ext. nº 15152, Reg. nº 31877, Dia 24/11/88)

DELEGACIA REGIONAL DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO NO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação da Delegacia Regional do MIRAP no Estado do Pará torna público que, às 15(quinze) horas do décimo-quinto dia após a publicação deste no Diário Oficial da União, na sala de reunião desta Delegacia, sita à Tv. Curidó, s/nº, Estrada da Ceasa, estará recebendo propostas para o fornecimento, instalação e colocação em funcionamento na Aгрópolis Brasil Novo, km 46 da Rod. Transamazônica, trecho Altamira-Itaituba, de 1(hm) grupo gerador diesel com capacidade de até 850KVA, incluindo unidade de controle, para funcionamento em regime contínuo.

O edital com as especificações do equipamento e as condições de habilitação poderá ser obtido nesta Delegacia, junto à Comissão.

Belém, PA, 18 de novembro de 1988,

A Comissão.

(Ext. nº 15149, Reg. nº 31872, Dia 24/11/88)

Resumo do 1º Alteração Contratual da Sociedade Centro Educacional MCOELG LTDA; retira-se da Sociedade Merian Benessuly Filho e admitida Perola Nahom.
Aumento do capital de Cz\$100.000,00 (Cem mil cruzados) para Cz\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzados), assim distribuído:
João Edson Lima Iketani 60.000,00
Perola Nahom 90.000,00
As demais cláusulas não alteradas permanecem em pleno vigor.

(T. nº 11988, Reg. nº 31870, Dia 24/11/88)

BELÉM PESCA S/A

C.G.C.04.945.135/0001-80

CAPITAL SUBSCRITO Cz\$ 614.522.115,00
CAPITAL INTEGRALIZADO Cz\$ 614.522.115,00

EXTRATO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada em 30 de Outubro de 1988, às 16:00 hs. na Sede Social, sito a Rodovia Arthur Bernardes Km 14, cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os acionistas de BELÉM PESCA S/A, para deliberarem sobre a elevação do Capital Social e consequente emissão de 113.000.000 (CENTO E TREZE MILHÕES) de Ações Nominativas de valor nominal de Cz\$ 1,00 (HUM CRUZADO) cada uma, num montante de Cz\$ 113.000.000,00 (CENTO E TREZE MILHÕES DE CRUZADOS) a serem subscritas pelo acionista PRODUTOS DE PESCA DO PARÁ S/A. Referida emissão e subscrição unanimemente aprovada por esta Assembleia Geral, foram completados através do Boleim de subscrição de 30.10.88, assinado pelos senhores EDILEUZA ALVES DE VASCONCELLOS e LUIS MAURICIO ALVES DE VASCONCELLOS, representantes da empresa. Com essa aprovação o Artigo 5º do Estatuto Social, passa a ter a seguinte redação: Artigo 5º - O Capital Social da Empresa, é de Cz\$ 727.522.115,00 (SETECENTOS E VINTE E SETE MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E DOIS MIL, CENTO E QUINZE CRUZADOS), representados por 506.836.452 Ações Ordinárias Nominativas de valor nominal de Cz\$ 1,00 (HUM CRUZADO) cada uma com direito a voto a 220.683.663 Ações Preferenciais sem direito a voto de valor nominal de Cz\$ 1,00 (Hum Cruzado) cada uma, divididas em 27.072.316 Ações Preferenciais Classe "A", 8.839.718 Ações Preferenciais Classe "B", 17.771.629 Ações Preferenciais Classe "C" e 188.000.000 Ações Preferenciais Classe "D". Parágrafo Único-A Expressão Monetária do Capital Social Realizado, será corrigido anualmente. Na de mais havendo a tratar a presente Ata, após lida e achada conforme, segue assinada pela secretária, pelo presidente e pelos acionistas presentes. Arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, sob o nº 001725 de 14.11.88, por decisão do Secretário Geral ALFREDO COELHO, Belém-PA, 30 de Outubro de 1988, EDILEUZA ALVES DE VASCONCELLOS, Presidente e MARIA LEA DA COSTA AIRES, Secretária.

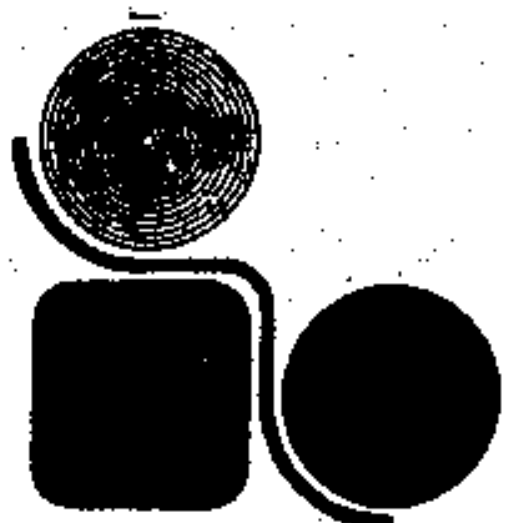
(T. nº 11989, Reg. nº 31871, Dia 24/11/88)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARIES- Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Saúde Pública e o Centro Comunitário Santa Ana, no município de Tucumãdeua, neste Estado.

OBJETIVO- Estabelecer bases de cooperação mútua e ações de



IMPRENSA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (Geral)
Gabinete do Diretor Presidente 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
Diretoria de Divulgação 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Resp. P/Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Resp. P/Chefia de Redação
MÁRIO PONTES DE CASTRO

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL
Trimestral Cz\$ 4.250,00
Outros Estados e Municípios
Trimestral Cz\$ 8.890,00
Publicações: Página comum, cada centímetro
Cz\$ 5.040,00
Preço por Página: Cz\$ 1.028.160,00

PREÇO DO EXEMPLAR Cz\$ 50,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs.,
excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-
tros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompa-
nhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Es-
tados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal
para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFI-
CIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento
de Caderno Especial elaborado exclusivamente
para distribuição aos órgãos interessados.

Saúde Pública aos moradores da localidade de Tucuruí/Pará.

VIGÊNCIA: Pelo prazo de 01 (um) ano a partir da data da assinatura do Convênio.

FORO - Belém/Pará, 22 de Novembro de 1988

Dr. NILO ALVES DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Saúde Pública

Sr. ANTONIO CIRO CUNHA
Presidente do Centro Comunitário

TESTEMUNHAS: 1. LÚCIA ARRUDA

2. MARGARIDA AMOEDO

(Ext. nº 15162, Reg. nº 31881, Dia 24/11/88)

Grupo Socio - SOCIO S.A. - AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA (SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL AUTORIZADO) CGC Nº 05.832.555/0001-13. CAPITAL AUTORIZADO: Cz\$ 2.000.000.000,00; CAPITAL SUBSCRITO Cz\$ 1.370.979.066,00; CAPITAL REALIZADO: Cz\$ 1.370.979.066,00. ELEVAÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO. AVISO AOS ACIONISTAS. Ficam avisados os Srs. Acionistas de que o Conselho de Administração, em sessão Extraordinária de 22/11/88, autorizou a emissão de 117.713.689 (CENTO E DEZESSETE MILHÕES, SETECENTOS E TREZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE) Ações Ordinárias Nominativas do valor nominal de Cz\$ 1,00 (Um Cruzado) cada uma, cujo prazo de decadência para o Exercício do respectivo direito de Preferência e de 30 (trinta) dias, a iniciar-se nesta data e a terminar em 22/12/88. Belém (PA), 23 de Novembro de 1988. JOÃO EVANGELISTA DA COSTA TENÓRIO - Presidente do Conselho de Administração.

(T. nº 11992, Reg. nº 31889, Dias 24, 25 e 28/11/88)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Ficam convocados os Senhores Acionistas da CIA AGROPASTORIL SOUZA LEMOS - AGROPASTOR S/A, inscrita no CGC/MF sob nº 02.820.702/0001-47, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizará no dia 16/12/1988, às 10:00 Hs, em sua sede Social localizada na Av. Presidente Vargas, 780 - C.J. 1301, em Belém, Estado do Pará, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do Dia:
I - Ata de Assembleia Geral Extraordinária que trata:
A) Da reeleição do Conselho de Administração;
B) Da reeleição da Diretoria;
C) Integralização de ações ordinárias;
II - Ata da Assembleia Geral Ordinária que aprova:
A) Os Balanços Gerais, Relatórios de Administração e Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/83, 31/12/84, 31/12/85, 31/12/86 e 31/12/87;
B) Reeleição dos Membros Efetivos e Suplentes e fixação dos honorários do Conselho Fiscal;
C) Outros assuntos de interesse geral;
Outrossim, comunicamos que se encontram a disposição dos Senhores Acionistas em nossa sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404 de 15/12/76. Belém, 23 de novembro de 1988
CIA AGROPASTORIL SOUZA LEMOS - AGROPASTOR S/A

(Ext. nº 15160, Reg. nº 31888, Dias 24, 25 e 28/11/88)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR REFRIGERADO PARA A SEVOE, firmado em 11.03.88 - CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas - CONTRATADO: Palácio do Frio - a) ESPECIE: Aquecimento para Cz\$ 72.000,00; b) DESPESA: Exercício de 1988 - Verba: Recursos do Estado - Valor: Cz\$ 72.000,00 - 2201-SEVOE: 03-Administração e Planejamento; 07-Administração; 021-Administração Geral; 2094-Funcionamento dos Serviços Administrativos; 3132-Serviços de Terceiros e Encargos; c) EMPENHO nº 801306; d) ASSINATURAS: Paulo Elcídio Chaves Nogueira - Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, pela Contratante e Samuel de Oliveira Luz Filho, pela Contratada, sendo testemunhas, Celia Miyuki Shibata e Heliete Quaresma de Lima.

(Ext. nº 15158, Reg. nº 31886, Dia 24/11/88)

RESUMO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 223 DE 11.11.88 - Conceder, de acordo com o art. 116, da Lei nº 749, de 24.12.53, ao funcionário OTTO CARDOSO GUIMARÃES, matrícula nº 0006190-19, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado no Departamento de Administração desta SEVOE, 03 (três) meses de licença especial correspondente ao quinquênio de 18.01.83 a 17.01.88, a contar de 21.11.88 a 18.02.89. DE-SE CUMPRIR, CUMPRIR-SE E PUBLICAR-SE - Arq. PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA - Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.

(Ext. nº 15159, Reg. nº 31887, Dia 24/11/88)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

PORTARIA DE Nº 478 de 22 de Novembro de 1988

O Secretário de Estado da Cultura e Superintendente da Fundação Cultural do Pará "TANCREDO NEVES", no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, FRANCISCO BRASIL MONTEIRO, Mat. de nº 0030112-16, Ass. Jurídico, NELSON GOUTRAN DE MATA GUIMARÃES, Mat. nº 0715166-18, Ass. Jurídico e VALDIR MARTIRES COELHO, Mat. nº 0031470-10, Ass. Jurídico, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, para apurar os fatos ocorridos no dia 17.11.88, na sede da Secretaria de Estado da Cultura e Fundação Cultural do Pará TANCREDO NEVES.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRIR-SE
Secretaria de Estado da Cultura e Fundação Cultural do Pará "TANCREDO NEVES", em 22 de Novembro de 1988.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado da Cultura e Superintendente da Fundação Cultural do Pará "TANCREDO NEVES";

(Ext. nº 15161, Reg. nº 31890, Dia 24/11/88)

FAZENDA UNIÃO S/A

CGC (MF) 05.841.556/0001-25

CAPITAL AUTORIZADO: Cz\$ 100.000.000,00; CAPITAL SUBSCRITO: Cz\$ 22.415.147,00; CAPITAL INTEGRALIZADO: Cz\$ 22.415.147,00. EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 06/09/88. Às 10:00 horas do dia 06/09/88, na sede social, sito à Av. José Bonifácio nº 1012-Conv. 301, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da FAZENDA UNIÃO S/A., para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 20.000.000 de Ações Preferenciais nominativas, no valor nominal de Cz\$ 1,00 (Um Cruzado) cada uma, no montante de Cz\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de cruzados), relativo ao exercício de 1988, a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FIAM, devidamente autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, com o nome OF.GS. nº 03510/88 de 05/09/88 e 6.700.000 de Ações Ordinárias, no valor nominal de Cz\$ 1,00 (Um Cruzado) cada uma, no montante de Cz\$ 6.700.000,00 (Seis milhões e setecentos mil cruzados) a serem subscritas pelos acionistas portadores dessas Ações. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das Ações acima, conforme Boletins de subscrição de 10/11/88, assinado pelos senhores ARISTON ALVES SILVA e GENILDO BULHÕES DA SILVA, representantes da empresa e pelos senhores MARIO JORGE BRINGEL - Diretor Financeiro e ANTONIO JOSÉ N. DA SILVA - Chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações, representando o FIAM, e de 06/09/88, assinado pelos acionistas ARISTON ALVES SILVA, LINO BULHÕES NETO e GENILDO BULHÕES DA SILVA, em virtude da desistência dos demais acionistas. Referida Ata foi encerrada em 10/11/88, tendo o seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob o nº 001750 de 21/11/88.

(Ext. nº 15155, Reg. nº 31883, Dia 24/11/88)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DER-PA

Extrato do Contrato de Empreitada PC-44/88. Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ - DER-PA e a firma SANSONI ENGENHARIA LTDA. Proc. 3178/88. Fundamento Legal: Convite 034/88 - CPL. Objeto: Restauração de 1 ponte mista sobre o Rio Cardoso, no Km 98,6, com 75,70m x 7,00m e Demolição e Construção de 1 ponte sobre o Igarapé Japim no Km 117,80m x 4,20m, localizadas na Rodovia PA-150, trecho entre as localidades de 120 dias. Valor: Cz\$ 1.138.001,72. Data do Edital: 22/01/88. Verba: 4110.00. N.º 1775/88 - SDO. Belém, 21/11/88. a) Eng.º Adalberto Nunes Cavalcante - Diretor Geral do DER-PA e Sr. ORLANDINO RODRIGUES DOS SANTOS - Procurador da EM-PRATEIRA.

(G. R. nº 24961)

MENDES JUNIOR AGRÍCOLA DO PARÁ S/A - AGROMENDES
CGC nº 04.102.265/0001-51

ASSEMBLÉIA GERAL ESPECIAL DOS TITULARES DE AÇÕES PREFERENCIAIS - CLASSE "A".

São convidados os acionistas titulares de ações preferenciais Classe "A" a reunirem-se em Assembleia Geral Especial no dia 02 de dezembro próximo, às 10:00 horas, na sede social, na Av. Nazaré, nº 482, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Reforma e reestruturação do estatuto social, segundo projeto elaborado pela Diretoria, especialmente para definir as vantagens, prioridades e restrições das ações preferenciais, a elevação do limite do capital autorizado, a composição da Diretoria e seus poderes e a distribuição de lucros;

2. Outros assuntos decorrentes dessas matérias.

Belém, 17 de novembro de 1988.

J. Murillo Valle Mendes

Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 15156, Reg. nº 31885, Dias 24, 25 e 28/11/88)

MENDES JUNIOR AGRÍCOLA DO PARÁ S/A - AGROMENDES
CGC nº 04.102.265/0001-51

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária no dia 02 de dezembro próximo, às 11:00 horas, na sede social, à Av. Nazaré, nº 482, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Reforma e reestruturação do estatuto social, segundo projeto elaborado pela Diretoria, especialmente para definir as vantagens, prioridades e restrições das ações preferenciais, a elevação do limite do capital autorizado, a composição da Diretoria e seus poderes e a distribuição de lucros;

2. Aumento do capital autorizado de Cz\$ 1.286.436.206,00 para Cz\$ 2.307.869.798,00.

3. Outros assuntos decorrentes dessa matéria.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 1988.

J. Murillo Valle Mendes

Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 15157, Reg. nº 31884, Dias 24, 25 e 28/11/88)

RÉSUMO DO ESTATUTO ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE SANTA IZABEL DO PARÁ-AESIP.
Aprovação: 04.02.88. Denominação: Associação dos Estudantes do Santa Izabel do Pará. AESIP. Data da Fundação: 05.04.87. Sede e Foro: na cidade de Santa Izabel do Pará. Objetivos: Congregar a comunidade estudantil local, buscando meios para solucionar problemas e suprir necessidades. Manutenção: Será mantida com recursos oriundos de contribuições em forma de mensalidades e outras. Responsabilidade: Os Sócios não se responsabilizam individualmente pelas obrigações assumidas pela AESIP. Dissolução: Em caso de dissolução, o patrimônio será revertido em favor de entidades filantrópicas ou congêneres locais. Diretorias Compostas por Presidente: César Brito, Vice-Presidente: Lúcia Azevedo, Secretário: Alberto Katola, Secretária: Ana Bitar, CESAR BRITO FERREIRA - Presidente.
(T. n.º 11993-Reg. n.º 31892-Dia 24/11/88)

AGROUNA-AGRICOLA CURUA UNA S/A - CGC/MF: 05.149.737/0001-94 - CAPITAL SUBSCRITO: C\$ 9.226.300,00. CAPITAL INTEGRALIZADO: C\$ 9.226.300,00 - EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 10.10.88. As oito horas, na sede social, sito à Av. Rui Barbosa n.º 789 - Altos na cidade de Santarém, Estado do Pará, reuniram-se os acionistas da Agrouna - Agrícola Curua Una S/A, para deliberar sobre a elevação do Capital Social e consequente emissão de 19.766.000 (Dezenove milhões setecentos e sessenta e seis mil) Ações Nominativas no valor nominal de C\$ 1,00 (Hum cruzado) cada uma no montante de C\$ 19.766.000 (Dezenove milhões setecentos e sessenta e seis mil cruzados) a serem subscritas da seguinte forma: 5.000.000 (Cinco milhões) Ações Ordinárias Subscritas por acionistas já possuidores desse tipo de Ação e 14.766.000 (Quatorze milhões setecentos e sessenta e seis mil) Ações Preferenciais Nominativas a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A, de conformidade com autorização da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através do Ofício GS n.º 03754 de 29.09.88, exercício de 1988. Referidas emissão e subscrição, unanimemente aprovadas por esta Assembleia Geral, foram complementadas através do Boletim de Subscrição de 04.11.88, assinado pelos Senhores: DARIO DA COSTA COIMBRA - Dir. Presidente e DARIOMALDO DA COSTA COIMBRA - Dir. Superintendente, representantes da Empresa, e MARIO JORGE BRINGEL - Dir. Financeiro, ANTONIO JOSE N. DA SILVA - Ch. de P.º Int.º Fiscais e Ações representativas do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, passando o Art. Quinto do Estatuto Social, a ter a seguinte redação: A Sociedade terá um Capital Social Autorizado de C\$ 40.000.000,00 (Quarenta milhões de cruzados) dividido em 40.000.000 (Quarenta milhões) de Ações Nominativas no valor nominal de C\$ 1,00 (Hum cruzado) cada uma sendo: 15.000.000 (Quinze milhões) Ações Ordinárias Nominativas e 25.000.000 (Vinte e cinco milhões) Ações Preferenciais Nominativas, referida Ata foi encerrada em 04.11.88, tendo seu texto integral lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA, sob o n.º 001748 de 21.11.88 pelo Sr. Alfredo Coelho - Sec. Geral.

(Ext. n.º 15163-Reg. n.º 31893-Dia 24/11/88)

AGROPASTORIL JAFFARABAD S/A - CGC/MF: 04.365.615/0001-72 CAPITAL SUBSCRITO: C\$ 52.185.286,00 E CAPITAL INTEGRALIZADO: C\$ 52.185.286,00 - EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 15/10/88. As oito horas, na sede social, sito à Av. Serzedelo Corrêa n.º 15 sala 2303, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os acionistas da AGROPASTORIL JAFFARABAD S/A, para deliberar sobre a elevação do Capital Social e consequente emissão dentro do limite do Capital Autorizado de 24.245.100 (Vinte e quatro milhões, duzentos e quarenta e cinco mil e cem) de Ações Nominativas, no valor nominal de C\$ 1,00 (Hum cruzado) cada uma, perfazendo um montante de C\$ 24.245.100,00 (Vinte e quatro milhões, duzentos e quarenta e cinco mil e cem cruzados), a serem subscritas da seguinte forma: 7.000.000 (Sete milhões) de Ações Ordinárias Nominativas Subscritas por acionistas já possuidores desse tipo de Ações e 17.245.100 (Dezessete milhões, duzentos e quarenta e cinco mil e cem) de Ações Preferenciais Nominativas, subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, devidamente autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme OF. GS. n.º 03762/88, de 26.09.88, exercício de 1988. Referidas emissão e subscrição, unanimemente aprovadas por esta Assembleia Geral, foram complementadas através do Boletim de Subscrição de 10.11.88, assinado pelos senhores ALOYSIO GUILHERME DE MENEZES LOBATO, representante da Empresa, e MARIO JORGE BRINGEL e ANTONIO JOSE N. DA SILVA, representantes do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, passando o Artigo Quinto do Capítulo II do Estatuto Social, a ter a seguinte redação: CAPITULO II DO CAPITAL E DAS AÇÕES "ARTIGO QUINTO": A Sociedade terá um Capital Autorizado de C\$ 200.000.000,00 (Duzentos milhões de cruzados), dividido em 200.000.000 (Duzentos milhões) de Ações Nominativas, no valor nominal de C\$ 1,00 (Hum cruzado) cada uma, sendo 60.000.000 (Sessenta milhões) de Ações Ordinárias Nominativas e 140.000.000 (Cento e quarenta milhões) de Ações Preferenciais Nominativas, referida Ata foi encerrada em 10.11.88, tendo seu texto integral lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA, sob o n.º 00173 por despacho do dia 16.11.88 - Alfredo Coelho - Secretário Geral.

(Ext. n.º 15164-Reg. n.º 31894-Dia 24/11/88)

EDITAL JUDICIAL

ESTADO DO PARÁ
PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DA 7ª VARA CÍVEL
CARTÓRIO TRINDADE FILHO

Pelo presente Edital, indo por mim assinado, fica citada LEE ANN MARTIN NORAT, norte-americana, casada, universitária, que se encontra nos Estados Unidos da América do Norte, residindo em lugar incerto e ignorado, de que se processa neste Juízo da 7ª Vara Cível da Comarca de Belém, U.A. ação de separação judicial litigiosa, que lhe move seu marido ALVARO ALBERTO VILLAS NORAT, tendo sido designado o dia 27 de dezembro de 1988, para a realização da audiência de conciliação, e, dessa data, correrá o prazo de quinze dias para contestação, devendo esta ser publicada com trinta dias de antecedência, da citada audiência. Fica a citanda advertida do que dispõe o art. 285 do CPC vigente, isto é, de que não havendo contestação serão tidos como verdadeiros, os fatos articulados na inicial. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado na forma da lei - CPC, art. 232, inc. III - bem como afixado, este edital, na sede do Juízo. Dado e passado nesta cidade de Belém, PA, República Federativa do Brasil, aos 05 (cinco) dias de outubro de 1988. Eu, Carlos Trindade, Escrivão datilografado e assinado. a) Dra. MARIA HELENA ALMEIDA FERREIRA, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Belém, PA.

(T. n.º 11991, Reg. n.º 31875, Dia 24/11/88)

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1971 DE 30 DE SETEMBRO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 4463, de 11.09.86,

RESOLVE:

Retificar a Port. n.º 1717, de 25.08.88, nos termos do Of. n.º 2036/88 de 26.09.88 do Tribunal de Contas do Estado - Reformar "Ex-Officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 110, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei n.º 5251/85 combinado com o art. 2º do Decreto n.º 5395/88, arts. 1º, item IV, letra "b" e 2º, item I do Decreto n.º 2940/83, art. 1º, alínea "f" do Decreto n.º 4490/86, art. 1º, item I do Decreto n.º 3266/84, art. 1º do Decreto n.º 1461/81 art. 1º, do Decreto n.º 2696/83, art. 20 da Lei n.º 4431/73, com nova redação dada pela Lei n.º 5231/85, o 2º Sargento PM RG 4761 - JOSÉ CARDOSO QUEMEL, pertencente à Companhia de Comando e Serviço.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 30 de setembro de 1988.

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas, pelo Acórdão n.º 16.183, de 08.11.88.

PORTARIA Nº 602 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1988

A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,

RESOLVE:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, relativas ao exercício de 1988, conforme discriminações abaixo:

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO DE GOZO
01 - Enequina da Fonseca Carrera	DEPAD/COORD.	28.11 a 27.12.88;
02 - Maria de Lourdes Ribeiro Costa	DEPAD/DICOM	21.11 a 20.12.88;
03 - Marilda das G. Tapajós Guimarães	DEPAD/DICOM	07.11 a 06.12.88;

04 - Nádia Albon Yasbek	DRH/CRS	16.11 a 15.12.88;
05 - Eduardo Antônio Cunha Bastos	DEJUR	14.11 a 13.12.88;
06 - Ana Cristina Gomes da Silva	D.D.O.	16.11 a 15.12.88;
07 - Maria do Socorro Gomes Pereira	DRM/CTO	09.11 a 08.12.88;
08 - Antonio Moraes Filho	DRM/CTO	07.11 a 06.12.88;
09 - Paulo Roberto N. de Lima	DRM	21.11 a 20.12.88;
10 - Aglecia Rodrigues Nobre	DRH/CTE	16.11 a 15.12.88;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SÔNIA MARIA DA COSTA SANTOS

Diretora do DEPAD/SEAD

(G. Reg. n.º 24933)

PORTARIA Nº 606 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1988

A Diretoria do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,

RESOLVE:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao funcionário Germano dos Santos Parente, ocupante do cargo de Motorista - Classe "A", lotado nesta Secretaria, no período de 14.11 a 13.12.88, relativas ao exercício de 1987.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SÔNIA MARIA DA COSTA SANTOS

Diretora do DEPAD/SEAD

(G. Reg. n.º 24933)

PORTARIA Nº 608 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o funcionário Cleber Carlos Cardoso Matos, ocupante do Cargo de Administrador - Classe "A", lotado nesta Secretaria, para responder pelo Cargo em Comissão GEP-DAS-012.3 de Assessor, durante o impedimento da titular, no período de 16.11 a 15.12.88.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. n.º 24933)

PORTARIA Nº 609 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a funcionária Márcia Paixão Santos, ocupante do Cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotada nesta Secretaria, para responder pela Função Gratificada FG-4 da Secretaria, durante o impedimento da titular, no período de 20.10.88 a 18.11.88

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. n.º 24933)

PORTARIA Nº 611 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1988

A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 98 da Lei n.º 749 de 24.12.53 à funcionária Celeste Ramos Ribeiro, ocupante do Cargo de Assessor Jurídico, lotada nesta Secretaria, oca à disposição da Secretaria de Indústria Comércio e Mineração, 30 dias de Licença Saúde, no período de 11.10.88 a 10.11.88. Laudo 5092.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SÔNIA MARIA DA COSTA SANTOS

Diretora do DEPAD/SEAD

(G. Reg. n.º 24933)

PORTARIA Nº 612 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a funcionária Rosemary Souza da Silva, ocupante do Cargo de Contador - Classe "A", lotada nesta Secretaria, para responder pelo Cargo em Comissão GEP-DAS-011.1 de Coordenador da Garagem do Estado, durante o impedimento da titular, no período de 09.11.88 a 08.12.88.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. n.º 24933)

PORTARIA Nº 613 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1988

A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos funcionários desta Secretaria, relativas ao exercício de 1987, conforme discriminações abaixo:

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO DE GOZO
01 - Antonio W. Cavalcante Pauxis	CCRI/CRH	16.11 a 15.12.88;
02 - Celeste Ramos Ribeiro	A DISP/SEICOM	21.11 a 20.12.88;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SÔNIA MARIA DA COSTA SANTOS

Diretora do DEPAD/SEAD

(G. Reg. n.º 24933)

PORTARIA Nº 615 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, o funcionário Hornillo Natal de Araújo Costa Neto, ocupante do Cargo de Motorista - Classe "A", lotado nesta Secretaria, para responder pela Função Gratificada FG-2 de Coordenador durante o impedimento do titular, no período de 14.11.88 a 13.12.88.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. n.º 24933)

PORTARIA Nº 616 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar o funcionário Osvaldo Luis Caminha dos Santos, ocupante do Cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotado nesta Secretaria, da Função Gratificada FG-3 de Coordenador, a contar de 16.11.88.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. n.º 24933)

PORTARIA Nº 617 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Servidor Jorge Gabriel da Silva Leal, ocupante da Função Atividade de Contador, lotado nesta Secretaria, para a Função Gratificada FG-3 de Coordenador a contar de 17.11.88.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. n.º 24933)

PORTARIA Nº 618 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a solicitação feita através do ofício n.º 074/88 - SEAD da presidente da Comissão,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 10.11.88, o prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, constituída através da Portaria n.º 554, de 06.10.88, para a completa apuração dos fatos que determinaram o procedimento disciplinar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. n.º 24933)

PORTARIA Nº 619 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1988

A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 093/DAI, de 10.04.80 do Secretário de Estado de Administração,

RESOLVE:

Cancelar as férias do funcionário Natalino Nogueira Filho, ocupante do cargo de Motorista - Classe "C", concedidas através da Portaria n.º 651 de 02.12.87, no período de 01.12 a 30.12.87, relativas ao exercício de 1987.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SÔNIA MARIA DA COSTA SANTOS

Diretora do DEPAD/SEAD

(G. Reg. n.º 24933)

PORTARIA Nº 621 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1988

A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 93/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 98 da Lei n.º 749 de 24.12.53, à funcionária Raimunda dos Santos Ribeiro, ocupante do Cargo de Agente de Portaria - Classe "A", lotada nesta Secretaria, 15 (quinze) dias de Licença Saúde em Prorrogação, no período de 03.11.88 a 17.11.88. Laudo 4461.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SÔNIA MARIA DA COSTA SANTOS

Diretora do DEPAD/SEAD

(G. Reg. n.º 24933)

PORTARIA Nº 622 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar Maria Verônica de Moraes Pantoja, do Cargo em Comissão de Coordenador do Centro de Treinamento do Estado/CTE, GEP-DAS-011.4, a contar de 17.11.88.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. n.º 24933)

PORTARIA Nº 623 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1988

A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,

RESOLVE:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares à funcionária Roseclé Carvalho da Ressurreição, ocupante do Cargo de Agente Administrativo - Classe "B", lotada nesta Secretaria, no período de 14.11 a 13.12.88, relativas ao exercício de 1988.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SÔNIA MARIA DA COSTA SANTOS

Diretora do DEPAD/SEAD

(G. Reg. n.º 24933)

PORTARIA Nº 627 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1988

A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,

RESOLVE:

Conceder à funcionária, Maria do Carmo Vaz Conceição, ocupante do cargo de Economista - Classe "A", lotada nesta Secretaria, 03 (três) meses de Licença Especial, correspondente ao quinquênio de 09.01.81 a 09.01.86, no período de 06.12.88 a 05.03.89.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SÔNIA MARIA DA COSTA SANTOS

Diretora do DEPAD/SEAD

(G. Reg. n.º 24950)

PORTARIA Nº 628 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1988

A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,

RESOLVE:

Conceder à funcionária Dorothea Genexia da Silva, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais - Classe "A", lotada nesta Secretaria, 01 (um) mês de Licença Especial, correspondente ao quinquênio de 09.08.78 a 09.08.83, no período de 03.11 a 02.12.88.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SÔNIA MARIA DA COSTA

da Lei n. 4491/74, com nova redação dada pela Lei n. 5231/85, o Cabo PM RG 4293 - Almirante Almeida Garcia, pertencente à Companhia de Comando e Serviço do Quartel do Comando Geral da PMPa.

Registro-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 29 de agosto de 1988.

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 16.158 de 01.11.88.

(G. Reg. n. 24934)

Isolada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por unanimidade de votos, em negar provimento ao apelo, mantendo, assim, a decisão recorrida.

Belém, 01 de novembro de 1988.

DES. RICARDO BORGES FILHO
PRESIDENTE

DES. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA
RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO T.J.E.

Belém, 16 de novembro de 1988.

Perla Pacifico da Costa

PERLA PACÍFICO DA COSTA

Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL ISOLADA

ACÓRDÃO Nº 15.000

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL

AGRAVANTES- LEONOR BARRA MONARD, ANTONIO RO-
NALDO CAMACHO BARRA E VERA MARIA
BARRA PIQUEIRA. (ADV. ALDENARO CA-
VALEIRO DE MACEDO KLAUTAU FILHO,
ADEMAR KATO E ROBERTO TADEU DE
FREITAS ARAÚJO).

AGRAVADO- ATRU CIRÍACO BARRA JÚNIOR. (ADV. FLÁ-
VIO DE CARVALHO MAROJA).

RELATOR-DES. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

EMENTA-

Agravo de instrumento não é recurso próprio para resolver problemas relativos à atuação negativa de juizes que demoram na solução de questões a eles submetidas pelas partes interessadas e que se omitem no cumprimento de seus deveres. Decisões interlocutórias que prejudiquem o livre exercício da posse de bens e seus de-
les, por usufrutuários legitimamente consti-
tuídos, devem ser cassadas, mediante inter-
posição do recurso próprio que é o Agravo de
instrumento.

Vistos, etc.

ACORDAM os Desembargadores que integram a Turma Julgadora da Primeira Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a unanimidade de votos, dar provi-
mento parcial ao recurso para, cassando a
tens do despacho agravado que fere disposi-
ções legalmente previstas, mandar que se
cumpram aqueles necessários e regulares.

Belém, 01 de novembro de 1988.

(a)DES. RICARDO BORGES FILHO-PRESIDENTE

(a)DES. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA-

Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 16

de novembro de 1988.

Perla Pacifico da Costa
PERLA PACÍFICO DA COSTA-Chefe do Serviço
de Registro de Acórdãos, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 15.001

APELAÇÃO CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL

APELANTE- VINÍCIUS MESKETH. (ADV. EM CAUSA PRÓPRIA)

APELADO- PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM. (ADV.

MARIA DA GLÓRIA MAROJA).

RELATORA- DESA. LYDIA DIAS FERNANDES

EMENTA-

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.- LANCAMENTO. -
DO IMPOSTO FUNDIAL. APELAÇÃO PROVIDA PARA QUE
O AUTOR COMPLETE O DEPÓSITO, UMA VEZ QUE NÃO HOUVE
RÁCIO SUFFICIENTE, EM CADERNETA DE POUPANÇA, A
DISPOSIÇÃO DO JUÍZ.

Vistos, etc.

ACORDAM os Juizes da 1ª Câmara Cível Isolada do
Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a uni-
nidade de votos, dar provimento à Apelação pa-
ra que o autor complete o depósito uma vez que
há numerário suficiente em Caderneira de Poupança
à disposição do Juiz.

Belém, 04 de outubro de 1988.

(a)DES. RICARDO BORGES FILHO-PRESIDENTE

(a)DESA. LYDIA DIAS FERNANDES-RELATORA

Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 17 de

novembro de 1988.

Perla Pacifico da Costa
PERLA PACÍFICO DA COSTA-Chefe do Serviço de
Registro de Acórdãos, em exercício.

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL ISOLADA

ACÓRDÃO Nº 15.002

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

COMARCA DA CAPITAL

EMBARGANTE- SAUDOSA MALOCA LTDA. (ADV. FERNANDO

DA SILVA GONÇALVES)

EMBARGADO - O VIERNANDO ACÓRDÃO Nº 14.540 (ADV.

ARNALDO A. M. MEIRA).

RELATOR- DES. AURELIO CORREA DO CARMO

EMENTA- A DECISÃO QUE NÃO CONHECE DE AGRAVO DE

INSTRUMENTO POR SUA DESCABIDA, POSTO
QUE VISA ATACAR PONTO DE SENTENÇA DE
QUE CASE APELAÇÃO, NÃO CONTEVE QUALQUER
CONTRADIÇÃO A SER RECONHECIDA.
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS.

Vistos, etc.

ACORDAM, em segunda Câmara Cível Isolada do
Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pa-
rá, por votação unânime, rejeitar os embargos
opostos.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 29 de novembro para julgamento dos seguintes feitos:

REEXAME DE SENTENÇA DE 1º GRAU DA CAPITAL

Stote : A Dra. Juíza de Direito da 14ª Vara Cível
Stodos : Olga Bayma da Costa e o Presidente da Câmara Municipal de Belém (adv. Raimundo Barbosa Costa)
Relator: Desembargador ARY DA MOTTA SILVEIRA

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte : Sr. Prefeito Municipal de Belém (adv. Raimundo Nazaré Fernandes Al-
buquerque)
Apdo : Maurício Ubirajara Velasco de Azevedo (adv. João Alberto Paiva)
Relatora: Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte : José Maria Góes de Souza (adv. Nelson Pinto)
Apdo : Raimundo Gomes de Queiroz (adv. Roberto Zehluth de Carvalho)
Relatora: Desembargadora IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte : Maria da Conceição Santos da Silva (adv. Maria Emília Rebêlo de Oli-
veira)
Apdo : Sebastião da Silva Furtado (adv. Adalberto Guimarães Neto)
Relatora: Desembargadora IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.

Belém (Pa), 22 de novembro de 1988

Gengis Freire de Souza

Subsecretário do T.J.E. (G. R. nº 24946)

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSSIAM CORREIA DE ALMEIDA, Presidente do Tribunal de Justiça, exarou às fls. 74 e 75 dos autos Recurso Extraordinário, em que é Reclamante a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (adv. Abelardo F. Gomes e Carlos R. Luzio Affonso), e, Reclamado Ademir de Melo e outros (adv. Ademar Kato), o seguinte despacho:

" Vistos, etc.

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, irredigida com Acórdão nº 14.542, de 20.06.88, proferido pelo Egrégio Tribunal Pleno nos autos do Mandado de Segurança impetrado por Ademir de Melo e outros, recorre extra ordinariamente ao Colendo Supremo Tribunal Federal, com fundamento no art. 119, inciso III, alíneas "a" e "d" da Constituição Federal de 1967.

Houve impugnação às fls. 67/69.

O V. Aresto ao decidir que "não seja incorporado aos vencimentos dos imputantes a gratificação da representação criada pela lei Estadual nº 5.312/86, art. 59, § 2º, por não ter sido reformada pela lei nº 5.378/87", nada mais fez do que reconhecer o direito adquirido, assegurado pela Constituição então vigente e mantido na atual Carta Magna no art. 59, inciso XXIV, constituindo uma situação jurídica que nem Lei, nem fato posterior possa alterá-la.

Data vênica, não existe a proclamada ofensa à Constituição, bem como não ficou demonstrado o dissídio jurisprudencial, pois, para a ocorrência deste é indispensável a confrontação analítica dos casos, a fim de verificar-se sua semelhança - art. 322 do R.J. do S.T.F.

Quando alegada negativa de vigência de Lei Federal, é de se ressaltar que o recorrente pretende, na realidade, discutir Lei local através do apelo extremo, o que lhe é vedado pela Súmula 280 do S.T.F.

Por derradeiro, a suposta ofensa à soma la 27 da Egrégia Corte, em nada favorece à recorrente por não se aplicar ao caso em questão.

por essas razões, nego seguimento ao re-
curso.

Belém, 17 de novembro de 1988.

Des. OSSIAM CORREIA DE ALMEIDA
Presidente do T.J.E."

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 18 de novembro de 1988.

LUIS FARIA
Secretário do T.J.E.

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras Cíveis Reunidas, foi designado o dia 28 de novembro de 1988, para julgamento dos seguintes feitos:

MANDADO DE SEGURANÇA - Capital

Reque: Raimundo Pinto de Oliveira (Adv. César Bachara Nader Mattar)

Reque: Juiz Substituto da 5ª Vara e Comércio da Capital

Relator: Exmo. Sr. Des. Ary da Motta Silveira (Red)

Idem, idem - idem

Reque: Braulio de Matos Cavalcante (Adv. Antonio Américo)

Reque: Exma. Sra. Secretária de Estado de Administração.

Relator: Exmo. Sr. Des. Ary da Motta Silveira

Idem, idem - idem

Reque: Banco Meridional do Brasil S/A (Adv. Raimundo B. Costa)

Reque: Juiz de Direito da 13ª Vara Cível da Capital

Relator: Exmo. Sr. Des. Ary da Motta Silveira

Idem, idem - idem

Reque: Claudio Barreiros da Rocha (Adv. Celso Burlamaqui Freire)

Reque: Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Capital

Relator: Exmo. Sr. Des. Aurélio Corrêa do Carmo

Idem, idem - idem

Reque: Ribomar Comércio de Serviço Ltda (Adv. Paulo Paixoto Caldas)

Reque: Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Capital

Relator: Exmo. Sr. Des. José Alberto Maia

Idem, idem - idem

Reque: Idemar Perachi (Adv. Abraham Assayag)

Reque: Juiz de Direito da 13ª Vara Cível da Capital

Relatora: Exma. Sra. Des. Isabel Leão (Red)

Idem, idem - idem

Reque: Indústria de Bebidas Antártica da Amazônia S/A (Adv. Sebastião Rossetti)

Reque: M.M. Juízo da 13ª Vara da Capital

Relatora: Exma. Sra. Des. Isabel Leão

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Belém, 22 de novembro de 1988.

LUIS FARIA

Secretário do TJE

(G. R. nº 24942)

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL ISOLADA

ACÓRDÃO Nº 14.999

APELAÇÃO CÍVEL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

APELANTE: RAIMUNDO SALLES PEREIRA (ADV. ANTONIO MI-
RANDA DA FONSECA)

APELADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES (ADV.
MIGUEL BRASIL CUNHA)

RELATOR: DES. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA.

EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. ANULAÇÃO
DE DESAPROPRIAÇÃO: ALEGAÇÃO DE
QUESTÕES CONTROVERTIDAS, INCLUI-
SIVE SOBRE PREÇO OFERTADO. INAD-
MISSIBILIDADE DE DISCUSSÃO NO
ÂMBITO DO "WRTT".
RECURSO IMPROVIDO.

Vistos, etc. ...

ACORDAM os Desembargadores que inte-
gram a Turma Julgadora da Primeira Câmara Cível

Isto posto.

Turma Julgadora: Des. Aurelio do Carmo (Relator), Des. Humberto de Castro e Des. Clímenie Pontes.

Belém, 03 de novembro de 1988.

(a) DES. NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM - PRESIDENTE.

(a) DES. AURELIO CORREA DO CARMO - RELATOR.

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 11 de novembro de 1988.
Perla Pacifico da Costa
Perla Pacifico da Costa - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 15.003

1ª CÂMARA CRIMINAL.
RECURSO "EX-OFFICIO" DE HABEAS CORPUS DA COMARCA DA CAPITAL.
RECORRENTE: A EXMA. DRA. JUIZA DE DIREITO DA 8ª VARA PENAL, EM EXERCÍCIO.
RECORRIDO: AUGUSTO CÉZAR DE OLIVEIRA BEZERRA (ADV. ADEMAR GALVÃO DE LIMA NETO)
RELATOR: DES. RICARDO BORGES FILHO.

EMENTA: HABEAS CORPUS PREVENTIVO - EM FACE DA NOVA CARTA MAGNA - A IDENTIFICAÇÃO DACTILOSCÓPICA, MESMO PARA O INDICIADO QUE TENHA DOCUMENTO DE IDENTIDADE CIVIL, CONSTITUI CONSTRANGIMENTO ILEGAL. NÃO HAVENDO AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA AUTORIDADE POLICIAL AFASTADO, PEREMPTORIAMENTE, A POSSIBILIDADE DE UMA PRISÃO ARBITRÁRIA É DE SER CONCEDIDO O WRIT. RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO UNÂNIME.

Vistos, etc...
ACÓRDAM os Desembargadores da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado, em Turma, à unanimidade de votos, conhecer do recurso oficial e negar provimento ao mesmo para, destarte, confirmar a decisão de 1º grau concessiva de Habeas Corpus Preventivo em favor de Augusto Cézar de Oliveira Bezerra.

Belém, 01 de Novembro de 1988.

DESA. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO - PRESIDENTE

DES. RICARDO BORGES FILHO - RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO T.J.E. - Belém, 11 de Novembro de 1988.
Perla Pacifico da Costa
Perla Pacifico da Costa - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 15.004

1ª CÂMARA CRIMINAL.
RECURSO "EX-OFFICIO" DE HABEAS CORPUS DA COMARCA DA CAPITAL.
RECORRENTE: A EXMA. DRA. JUIZA DE DIREITO DA 8ª VARA PENAL, EM EXERCÍCIO.
RECORRIDO: MARCONI RUI DOS SANTOS TRINDADE (ADV. HILÁRIO CARVALHO MONTEIRO JÚNIOR)
RELATOR: DES. RICARDO BORGES FILHO.

EMENTA: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO - COMPROVADA A ILEGALIDADE DA PRISÃO É DE SER CONCEDIDO O WRIT - RECURSO IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

Vistos, etc...
ACÓRDAM os Desembargadores da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado, em Turma, à unanimidade de votos, conhecer e negar provimento ao recurso de ofício para, destarte, confirmar a decisão "a quo" concessiva de Habeas Corpus Liberatório em favor de Marconi Rui dos Santos Trindade.

Belém, 01 de novembro de 1988.

DESA. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO - PRESIDENTE

DES. RICARDO BORGES FILHO - RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO T.J.E. - Belém, 11 de novembro de 1988.
Perla Pacifico da Costa
Perla Pacifico da Costa - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 15.005

3ª CÂMARA PENAL ISOLADA
APELAÇÃO PENAL DA COMARCA DE ALENQUER
APELANTE: ANTONIO DE JESUS CORREIA (DR. ANTONIO ALDO ARAÚJO)
APELADA: A JUSTIÇA PÚBLICA
RELATOR: DES. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA
ESCRIVÃO: WILSON RABELO

EMENTA: HOMICÍDIO - INOCORRÊNCIA DE NULIDADES - DECISÃO CONDENATÓRIA QUE ENCONTRA AMPLA RESSONÂNCIA NAS PROVAS DOS AUTOS - RECURSO IMPROVIDO.

Vistos, etc.

ACORDAM os Desembargadores membros da 3ª Câmara Penal Isolada do Tribunal de Justiça do Estado, por maioria de votos, em conhecer do recurso e lhe negar provimento.

Este julgamento foi presidido pelo Exmo Des. CALISTRATO ALVES DE MATOS.

Belém, 21 de outubro de 1988.

(a) DES. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA - RELATOR.

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 10 de novembro de 1988.
Perla Pacifico da Costa
Perla Pacifico da Costa - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

(G. R. nº 24921)

ACÓRDÃO Nº 15.006
AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL
AGRAVANTE: ÚLTIMO FIGURINO MORAES LIMA (ADV. TMALES EDUARDO RODRIGUES PEREIRA)
AGRAVADOS: RUI GUILHERME DOS SANTOS BARALHA, CLEBER EDUARDO CARDOSO PALHETA E OUTRA.
RELATORA: DESA. LYDIA DIAS FERNANDES

EMENTA: FALTA DE INSTRUMENTO DE MANDATO JUDICIAL NO PROCESSO. IRREGULARIDADE QUE PODE SER SUPRIDA NO PRAZO DETERMINADO PELO JUIZ.

Vistos, etc;
ACÓRDAM os Juizes da 1ª Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à unanimidade de votos, negar provimento ao agravo.

Belém, 18 de outubro de 1988.

(a) DES. RICARDO BORGES FILHO - PRESIDENTE

(a) DESA. LYDIA DIAS FERNANDES - RELATORA

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 21 de novembro de 1988.
Perla Pacifico da Costa
Perla Pacifico da Costa - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 15.007
APELAÇÃO CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL
APELANTE: ILKA DA SILVA FERREIRA (ADV. FLORACY DE JESUS PAMPLONA DANTAS).
APELADA: MARIA JOSÉ SÁ RIBEIRO (ADV. JOSÉ MANOEL MENDES PEDRO).
RELATORA: DESA. LYDIA DIAS FERNANDES

EMENTA: DESPEJO PARA USO PRÓPRIO - NÃO HAVENDO PROVA DA INSINCERIDADE DO PEDIDO CONFIRMA-SE A DECISÃO QUE DECRETOU O DESPEJO DA RÊ.

Vistos, etc.
ACORDAM os Juizes da 1ª Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à unanimidade de votos, negar provimento ao recurso para manter a decisão recorrida.

Belém, 06 de outubro de 1988.

(a) RICARDO BORGES FILHO - PRESIDENTE

(a) DESA. LYDIA DIAS FERNANDES - RELATORA.

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 21 de novembro de 1988.
Perla Pacifico da Costa
Perla Pacifico da Costa - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 15.008
AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL
AGRAVANTE: ESPÓLIO DE SALIM MASTOP (DR. OTÁVIO SALES)
AGRAVADO: ELETROLUZ MATERIAL ELÉTRICO (DR. WILSON DAMAS JORGE).
RELATORA: DESA. LYDIA DIAS FERNANDES

EMENTA: "QUANDO AS PRELIMINARES ENVOLVEM O MÉRITO DA CAUSA, DEVEM SER APRECIADAS, NO FINAL EM CONJUNTO COM OS DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO."

Vistos, etc.
ACORDAM os Juizes da 1ª Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à unanimidade de votos, dar provimento ao agravo para manter o despacho de fls 63 dos autos.

Belém, 25 de outubro de 1988

(a) DES. RICARDO BORGES FILHO - PRESIDENTE

(a) DESA. LYDIA DIAS FERNANDES - RELATORA

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 18 de novembro de 1988.
Perla Pacifico da Costa
Perla Pacifico da Costa - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

(G. R. nº 24946)

EDITAL - VISTA

Faço público, que se encontra neste Cartório com Vista a Arguição COPEM - Construtora Paraense de Estruturas Metálicas Ltda. (Adv. Carlos Alcantarino), a Arguição de Relevância de Questão Federal suscitada pela Arguição NORTEXTIL - Ind. e Comércio do

Norte Ltda. (Adv. Fernando Wanzeller), a fim de oferecer resposta à dita Arguição, no prazo de cinco (05) dias, a contar da publicação deste Edital.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 21 de novembro de 1988.

WILSON RABELO - Escrivão

EDITAL - VISTA

Faço público, que se encontra neste Cartório com Vista ao Recurso Abhi Ayan (Adv. Siraia Souza Silau), o Recurso Extraordinário com Arguição de Relevância, contra a interposição por José Maria Figueiredo Gonçalves (Adv. Maria do Amparo Gonçalves), a fim de ser impugnado no prazo de cinco (05) dias, a contar da publicação deste Aviso.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 21 de novembro de 1988.

WILSON RABELO - Escrivão

EDITAL - VISTA

Faço público, que se encontra neste Cartório com Vista aos Recursos Américo Benites de Almeida Neves e s/mulher (adv. Amauri Faciola) o Recurso Extraordinário com Arguição de Relevância contra a interposição por CEMOP - Centro Médico e Odontológico do Pará S/C (Adv. Fernando Wanzeller) a fim de ser impugnado no prazo de cinco (05) dias, a contar da publicação deste Edital.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 21 de novembro de 1988.

WILSON RABELO - Escrivão

(G. Reg. n. 24932)

JUSTIÇA DO TRABALHO

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

No. 131/88

A Doutora Maria Joaquina Siqueira Rebelo, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica CITADA a empresa EMBRACOM - Empresa Brasileira de Construções Ltda., atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo n. 7a. JCJ-650/88, em que é exequente o Sr. Antônio Ivan Peixoto Coelho, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas ou garantir a execução, sob pena de Penhora, a quantia de Cr\$ 356.478,01 (trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e oito cruzados e um centavo), referente a Principal, multa e custas de execução, devidas nos termos do r. acordo de 21.06.88 às 13:30 hs.

RESUMO:

Principal (62,56 OTN's)	Cr\$	236.147,10
Multa 50% (31,28 OTN's)	Cr\$	118.073,55
Custas de Execução	Cr\$	2.257,36

Total devido

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo mencionado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, n. 750.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, Carlos Augusto Cardoso, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, Dirceu Ramos Nunes, Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO

Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 7a. JCJ de Belém
(G. Reg. n. 24949)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS
No. 130/88

A Doutora Maria Joaquina Siqueira Rebelo, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica CITADA a empresa Nortimar Indústria e Comércio de Alimentos Ltda., atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo n. 7a. JCJ-1.094/87, em que é exequente o Sr. Jorge Luís Gama da Rocha, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 104.049,63 (cento e quatro mil, quatrocentos e nove cruzados e sessenta e três centavos), referente a Principal, custas de Sentença e Execução, devidas nos termos da r. sentença de 31.08.87, às 18:00 horas.

RESUMO:

Principal (24,74 OTN's)	Cr\$	93.386,82
Custas de Sentença	Cr\$	4.669,98
Custas de Execução	Cr\$	5.992,83

Total Devido

Obs: - A reclamada deverá depositar na Secretaria as AMs do FGTS no Cód. 01, com os 10% do art. 22 do REFUNGATS, conforme determinado na sentença.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo mencionado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, n. 750.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, Carlos Augusto Cardoso, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, Dirceu Ramos Nunes, Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO

Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 7a. JCJ de Belém
(G. Reg. n. 24948)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS
No. 132/88

A Doutora Maria Joaquina Siqueira Rebelo, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica CITADA a empresa PARAPLAST - Indústria e Comércio de Plásticos S/A, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo n. 7a. JCJ 537/88, em que é exequente Aurelio da Silva Filizola Filho, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 4.238.404,13 (Quatro milhões, duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e quatro cruzados e treze centavos), referente a Principal e Custas de Sentença e Execução, devidas nos termos da r. Sentença de 02.06.88.

RESUMO:

Principal	Cr\$	4.128.547,08 (1.725,94 OTN's)
Custas de Sentença	Cr\$	84.309,51
Custas de Execução	Cr\$	25.547,53

TOTAL DEVIDO

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo mencionado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, n. 750.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, Isabela Carla L. de O. Sousa, Aux. em Ativ. Jud., lavrei o presente. E eu, Dirceu Ramos Nunes, Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO

Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 7a. JCJ de Belém
(G. Reg. n. 24936)

JUSTIÇA FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS
(Ref. Proc. nº 33.401)

O Doutor IRAN VELASCO NASCIMENTO, Juiz Federal da 3ª Vara, no uso de suas atribuições legais, etc.

P A Z S A B E R aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal da 3ª Vara e Secretaria respectiva, tramita o processo de execução fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra RUBENS PEREIRA DE CASTRO, referente a cobrança de IRPF - exercício 83/84, dívida inscrita sob o nº 20187000010-20, no livro 187, a fls. 00010, em 06.02.87, conforme certidão expedida em 05.09.87. Tendo em vista ignorar-se o atual endereço do executado, pelo presente edital, com o prazo de trinta (30) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito à Av. Generalíssimo Deodoro, 697, nesta cidade, CITA-O, para que, no prazo de cinco (05) dias, pague a dívida com seus acréscimos legais, na quantia total de Cr\$-3.546.589,68 (três milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e nove cruzados e sessenta e oito centavos), ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Belém, capital do estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, *Rita Moitta Pinto da Costa* (Rita Moitta Pinto da Costa), Auxiliar Judiciário, o datilografei, e eu, *Marcelo Dolzany da Costa* (Marcelo Dolzany da Costa), Diretor de Secretaria, o conferi e assino.

Iran Velasco Nascimento
Iran Velasco Nascimento
JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS
(Ref. Proc. nº 33.407)

O Doutor IRAN VELASCO NASCIMENTO, Juiz Federal da 3ª Vara, no uso de suas atribuições legais, etc.

P A Z S A B E R aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal da 3ª Vara e Secretaria respectiva, tramita o processo de execução fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra RALFONDO JOSÉ DA SILVA, referente a cobrança de IRPF - exercício 83/84, dívida inscrita sob o nº 20187000008-05, no livro 187, a fls. 00008, em 06.02.87, conforme certidão expedida em 05.09.87. Tendo em vista ignorar-se o atual endereço do executado, pelo presente edital, com o prazo de trinta (30) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito à Av. Generalíssimo Deodoro, 697, nesta cidade, CITA-O, para que, no prazo de cinco (05) dias, pague a dívida com os seus acréscimos legais, na quantia total de Cr\$-966.769,70 (novecentos e sessenta e seis mil, setecentos e sessenta e nove cruzados e setenta centavos), ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Belém, capital do estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, *Rita Moitta Pinto da Costa* (Rita Moitta Pinto da Costa), Auxiliar Judiciário, o datilografei, e eu, *Marcelo Dolzany da Costa* (Marcelo Dolzany da Costa), Diretor de Secretaria, o conferi e assino.

Iran Velasco Nascimento
Iran Velasco Nascimento
JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

(G. R. nº 24955)

BOLETIM Nº 204/88

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 04.11.88

OFÍCIOS

S/Nº : Júlia das Graças Alves Menezes - Diretora-Executiva Regional, em exercício

Assunto

: Vem solicitar as necessárias providências no sentido de autorizar a Seção competente proceder o cancelamento do desconto que vem sendo feito nos vencimentos do servidor DONALD ALUIZIO COSTA DE OLIVEIRA, em favor da Associação dos Servidores da Justiça Federal (SERJUS), a partir de 1º de novembro corrente.

DESPACHO

: Como pede. Ao Sr. Dr. Diretor de Secretariá para providenciar. Belém, PA, em 04.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.

S/Nº

: Júlia das Graças Alves Menezes - Diretora-Executiva Regional, em exercício

Assunto

: Vem encaminhar, em anexo, a relação dos valores a serem descontados em folha de pagamento dos servidores integrantes do convênio SERJUS/PRO-SAUDE, referente ao mês de novembro corrente.

DESPACHO

: A. Conclusos, depois de informado pelo Sr. Dr. Diretor de Secretariá Belém, PA, em 04.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.

S/Nº

: Harley Rodrigues Wanderlei - Delegado da SUNAB/DEFA

Assunto

: Vem encaminhar o processo administrativo DEFA nº 001897/86, decorrente do auto de infração 468773, o qual originou a Execução Fiscal nº 31.918.

DESPACHO

: Junte-se este ofício aos autos do processo relacionado com os embargos, do devedor, devendo o executado indicar as peças do processo administrativo a serem trasladadas, por cópia xerografada, para o bojo daquele processo. Intime-se. Belém, PA, em 04.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

S/Nº

: Maria Helena de Almeida Ferreira - Juíza de Direito da 7ª Vara Cível

Assunto

: Vem encaminhar os autos de Imissão de Posse anexo, em virtude do mandado de segurança, impetrado pelo réu, ter determinado a competência deste Juízo.

DESPACHO

: Reautuados, conclusos. Belém, PA, em 04.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 065/88

: Fábio Caetano - Delegado de Polícia Federal

Assunto

: Vem devolver o original e duas cópias do mandado de prisão expedido por este juízo, ref. ao proc. nº 10.512 contra o nacional ALÍPIO MENDES FREIRE.

DESPACHO

: Junte-se aos autos. Belém, PA, em 04.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 2280/88

: Bel. Néder Duarte - Delegado de Polícia Federal

Assunto

: Vem encaminhar o Laudo de Exame de Corpo de Delito, oriundo do Instituto Médico Legal "Renato Chaves", em anexo (Encaminhado em 10.06.88, através do Of. 1254/88 - CART/SR/DPF/PA.)

DESPACHO

: Idêntico ao anterior.

Petição do Estado do Pará (ITERPA)**Adv.**

: Roberto R. Valois

Assunto

: Vem contestar a oposição oferecida pela União Federal na Ação Ordinária de Anulação e Cancelamento pelo contestante, pelas razões as quais passa a expor. Protocolo nº 009967/88.

DESPACHO

: Idêntico ao anterior.

Petição de JOSÉ RUBENS DOS PRAZERES MAIA e MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA - funcionários da Justiça Federal no Pará**Assunto**

: Vem comprometer-se a utilizar o Vale-transporte, exclusivamente para seus efetivos deslocamentos resid. -trab.-resid., informando, na oportunidade o que se segue: endereço residencial e outros.

DESPACHO

: N. A. Conclusos. Belém, PA, em 04.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro.

Petição de The Booth Steamship Company Limited**Adv.**

: Acy Marcos dos Santos

Assunto

: Vem requerer seja determinada a expedição do competente precatório

DESPACHO

requisitório, na conformidade com o art. 100 da Constituição Federal vigente, ref. ao proc. nº 10.045. Idêntico ao anterior.

Petição do INTER**Proc.**

: Edmilson Baptista de Oliveira Dantas

Assunto

: Vem requerer seja dado conhecimento do v. despacho de fls. 59 v. à Procuradoria da República - Seção do Pará. Proc. nº 11.324.

DESPACHO

: Idêntico ao anterior.

Petição do INTER**Proc.**

: Edmilson Baptista de Oliveira Dantas

Assunto

: Vem requerer seja dado conhecimento do v. despacho de fls. 59 v. à Procuradoria da República - Seção do Pará. Proc. nº 11.328.

DESPACHO

: Idêntico ao anterior.

Petição de EMPESCA NORTE S/A**Adv.**

: José Pereira Onofre

Assunto

: Vem impetrar Mandado de Segurança contra ato do Sr. Delegado da Receita Federal em Belém, e do Gerente Geral da Caixa Econômica Federal - Filial do Pará, ambos nesta capital.

DESPACHO

: A. Conclusos. Belém, PA, em 04.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

X...X...X...X...X...X

EM TEMPO**PETIÇÃO****Petição da CEF****Adv.**

: Maria Cecília H. Rodrigues e outra

Assunto

: Vem AGRAVAR DE PETIÇÃO para o Egrégio Tribunal Federal de Recursos, pelo que requer seja o presente recurso encaminhado àquela Superior Instância, após o seu processamento na forma da Lei, ref. ao proc. nº 11.387.

DESPACHO

: N. A. Conclusos. Belém, PA, em 04.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

AÇÃO PENAL**PROCESSO****Autora**

: Nº 32.501

Proc. Rep.

: A Justiça Pública

Réus

: Paulo Maira

Adv.

: Agenor Ferreira de Vilhena e outros

DESPACHO

: Rosa Maria Raiol Palmeira e outros
: Considerando os termos da certidão supra, designo a audiência de hoje, às 09:30 horas para o interrogatório do acusado, ciente o representante do órgão do Ministério Público Federal. Belém, PA, em 04.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara

Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria da 2ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 04.11.88**OFÍCIOS:****Nº**

: 515/88

Do:

: Juízo de Direito da Comarca de Dom Pedro - Estado do Maranhão

Assunto:

: Remete Carta Precatória referente ao processo nº 30.686

DESPACHO:

: N. A. Conclusos. Belém, 04.11.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

PETIÇÕES:**Do:**

: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

Adv.:

: Dra. Azimozete Santana Santos

Assunto:

: Vem cumprir o despacho de 31/10/88 e requer juntada de documentação.

DESPACHO:

: Ref. processo nº 23.344

De:

: Idêntico ao anterior

Adv.:

: VALTER FERNANDES DA SILVA

Assunto:

: Dr. Sergio Dias Almeida
: Requer juntada do Instrumento de Mandato e vistas dos autos nº 19.921

DESPACHO:

: N. A. Facilita-se a consulta aos autos. Belém 04.11.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Da:

: PARAGÁS DISTRIBUIDORA LIMITADA

Adv.:

: ílegivel

Assunto

: Vem informar e requerer que seja comunicado ao Conselho Regional de Química, ref. proc. nº 36.026

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 04.11.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

De: HOTAMA-HOTÉIS DE TURISMO DA AMAZÔNIA S/A

Adv.: Dr. Adelino Simão

Assunto: Vem pedir a devolução do saldo existente, ref. proc. nº 13.185

DESPACHO: Idêntico ao anterior

De: ODILON PEREIRA DA SILVA

Adv.: Dr. Nilton Gurjão das Chagas

Assunto: Vem dizer que nada tem a requerer em diligências, ref. proc. 27.723

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 04.11.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

De: PAULO SERGIO DE VASCONCELOS

Adv.: Dr. Mauro Mendes da Silveira

Assunto: Vem expor e requerer juntada de documentação aos autos nº 35.741

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 04.11.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Do: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Represent.: Dr. José Augusto T. Potiguar

Assunto: Vem requerer o arquivamento do IPL nº 34/88-SR/DPF/PA pelas razões que alega

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 04.11.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

SENTENÇAS PROFERIDAS: EXECUÇÃO FISCAL

Nº 26.095

Exequente: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. José Augusto T. Potiguar

Executada: PARQUET PAULISTA DA AMAZÔNIA S/A

SENTENÇA: Vistos os autos, e tendo em vista que o considerando a liquidação do valor da dívida, e tendo em vista que o procurador da República oficialmente a fls. não ofereceu impugnação ao cálculo (ainda que diante do princípio da eventualidade ou da concepção), nos termos do art. 794, inc. I, do CPC, julgo extinta a Execução. P. R. I. Belém, 04.11.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VELASCO NASCIMENTO. Juiz Federal.

MARCELO DOLZANY DA COSTA. Diretor de Secretaria.

EXPEDIENTE DE 04.11.88

OFÍCIOS:

Nºs. 2275 e 2295/88-CART/SR/DPF/PA. Assuntos: encaminham, devidamente relatados, autos dos I.P.s. nºs. 261/86-SR/PA e 061/88-SR/PA, respectivamente.

DESPACHOS: N.A. Ao Dr. Procurador da República, para os devidos fins. Belém, 04.11.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº. 2283/88-CART

Assunto: requer encaminha do I.P. 106/88-SR/PA ao MPF, por motivos que alega.

DESPACHO: idêntico ao anterior.

Nºs. 2263, 2264, 2281, 2284, 2285, 2289, 2291, 2292, 2294 e 2296/88-CART/SR/DPF/PA. Assuntos: encaminham autos dos I.P.s. nºs. 193/87, 027 e 020/88, 189, 183/87, 035, 057/88, 009/87 e 025 e 037/88, respectivamente, solicitando prazo p/complementação de diligências.

DESPACHOS: Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias. Belém, 04.11.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

PETIÇÕES:

UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. José Augusto Torres Potiguar

Assunto: apresenta substituto de assistente técnico nos autos do proc. nº 31.440.

DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 04.11.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

SUNAB

Adv.: Dra. Maria Amélia Ribeiro de Oliveira

Assunto: requer extinção do proc. nº 34.869.

DESPACHO: idêntico ao anterior.

PROCESSOS:

CLASSE VII - AÇÃO PENAL

Nº 32.371

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Rep. MP.: Dr. Almerindo Trindade

Réus: Terrence Hissoon e Rosineia Cantão Trindade.

Adv.: Dr. Olavo da Silva Quadros Jr.

DESPACHO: Intimado, o defensor constituído dos réus deixou fluir o prazo legal para o oferecimento de defesa final. Como, na defesa prévia de fl. 84, disse ele que apreciaria o mérito da causa nesta oportunidade, observo que os réus estão sem defesa. Intimem-se, pois, os acusados para, no prazo de dez (10) dias, substituírem o defensor, apresentando as suas alegações finais. Belém, 04.11.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE IX - INCIDENTE DE INCAPACIDADE PENAL

Nº 35.340-A

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Rep. MP.: Dr. Paulo Meira

Requeridos: PAULINHO PAIAKAN e KUBE-I-KATAPÓ

Curador: Dr. Raimundo Nonato Soares Holanda

DESPACHO: Colha-se a manifestação do Parquet a respeito das considerações de fls. 13/17. Belém, 4.11.88

(a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE XII - HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO

Nº 33.291

Requerente: IZIDÓRIO CABRAL

Requerido: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

DESPACHO: Renovem-se as diligências para o dia 16 de dezembro vindouro, às 10:00 horas. Belém, 04.11.88

(a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 34.460

Requerente: CELESTE DE CARVALHO E CARVALHO

Adv.: Dr. Fabiano de Cristo Azevedo Muribeca

Requerido: INAMPS

DESPACHO: Designo o dia 16 de dezembro vindouro, às 10:00 horas, para a audiência de homologação de opção, ressaltando-se que deverá o requerente com parecer munido de sua Carteira de Trabalho e Previdência Social. Notifique-se e Intime-se. Belém, 04.11.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 35.022

Requerente: IDA OSSAMI COUTO

Adv.: Dra. Eliana Couto Ribeiro

Requerido: HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO

DESPACHO: Tomo o silêncio da parte interessada como o desejo de não ratificar o seu pedido inicial, com a correção do termo inicial da opção, adequando-a ao disposto no art. 1º, § 2º, da Lei 5.958, de 1973. Consequentemente, determino o arquivamento do processo. Intime-se. Belém, 04.11.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

JUIZ FEDERAL - 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal

WALDIR BORGES CORREIA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 04.11.88

OFÍCIOS:

Nº 2290/88 : CART/SR/DPF/PA

Do: Presidente do Inq. Policial 103/88-SR/PA

Assunto: Solicita concessão de novo prazo para prosseguimento das diligências

DESPACHO: Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias. Belém, 04.11.88. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 2282/88 : CART/SR/DPF/PA

Do: Presidente do Inq. Policial 89/88-SR/PA

Assunto: Solicita dilação de prazo para complementação das diligências

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 2293/88 : CART/SR/DPF/PA

Do: Presidente do IPL 104/88-SR/PA

Assunto: Solicita concessão de novo prazo para complementação das diligências

DESPACHO: Idêntico ao anterior

Nº 2267/88 : CART/DPF/PA

Do: Presidente do Inq. Policial 123/88-SR/DPF/PA

Assunto: Solicita dilação de prazo para complementação das diligências.

DESPACHO: Idêntico ao anterior

Nº 2262/88 : CART/SR/DPF/PA

Do: Presidente do Inq. Policial 122/88-SR/PA

Assunto: Solicita concessão de novo prazo para complementação das diligências

DESPACHO: Idêntico ao anterior

Nº 2274/88 : CART/SR/DPF/PA

Do: Presidente do IPL 88/88-SR/PA

Assunto: Encaminha os autos do IPL supramencionado

DESPACHO: Ao MPF/PA para os devidos fins. Belém, 04.11.88. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 367/88 : SCOR

Do: Chefe do Serv. Correções da SR/DPF/PA

Assunto: Encaminha, devidamente relatado, os autos do IPL 079/88-DPF 2/MB/PA

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 2279/88 : CART/SR/DPF/PA

Do: Presidente do Inq. Policial 136/88-FLAGRANTE

Assunto: Encaminha documentos ref. processo nº 36.050

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 04.11.88. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 381/88 : CART/DPF 2/MB

Do: Delegado de Polícia Federal/MARABÁ

Assunto: Encaminha documentos, folha de antecedentes criminais de Edinaldo Pereira de Sousa (IPL nº 074/88-DPF 2/MB-Processo Sumário)

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

PETIÇÕES:

De: ILKA SOLANGE CUNHA GODINHO

Adv.: Dr. Francisco Sylvio Alves Vianna

Assunto: Requer sua exclusão da relação processual (Exec. Fiscal nº 35.181) pelas razões que alega

DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 04.11.88. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

De: Ipê Madeiras Ltda

Adv.: Dr. Sábato Rossetti

Assunto: Requer seja elaborada a conta p/ liquidação do débito (Ex. Diversa), Proc. 35.169

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

De: I N A M P S

Adv.: Dr. Edgardo dos Santos Cardoso

Assunto: Requer juntada de documentos, ref. proc. nº 35.351 (Ação Ordinária)

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

De: Paulo Masato Morotomi

Adv.: Dr. Vania L. Reis Camara

Assunto: Vem propor AÇÃO REIVINDICATÓRIA contra a SRF (Secretaria da Receita Federal).

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 04.11.88. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

PROCESSOS:

Nº 35.738 : CARTA PRECATÓRIA CITATÓRIA

Depcte.: MM Juiz Federal da 4ª Vara/Pernambuco

Depdo.: MM Juiz Federal da 4ª Vara/Pará

Assunto: Citação de EDSON TORCHIA DA SILVA

DESPACHO: Face às certidões lançadas nos autos, devolva-se a presente, com as nossas homenagens. Belém, 04.11.88. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 36.107 : AÇÃO PENAL

Autora: Justiça Pública

Proc.: Dr. Moacir G. Morais Filho

Réus: PASCOAL TAVARES DO AMARAL e JOSÉ DOS SANTOS

DESPACHO: Recebo a denúncia de fls. 2/6. Citem-se os réus para os atos do processo, até final julgamento. Designo o dia 10 do corrente, às 10:00 horas, para qualificar e interrogar o acusado, que se encontra preso, cuja apresentação em Juízo deverá ser requisitada à Superintendência da Polícia Federal, e o dia 19 de dezembro vindouro, às 9:00 horas, para qualificação e interrogatório do outro acusado, de tudo ciente o representante do MPF. Expeçam-se mandados. Intime-se. Belém, 04.11.88. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

DIRETOR DO FORO:

DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO

JUIZ DISTRIBUIDOR:

DR. DANIEL PAES RIBEIRO

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:

DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO

SUPERVISORA DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO:

DRª. MARIA DE FÁTIMA COIMBRA

(Audiência de Distribuição)

Aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), às 12:00 (doze) horas, no Gabinete do MM. Juiz Distribuidor, Dr. Daniel Paes Ribeiro, localizado no 1º andar do Edifício Sede da Justiça Federal, sito à Avenida Generalíssimo Deodoro, nº 697, presentes o Exmo. Sr. Procurador da República, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira, e o Dr. Carlos Raymundo Luzio Affonso, Advogado Representante da OAB/PA, foram distribuídos, por sorteio, os autos e petições adiante mencionados, tudo de conformidade com o Provimento nº 96, do Egrégio Conselho da Justiça Federal. E para constar, eu, Maria de Fátima Coimbra, Supervisora da Seção de Distribuição, lavrei a presente, que vai devidamente assinada por todos e por mim subscrita.

Daniel Paes Ribeiro - Juiz Distribuidor

Paulo Rúbio de S. Meira - Procurador da República

Carlos R. Luzio Affonso - Adv. Represent. OAB/PA

Maria de Fátima Coimbra - Superv. Seção Distrib.

CLASSE II - MANDADO DE SEGURANÇA:

Nº 36.126 - Impte.: EMPESCA NORTE S/A

Impdo.: Delegacia da Receita Federal em Belém e Gerência Geral da CEP/Pará

Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

CLASSE V - AÇÕES DIVERSAS:

Nº 36.127 - IMISSÃO DE POSSE

Autor: Antonio Salomão Basile e s/ mulher

Réu: Claudemiro Fernandes do Nascimento e s/mulher

Ao: MM Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 36.129 - Ação Reivindicatória

Autor: Paulino Masato Morotoni

Réu: Secretaria da Receita Federal

Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

CLASSE IX - PROCEDIMENTOS CRIMINAIS DIVERSOS:

Reqte.: Ministério Público

Reqdo.: Inq. Policial 34/88-SR/DPF/PA

Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

INQUÉRITO POLICIAL:

Nº 2139 - Inq. Policial 142/88-SR/PA

Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

BOLETIM Nº 205/88

JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 07.11.88TELEX

Nº 539/88

: Eustáquio Nunes Silveira - Juiz Federal da 8ª Vara, Seção Judiciária no Distrito Federal

Assunto : Vem comunicar que a Carta Precatória extraída da Ação Penal número 21.678 está com audiência designada para o dia 22.11.88, às 14:00 horas.

DESPACHO

: Junte-se aos autos e dê-se ciência aos interessados. Belém, PA, em 07.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 8202/88

: Evandro Gueiros Leite - Presidente do Tribunal Federal de Recursos e do Conselho da Justiça Federal

Assunto : Segue malote com cópias avulsas das Leis relativas aos Tribunais Regionais Federais e Superior Tribunal de Justiça, Projetos nºs 1071 e 1070, também cópia da mensagem sobre vencimentos e Imposto de Renda e outros informes.

DESPACHO : Acusar, atender e arquivar. Belém, PA, em 07.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.

OFÍCIOS

Nº 239/88

: José Donato de Araújo e José Milton Menezes da Silva - Gerente de Núcleo e Gerente de Agência, em exercício, respectivamente

Assunto

: Vem informar os saldos das contas, conforme extrato em anexo, em atenção ao Of. nº 3113 de 27.10.88.

DESPACHO

: Junte-se aos autos. Belém, PA, em 07.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 240/88

: José Donato de Araújo e José Milton Menezes da Silva - Gerente de Núcleo e Gerente de Agência, em exercício, respectivamente

Assunto

: Vem informar o saldo da conta, conforme extrato anexo, em atenção ao Of. nº 3114, de 27.10.88.

DESPACHO

: Idêntico ao anterior.

Nº 382/88

: Bel. José Ferreira Sales - Delegado da Polícia Federal, Chefe do SCOR, em exercício

Assunto

: Encaminha o IP nº 086/88 - DPF .2/ MB/PA

DESPACHO

: N. A. Concedo o prazo de 40 (quarenta) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém, PA, em 07.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PETIÇÕES

Petição de Fernando Rodrigues Pinheiro

Adv.

: Ilegível

Assunto

: Vem requerer seja autorizado o levantamento do depósito que se encontra a disposição dos Juízes na CEF, ref. ao proc. nº 26.216.

DESPACHO

: N. A. Conclusos. Belém, PA, em 07.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição de Alcyr Bóris de Souza Meira

Adv.

: Eduardo Augusto C. Sousa Meira

Assunto

: Ante o exposto, vem o Suplicante, no uso da faculdade de utilização de medida cautelar, preparatória de ação inominada, requerer seja oficiada a Companhia de Telecomunicações do Pará S/A (TELEPARÁ), no sentido de a mesma efetuar o bloqueio do telefone do Postulante, de nº 222-8768.

DESPACHO

: A. Conclusos. Belém, PA, em 07.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição do IAPAS

Adv.

: Edvan Capucho Coutinho

Assunto

: Requer vista nos autos do processo nº 34.579.

DESPACHO

: N. A. Dê-se a vista requerida. Belém, PA, em 04.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição da CEF

Adv.

: Maria Amélia M. Franco

Assunto

: Requer autenticação de peças xerocopiadas dos autos do proc. número 11.387.

DESPACHO

: 1º) Informe o Dr. Diretor da Secretaria. Belém, PA, em 04.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição da CEF

Adv.

: Maria Amélia M. Franco

Assunto

: Vem requerer a autenticação em cartório, das cópias do processo nº 11.387, em anexo.

DESPACHO

: 2º) Ao Sr. Dr. Diretor da Secretaria para atender, em termos, pagas as custas pela Supte. Belém, PA, em 07.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

AUTOS DE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (2º QUINQUÊNIO)PROCESSO

: Nº 536

Interessado

: Elias Gomes de Souza

DESPACHO

: Diante do que se contém no bojo destes autos, concedo ao servidor ELIAS GOMES DE SOUZA, Agente de Segurança Judiciária, Classe "B", ref. NM-27, 1 (um) Adicional por tempo de serviço, na base de 5%, correspondente ao seu segundo quinquênio de efetivo serviço público, paga a vantagem a partir de 20 do mês de outubro pretérito. Ao Sr. Dr. Diretor da Secretaria Administrativa para os devidos fins. inclusive comunicar ao CJF e arquivar. Belém, PA, em 07.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal, Diretor do Foro.

AUTOS DE PEDIDO DE INCORPORAÇÃO DO BENEFÍCIO PRE-VISTO PELA LEI Nº 6.732/79 - (5/5)Requerente

: Maria Cilda Moreira Maués

DESPACHO

: Louvado na informação retro, deferido o requerimento de fls. 2. Em consequência, concedo à servidora MARIA CILDA MOREIRA MAUÉS, Auxiliar Judiciário, Classe "Especial", ref. NM-35, mais um quinto (1/5) da Gratificação de Representação de Gabinete, vantagem prevista na Lei nº 6.732/79, que deverá ser paga a partir do dia 13 do mês de outubro pretérito. Ao Sr. Dr. Diretor da Secretaria Administrativa para os devidos fins, inclusive comunicar ao CJF e arquivar. Belém, PA, em 07.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal, Diretor do Foro

AUTOS DE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (2º QUINQUÊNIO)PROCESSO

: Nº 538

Interessado

: Helena Itsuko Minato

DESPACHO

: Diante do que se contém no bojo destes autos, concedo à servidora HELENA ITSUKO MINATO, Técnico Judiciário, Classe "Especial", ref. NS-25, 1 (um) Adicional por Tempo de Serviço, na base de 5%, correspondente ao seu segundo quinquênio de efetivo serviço público, paga a vantagem a partir do dia 05 do corrente mês. Ao Sr. Dr. Diretor da Secretaria Administrativa para os devidos fins, inclusive comunicar ao CJF e arquivar. Belém, PA, em 07.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro

AUTOS DE PEDIDO DE DESISTÊNCIAPROCESSO

: Nº 539

Repte.

: Antônio Jorge Costa Gaia

DESPACHO

: Louvado na informação prestada às fls. 3 verso, segundo a qual o Supt. possui grau de instrução suficiente para, na função de auxílio, prestar serviços no Setor de Protocolo, indefiro o pedido de fls. 2. Ao Sr. Dr. Diretor da Secretaria Administrativa para preparar portaria de designação do servidor ANTONIO JORGE COSTA GAIA para exercer a função de Protocolista-Auxiliar. Belém, PA, em 07.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.

MEDIDA CAUTELARPROCESSO

: Nº 21.712

Repte.

: EMPASA

Adv.

: João José Maroja

Reqda.

: União Federal

Adv.

: José Augusto Torres Potiguar

DESPACHO

: 1. Desentranha-se o cheque número 901765, acostado às fls. 289, e faça-se o depósito do respectivo valor na Caixa Econômica Federal, à ordem e disposição deste Juízo. 2. Conclusos. Belém, PA, em 07.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

AÇÃO PENALPROCESSO

: Nº 10.512

Autora

: A Justiça Pública

Proc. Rep.RéusAdv.SENTENÇA

: Paulo Meira

: Alípio Mendes Freire e outros

: Laurênio Rocha e outro

: Vistos, etc. Julgo extinta, pela prescrição, a pena imposta ao réu ALÍPIO MENDES FREIRE, na sentença de fls. Em consequência, ordeno o arquivamento destes autos. Custas na forma da lei. P. R. I. Belém, PA, em 07.11.88. (a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal das Execuções Penais.

PROCESSO

: Nº 26.715

Autor

: Ministério Público Federal

Adv.

: José Augusto Torres Potiguar

Réu

: José Luiz Coelho

Adv.

: Heliomar Gonçalves de Matos

DESPACHO

: Diga o representante do órgão do Ministério Público Federal sobre a circunstância relacionada com a extinção, pela prescrição, da punibilidade do crime atribuído ao denunciado. Belém, PA, em 07.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal

MARCELO DOLZANY DA COSTA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DE 07.11.88OFÍCIOS

. nº 380/88-SCOR

Assunto: Encaminha, relatado, os autos do I.P.nº 033/88-DPF.2/MB/PA.

DESPACHO: N. A. Ao Dr. Procurador da República, para os devidos fins. Belém, 07.11.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. nº 734/88 - JF 5ª VARA, RJ

Assunto: Comunica data da audiência, ref. proc. 31.339.

DESPACHO: Junte-se aos respectivos autos. Notificadas as partes, oficie-se ao Juízo deprecado prestando-lhe as informações solicitadas. Belém, 07.11.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. CRQ-VI nº 94/88.

Assunto: Encaminha informações ref. proc 36.081. DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 07.11.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

PETIÇÕES

. ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ

Adv.: Dr. Manoel Sena Maués

Assunto: Presta informações ref. proc 31.478.

DESPACHO: Igual ao anterior.

. INTER

Adv.: Dr. Mª de Fátima de Oliveira

Assunto: Requer providências proc. 33.554.

DESPACHO: Igual ao anterior.

. PEDRO DOS SANTOS VERA

Adv.: Dr. Dorival Tangerino

Assunto: Apresenta razões finais proc. 31.678.

DESPACHO: Igual ao anterior.

. INTER (02 petições)

Adv.: Dr. Mª de Fátima de Oliveira

Assunto: Requer a suspensão dos procs. 33.779 e 33.792.

DESPACHO: Igual ao anterior.

. ASSOCIAÇÃO VIDEO CLUBE DO BRASIL

Adv.: Dr. Irapuan A. Carvalho e outro

Assunto: Presta informações, proc. 35.032.

DESPACHO: Igual ao anterior.

PROCESSOSCLASSE VIII

. Nº 36.002 (Pedido de Habeas Corpus)

Impetrante: Dr. Sônia Y. de B. Carvalho

Paciente: Paulo Simões Rosado

Impetrado: DPF Domingos Ferreira Viana.

SENTENÇA: Vistos, etc. ... Ante o exposto, INDEFIRO a ordem de Habeas Corpus ora pleiteada, porquanto a situação exposta não se adequa às elencadas no art. 647 e art. 648 do Código de Processo Penal. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 07.11.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

JUIZO FEDERAL - 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal

WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 07.11.88OFÍCIOS

Nº 3179/88 : Juiz Federal Diretor do Foro

Assunto : Informa sobre Portaria nº 91

DESPACHO: A Secretaria, para arquivar. Belém, 07.11.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 249/88 : Chefe do Escritório de Representação do IAA (Instituto do Açúcar e do Alcool), no Rio Grande do Norte
Assunto : Encaminha documentos referentes ao processo nº 35.353 (Mandado de Segurança)
DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 07.11.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

PETIÇÕES:

De : Caixa Econômica Federal
Adv.: Dr. Paulo Fernando Caldas
Assunto: Vem prestar informações ref. processo nº 36.089 (Mandado de Segurança)
DESPACHO: Idêntico ao anterior

De : AMAZONIA COMPENSADOS E LAMINADOS LTDA
Adv.: Dr. Tsuguo Koyama
Assunto: Vem oferecer bem imóveis para garantia das Execuções Fiscais, ref. processos nºs 35.452, 35.453 e 35.467
DESPACHO: Idêntico ao anterior

Do : I N A M P S
Adv.: Dr. Edgardo dos Santos Cardoso
Assunto: Vem prestar informações ref. processo nº 35.351 (Ação Ordinária)
DESPACHO: Junte-se aos autos e colha-se a manifestação do MPF. Belém, 07.11.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

PROCESSOS:
Nº 36.060 - AÇÃO PENAL
Autora: Justiça Pública
Réus: Luiz Alberto Oliveira Peres e Manoel Pantoja Rodrigues
DESPACHO: Recebo a denúncia de fls. 2/5. Citem-se os réus para os atos do processo, até final julgamento.

Designo o dia 14 de fevereiro de 1989, às 9:00 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório dos acusados, ciente o representante do MPF. Expeçam-se mandados. Forme-se o segundo volume. Intime-se. Belém, 07.11.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.336 : RECLAMAÇÃO TRABALHISTA
Recte.: Nildo Moreira de Souza
Adv.: Dr. José Carlos Sampaio Reis
REcto.: EBCT (Empresa Brasileira de Correios e T.)
DESPACHO: Para prosseguimento da instrução, designo o dia 15 de dezembro vindouro, às 9:00 horas, ocasião em que poderão ser ouvidas as testemunhas que ainda não depuseram. Intimem-se. Belém, 07.11.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

SENTENÇAS:

Nº 35.355 - AÇÃO ORDINÁRIA
Autora: Casa da Seresta Ltda
Adv.: Dr. Wilson Pinheiro Brandão e outro
Réus: BANPARÁ e BNDES
SENTENÇA: Vistos, etc (...) À vista do exposto, julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, com suporte no artigo 267, III e IV do CPC. Custas, ex lege. P.R.I. Belém, 07.11.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.354 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
Repte.: Casa da Seresta Ltda
Adv.: Dr. Wilson Pinheiro Brandão e outro
Repto.: BANPARÁ e BNDES
SENTENÇA: Idêntica à anterior

Nº 35.356 - AÇÃO ORDINÁRIA
Autor: PROSECOM EMPREENHIMENTOS LTDA
Adv.: Dr. Wilson Pinheiro Brandão e outro
Réus: BANPARÁ e BNDES
SENTENÇA: Idêntica à anterior

Nº 35.522 - INTERDIÇÃO PROIBITÓRIA
Repte.: Associação dos Produtores Rurais de Caratateua

Adv.: Dr. Adalberto Ambrósio de Souza
Repto.: Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (FM/PA)

SENTENÇA: Idêntica à anterior

Nº 35.523 - AÇÃO DEMARCATÓRIA
Repte.: Joaquim Dias Corrêa de Miranda e Nieves Llopis Corrêa de Miranda
Adv.: Dr. João de Albuquerque Nunes Neto e outro
Repto.: CODEM e outros
SENTENÇA: Idêntica à anterior.

DIRETOR DO FORO:
DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO

JUIZ DISTRIBUIDOR:
DR. DANIEL PAES RIBEIRO

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:
DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO

SUPERVISORA DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO:
DRª. MARIA DE FÁTIMA COIMBRA

(Audiência de Distribuição)

Aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), às 12:00 (doze) horas, no Gabinete do MM. Juiz Distribuidor, Dr. Daniel Paes Ribeiro, localizado no 1º andar do Edifício Sede da Justiça Federal, sito à Avenida Generalíssimo Deodoro, nº 697, presentes o Excmo. Sr. Procurador da República, Dr. Paulo Rúbio de

Souza Meira, e o Dr. Carlos Raymundo Luzio Affonso, Advogado Representante da OAB/PA, foram distribuídos, por sorteio, os autos e petições adiante mencionados, tudo em conformidade com o Provimento nº 96, do Egrégio Conselho da Justiça Federal. E para constar, eu, Maria de Fátima Coimbra, Supervisora da Seção de Distribuição, lavrei a presente, que vai devidamente assinada por todos e por mim subscrita.

Daniel Paes Ribeiro - Juiz Distribuidor
Paulo Rúbio de S. Meira - Procurador da República
Carlos R. Luzio Affonso - Adv. Represent. OAB/PA
Maria de Fátima Coimbra - Superv. Seção Distrib.

CLASSE VI - FEITOS NÃO CONTENCIOSOS:

Nº 36.130 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
Repte.: Alcyr Boris de Souza Meira
Repto.: -

Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

CLASSE XII - PROCEDIMENTOS CÍVEIS DIVERSOS:

Nº 36.131 - EMBARGOS À EXECUÇÃO (Proc. 28.547)
Empte.: Três Rios Com. Ind. Exportação de Madeiras Ltda

Embo.: I A P A S

Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 36.132 - EMBARGOS À EXECUÇÃO (ref. Pr. 33813)
Empte.: Condomínio Florestal Arará Ltda

Embo.: I N T E R

Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 36.133 - Embargos à Execução (ref Proc. 35066)

Empte.: COPALA-Indústrias Reunidas S/A

Embo.: Fazenda Nacional

Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

INQUÉRITO POLICIAL:

Nº 2140 - Inq. Policial 086/88-DPF 2/MB
Ao: MM Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 2141 - Inq. Policial 143/88-SR/DPF/PA

Ao: MM Juiz Federal da 4ª Vara
(G. R. nº 24803)

BOLETIM Nº 206/88

JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 08.11.88**OFÍCIO**

Nº 159/88 : Waldir de Sousa Braga - Juiz Federal da 5ª Vara em Araguaína/GO
Assunto : Vem comunicar que foi designado o dia 22.11.88, às 15:00 horas para a audiência de inquirição da testemunha ADÉLSON DE NOVAIS ELOHEM, referente ao proc. nº 18.748-JF/PA
DESPACHO : Junte-se aos autos e intime-se o representante do órgão do Ministério Público Federal, bem como o defensor do acusado. Belém, PA, em 08.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PETIÇÕES

Petição de Paulo Gilberto Murta Costa - Engº Civil
Assunto : Vem apresentar seu Laudo de Vistoria, Avaliação e Perícia, ref. ao proc. nº 31.116.

DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, PA, em 08.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição de Paulo Gilberto Murta Costa - Engº Civil
Assunto : Vem apresentar seu Laudo de Vistoria, Avaliação e Perícia, ref. ao proc. nº 29.116.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Paulo Gilberto Murta Costa - Engº Civil
Assunto : Vem apresentar seu Laudo de Vistoria, Avaliação e Perícia, ref. ao proc. nº 29.115.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de E. Georges & Cia. Ltda.
Adv. : Francisco Soares Napoleão
Assunto : Vem pedir a juntada do documento anexo aos autos do proc. nº 26.213
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Paulo Gilberto Murta Costa - Engº Civil
Assunto : Vem solicitar o arbitramento de seus honorários profissionais a que tem direito, ref. ao proc. número 29.116.

DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, PA, em 08.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição de Paulo Gilberto Murta Costa - Engº Civil
Assunto : Vem solicitar o arbitramento de

seus honorários profissionais a que tem direito, ref. ao proc. número 29.115.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do IAPAS

Proc. : Joaquim Moreira Rocha
Assunto : Vem requerer a suspensão do arcaço da presente execução, para os devidos fins de direito. Proc. nº 23.570.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da CEF

Adv. : Maria Amélia M. Franco
Assunto : Vem requerer providências nos autos do proc. nº 15.650.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da CEF

Adv. : Maria Amélia M. Franco
Assunto : Vem ratificar seu pedido de fls. 20, ref. ao proc. nº 15.687.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da União Federal

Proc. Rep. : Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade
Assunto : Vem interpor Apelação para o Egrégio Tribunal Federal de Recursos, ref. ao proc. nº 34.452.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Rubens Frank Rocha de Lira

Adv. : Waldir Santana Bandeira de Sousa
Assunto : Vem expor fatos inerentes ao proc. nº 35.228.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Três Rios Comércio, Indústria Exportação de Madeiras Ltda.

Adv. : Nelson Pinto
Assunto : Vem apresentar Embargos à Execução, movida pelo IAPAS, ref. ao proc. nº 28.547.

DESPACHO : A. em apenso ao processo principal, conclusos. Belém, PA, em 08.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição de Roberto Gabriel Baía Lobato

Adv. : Waldir Santana Bandeira de Sousa
Assunto : Vem rogar seja-lhe concedido o benefício da LIBERDADE PROVISÓRIA INDEPENDENTE DE FIANÇA, extratificada no § único, do art. 310 do CPP.
DESPACHO : A. Conclusos. Belém, PA, em 08.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição de Agências Mundiais Ltda.

Adv. : Alcyr Marcos dos Santos
Assunto : Vem promover a presente liquidação por cálculo da r. sentença de fls. confirmada pelo V. acórdão número 22.143.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Paulo Gilberto Murta Costa - Engº Civil

Assunto : Vem solicitar o arbitramento de seus honorários profissionais a que faz jus. Proc. nº 31.116.
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, PA, em 08.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição de Paulo Gilberto Murta Costa - Engº Civil

Assunto : Vem expor fatos inerentes ao proc. nº 26.711. Prot. nº 010034.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de MARCELO DOLZANY DA COSTA - Auxiliar Judiciário, exercendo o cargo de Diretor de Secretaria da 3ª Vara desta Seção Judiciária.

Assunto : Vem requerer a averbação de seu tempo de serviço prestado na administração pública estadual, conforme comprovante anexo.
DESPACHO : Como pede. Ao Sr. Dr. Diretor de Secretaria. Belém, PA, em 08.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro.

Petição de NIZOMAR FERREIRA RIBEIRO - Oficial de Justiça-Avaliador, lotado e em exercício nesta Seção Judiciária

Assunto : Vem solicitar seja determinado o pagamento da gratificação de pelo menos 1/3 (um terço) a mais do que a remuneração normal, ref. ao mês das férias, conforme Constituição Federal, promulgada em 05.10.88.
DESPACHO : A. Conclusos, depois de informado pelo Sr. Dr. Diretor de Secretaria. Belém, PA, em 08.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.

Petição de JÚLIO RODRIGUES DE AZEVEDO - funcionário desta Seção Judiciária, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário

Assunto : Vem justificar os motivos de sua ausência ao serviço no último dia 31 de outubro do corrente ano.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do Ministério Público Federal

Proc. Rep. : Paulo Rúbio de Souza Meira

Assunto : Vem denunciar EMANOEL REBELO FURTADO, ref. ao IP nº 079/88 - SR/PA

DESPACHO : A. Conclusos. Belém, PA, em 08.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição do Ministério Público Federal

Proc. Rep. : Paulo Rúbio de Souza Meira

Assunto : Vem requerer seja deferido o arquivamento do IP nº 081/87 - SR/DPF/PA, tomo 09.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

DESAPROPRIAÇÃO

PROCESSOS : Nºs 4490-116/123/126/128/129/136/141/151/153/155/160/204 e 265

Expte. : INCRA (INTER)

Adv. : Edméa Moura Correa

Expos. : Antônio Borges Fonseca e outros

Adv. : Raphael Siqueira e outros

DESPACHO : Sobre o pedido de fl., digam o desapropriante e o Dr. Procurador da República. Belém, PA, em 08.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

AUTOS DE COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE

PROCESSO : Nº 36.106

Comunicante : Dr. Domingos Ferreira Viana - Delegado de Polícia Federal

Presos : Roberto Gabriel Baía Lobato e outro

DESPACHO : Estando revestida das formalidades legais, mantenho a prisão em flagrante dos nacionais ROBERTO GABRIEL BAÍA LOBATO e IDALGINO DA COSTA BAÍA. Comunique-se e arquivase. Belém, PA, em 08.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara

Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria da 2ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 08.11.88

OFÍCIOS:

Nº : 381/88-SCOR

Do : Chefe Eventual do Serviço de Correioes da SR/DPF/PA

Assunto : Encaminha o IPL nº 007/88/DPF.2/MB/PA, devidamente relatado

DESPACHO : N. A. Ao Ministério Público, para os devidos fins. Belém, 08.11.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nºs.: 2236, 2242, 2243, 2288 e 22461/88 - CART/SR/DPF/PA

Do : Presidente dos IPL's nºs.: 126/88, 58/88, 70/88, 142/88 e 80/88-SR/DPF/PA,

Assunto : Solicita concessão de prazo para prosseguimento das diligências

DESPACHOS : I - Concedo em prorrogação, prazo até ao dia 15-12-88 para complementação das diligências. II - Retornem os autos à esfera policial. Belém, 08.11.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nºs.: 366, 371, 372, 373, 374, 375, 376, .. 378, 379 e 383/88-SCOR

Do : Chefe Eventual do Serviço de Correioes da SR/DPF/PA

Assunto : Encaminha os IPL's nºs.: 055/88, 031/88, 029/88, 005/88, 030/88, 050/87, 034/88-DPF.2/SNM/PA, 097/87 e 004/88-DPF.2/MB/PA e 019/88-DPF.2/SNM/PA (respectivamente), solicitando concessão de prazo para complementação das diligências.

DESPACHOS : Idênticos ao anterior

DESPACHOS EM INQUÉRITOS:

Nº : 067/87-DPF.2/SNM/PA

DESPACHO : I - Concedo, em prorrogação, prazo até 15/12/88 para complementação das diligências, e ora recomendo sejam as mesmas concluídas com possível brevidade, tendo em vista o prazo prescricional. II - Retornem os autos à esfera policial. Belém, 08.11.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

PETIÇÕES:

Do : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procurador : Dr. Almerindo Trindade

Assunto : Vem interpor Apelação para o Egrégio Tribunal Federal de Recursos, requerendo vistas dos autos nº 29.201

DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 08.11.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

De : EDVALSON FURTADO DE SANTANA

Adv. : Dr. Luiz Orlando Guedes Sampaio

Assunto : Vem expor e requerer Liberdade provisória, ref. proc. nº 30.059

DESPACHO : Idêntico ao anterior

DESPACHOS EM PROCESSOS:

CARTA PRECATÓRIA (Ref. proc. nº 30.615)

Deprecado : Juiz Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará

DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 08.11.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA:

Nº : 27.912 (Em tempo)

Reclamante : JOSE PEREIRA DA SILVA

Adv. : Dr. Hercílio Pinto de Carvalho

Reclamada : COMPANHIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS - COBAL

DESPACHO : Diga o Reclamante no prazo de cinco dias. Belém, 11.10.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº : 18.540 - INQUÉRITO JUDICIAL PARA APU-RAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL

Requerente : UNIÃO FEDERAL

Adv. : Dr. Moacir Guimarães Morais Filho

Requerido : WILSON MARQUES PEREIRA BARROS

Curadora : Osvaldina da Costa Barros

M.P. : Dr. Almerindo Trindade

DESPACHO : I - Designo a audiência do dia 19 de janeiro de 1989, às 08:00 horas, para prosseguimento. II - Intime-se. Belém, 08.11.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS:

Nº : 21.656

Reclamante : MARIA IRENE AMORIM RUMINISKI

Adv. : Dra. Maria da Glória Marija

Reclamada : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Adv. : Dr. Edgar Olyntho Contente e outras

DESPACHO : I - Designo a audiência do dia 24 de janeiro de 1989, às 08:00 horas, para prosseguimento. II - Intime-se. Belém, 08.11.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº : 23.053

Reclamante : ALFREDO DA COSTA BARROS NETO

Adv. : Dr. José Antonio Coelho

Reclamada : COMPANHIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS - COBAL

Adv. : Dr. Edilson Oliveira e Silva

DESPACHO : Certifique-se se o Reclamante ofereceu recurso contra a decisão de fls. 90. Belém, 08.11.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº : 27.104

Reclamante : FERNANDO SILOS MOREIRA CARDOSO

Adv. : Dra. Eugênia Favacho Bandeira

Reclamada : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DESPACHO : I - Cite-se. II - Designo a audiência do dia 26 de janeiro de 1989, às 08:00 horas, para instrução e julgamento. III - Intime-se. Belém, 08.11.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº : 27.730

Reclamante : GILBERTO DE NAZARÉ MAIA MOREIRA

Adv. : Dra. Saydi Dias

Reclamada : UNIÃO FEDERAL

Adv. : Dr. Moacir G. Morais Filho

DESPACHO : I - Designo a audiência do dia 30 de janeiro de 1989, às 08:00 horas, para prosseguimento. II - Intime-se. Belém, 08.11.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº : 29.273

Reclamante : NIVALDO FERREIRA DE SOUZA

Adv. : Dr. Walter Machado Puget

Reclamada : UNIÃO FEDERAL

Adv. : Dr. José Augusto T. Potiguar

DESPACHO : I - Designo a audiência do dia 02 de fevereiro de 1989, às 08:00 horas, para prosseguimento. Intime-se. Belém, 08.11.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº : 30.577

Reclamante : RAIMUNDO NONATO MATOS DE SA

Adv. : Dr. José Acreano Brasil

Reclamada : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA (INFRAERO)

DESPACHO : I - Designo a audiência do dia 14 de fevereiro de 1989, às 08:00 horas, comunicando-se ao m. Juízo Deprecado. II - Intime-se. Belém, 08.11.88. (a)

Nº : 30.895

Reclamante : MÁRIO DAMASCENO ROMERO e AMADEU PAULO AZEVEDO

Adv. : Dr. Manoel Pedro Paes da Costa

Reclamada : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (ECT)

Adv. : Dr. Cauby Paranhos Guimarães

DESPACHO : I - Designo a audiência do dia 16 de fevereiro de 1989, às 08:00 horas, para prosseguimento. II - Intime-se. Belém, 08.11.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº : 32.932

Reclamante : ARNALDO FERNANDES DOS SANTOS

Adv. : Dr. Silvio de Oliveira Souza

Reclamado : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ E TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ - CREA

Adv. : Dr. Franklin Rabêlo da Silva

DESPACHO : I - Cite-se. II - Designo a audiência do dia 21 de fevereiro de 1989, às 08:00 horas, para instrução e julgamento. III - Intime-se. Belém, 08.11.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº : 34.090

Reclamante : OLAVO FONTENELE CALVINHO

Adv. : Drs. João Assunção dos Santos e outro

Reclamado : MINISTÉRIO DO EXERCÍTO - COM. MILITAR DA AMAZÔNIA - 8ª RM. HOSPITAL GERAL DE BELÉM

DESPACHO : I - Cite-se a União Federal. II - Designo a audiência do dia 23 de fevereiro de 1989, às 08:00 horas, para instrução e julgamento. III - Intime-se. Belém, 08.11.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº : 34.646

Reclamante : ANTONIO QUEIROZ

Adv. : Dr. José Acreano Brasil

Reclamado : BANCO CENTRAL DO BRASIL

DESPACHO : I - Cite-se. II - Designo a audiência do dia 28 de fevereiro de 1989, às 08:00 horas, para instrução e julgamento. III - Intime-se. Belém, 08.11.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº : 35.023

Reclamante : JOÃO ALBERTO MELO DA SILVA

Adv. : Dr. Moisés Martins Porto

Reclamado : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

DESPACHO : I - Cite-se. II - Designo a audiência do dia 02 de março de 1989, às 08:00 horas, para instrução e julgamento. III - Intime-se. Belém, 08.11.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

EMBARGOS À EXECUÇÃO:

Nº : 34.614

Embargante : GILVAN MENEZES DE VASCONCELOS

Adv. : Dr. Raymundo João O. de Macedo

Embargado : INSTITUTO JURÍDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER

Adv. : Dr. Francisco Xavier Viana Cardoso

DESPACHO : (...) Diante de todo o exposto, julgo deserta a apelação manifestada pelo Embargante, à falta do respectivo preparo. Intime-se. Belém, 08.11.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

SENTENÇAS PROFERIDAS:EXECUÇÃO FISCAL

Nº : 21.637

Exeqüente : UNIÃO FEDERAL

Adv. : Dr. José Augusto T. Potiguar

Executada : PARQUET PAULISTA DA AMAZÔNIA S/A

SENTENÇA : Vistos, etc. (...) EX POSITIS, Com fundamento no que prevê o art. 794, inc. I, do Código de Processo Civil, julgo extinta a Execução. P. R. I. Belém, 08.11.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº : 23.139

Exeqüente : UNIÃO FEDERAL

Adv. : Dr. Moacir Guimarães M. Filho

Executada : PARQUET PAULISTA DA AMAZÔNIA

SENTENÇA : Idêntica a anterior

Nº : 35.296

Exeqüente : UNIÃO FEDERAL

Adv. : Dr. Moacir Guimarães M. Filho

Executada : V. B. PRODUTOS ARTEZANAIS LTDA.

SENTENÇA : Idêntica a anterior

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal da 3ª Vara

MARCELO DOLZANY DA COSTA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DE 08.11.88

OFÍCIOS

Nº 2303 e 2302/88-CART/SR/DPF/PA

Assunto: Encaminha os autos dos IPLs. nºs. 151 e 186/87-SR/PA respectivamente, e solicita novos prazos para complementação de diligências.

DESPACHO: Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias. Belém, 08.11.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 44. JCS - 782/88 - JUSTIÇA DO TRABALHO

Assunto: Solicita os autos dos Embargos de Terceiro proposto pelo BACEN.

DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 08.11.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

PETIÇÕES : INICIAL

Processo

De.

COPALA-INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A (Nº 35066)

Ref.: Proc. nº 36.133.

Adv. Dr. Aldebaro Cavaleiro de Macedo K. Neto.

Assunto: Vem propor Embargo à Execução.

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 08.11.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

DE

CONDOMÍNIO FLORESTAL ARAJÁ LTDA.

Adv. Dra. Simone Cruz Vieira

Assunto: Vem interpor Embargos a Execução ref: ao Proc. 33.813.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

PROCESSOS

CLASSE VI

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA Proc. nº 35.991

Requerente: Inácio da Silva e outros

Adv. Dr.: Gildo Corrêa Ferraz

Requerido: INTER

Adv. Dr. Francisco X. Oliveira e outros

DESPACHO: O prazo para a expropriante ainda não terminou, posto que a ela se aplicam as disposições do art. 185 do Código de Processo Civil. Aguarde-se, em cartório, a sua manifestação. P.I. Belém, 08.11.88 (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CARTA PRECATÓRIA - Proc. nº 36.121 (Ref: Proc. 0647/88)

Deprecante: Juiz Federal da 1ª Vara do Amazonas

Deprecado: Juiz Federal da 3ª Vara do Pará

Autor : SUPRAMA

Réu : GABRIEL CORREA

Finalidade: Citar o réu GABRIEL CORREA.

DESPACHO: Cumpra-se a diligência deprecada. Em seguida, calculadas as custas de vidas, devolva-se a Carta com nossas homenagens. Belém, 08.11.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

JUIZO FEDERAL - 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal

WALDIR BORGES CORREIA - Diretor da Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 08.11.88

OFÍCIOS:

Nº 2306/88 : CART/SR/DPF/PA

Do: Presidente do Inq. Policial nº 109/88-SR/PA

Assunto: Solicita dilação de prazo

DESPACHO: Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias. Belém, 08.11.88. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 2307/88 : CART/SR/DPF/PA

Do: Presidente do IPL 111/88-SR/PA

Assunto: Requer concessão de novo prazo

DESPACHO: Idêntico ao anterior

Nº 2297/88 : CART/SR/DPF/PA

Do: Presidente do IPL 114/88-SR/PA

Assunto: Solicita dilação de prazo

DESPACHO: Idêntico ao anterior

Nº 2286/88 : CART/SR/DPF/PA

Do: Presidente do IPL 116/88-SR/PA

Assunto: Solicita dilação de prazo

DESPACHO: Idêntico ao anterior

Nº 2300/88 : CART/SR/DPF/PA

Do: Presidente do Inq. Policial nº 143/88-SR/PA

Assunto: Solicita dilação de prazo

DESPACHO: Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 40 dias. Belém, 08.11.88. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 866/88 : Superintendência do Presídio S. José

Assunto: Encaminha, recolhido, o interno Carlos Alberto Monteiro dos Santos, para audiência, nesta data, às 9:00 horas.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 08.11.88. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 869/88 : Superintendência do Presídio S. José

Assunto: Comunica fim do prazo para licença de tratamento de saúde do interno Clésio José Lopes de Miranda

DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 08.11.88. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 689/88 : DRF/GAB/BIM

De: Delegacia da Receita Federal em Belém

Assunto: Vem prestar informações ref. proc. 36089

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 689/88 : DRF/GAB/BIM

De: Delegacia da Receita Federal em Belém

Assunto: Vem prestar informações ref. proc. 36089

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 689/88 : DRF/GAB/BIM

De: Delegacia da Receita Federal em Belém

Assunto: Vem prestar informações ref. proc. 36089

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 689/88 : DRF/GAB/BIM

De: Delegacia da Receita Federal em Belém

Assunto: Vem prestar informações ref. proc. 36089

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 689/88 : DRF/GAB/BIM

De: Delegacia da Receita Federal em Belém

Assunto: Vem prestar informações ref. proc. 36089

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Assunto: Vem requerer Ação Declaratória contra a SUDEPE (Superintendência do Desenvolvimento da Pesca), ação dependente à Medida Cautelar, Processo nº 36.028

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 08.11.88. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

De: ABC AGROPECUÁRIA BRASIL NORTE S/A-Produção e Exportação e outras

Adv.: Dr. Lamartine Bernardes de Sousa e outros

Assunto: Requer a exclusão da Caixa Econômica Federal como litisconsorte passiva no processo nº 36.079 (Medida Cautelar Inominada)

DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 08.11.88. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

De: ABC TRANSPORTADORA BRASIL NORTE S/A

Adv.: Dr. Lamartine Bernardes de Sousa e outros

Assunto: Requer a exclusão da Caixa Econômica Federal como litisconsorte passiva no processo nº 36.080 (Medida Cautelar Inominada)

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

De: RUBENS FRANK ROCHA DE LIRA

Adv.: Dr. Valmir Santana Bandeira

Assunto: Requer desistência do recurso de apelação e transferência do condenado para Manaus-AM, Processo nº 35.228, pelas razões que alega

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

PROCESSOS:

Nº 36.013 - MANDADO DE SEGURANÇA

Impete.: CAPANEMA AGROINDUSTRIAL S/A

Adv.: Dr. José Pereira Cardoso e outros

Impdo.: Delegacia da Receita Federal em Belém e Gerência de Fundos e Programas da CEF

DESPACHO: À manifestação do MPF. Belém, 08.11.88. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.560 - DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO FISCAL

Repte.: BURTIZAL AGROPECUÁRIA S/A

Adv.: Dr. Ferdinando G. Domingues e outro

Reqda.: S U D A M

DESPACHO: Sobre as preliminares, diga a Requerente, no prazo de dez dias. Intime-se. Belém, 03.11.88. (a) Daniel P. Ribeiro, Juiz Federal 4ª Vara.

Nº 36.094 - AÇÃO DECLARATÓRIA

Repte.: Companhia Agroindustrial mde Monte Alegre

Adv.: Dr. Carlos Eduardo de Vasconcelos e outros

Reqdo.: UNIÃO FEDERAL

DESPACHO: Cite-se. Belém, 08.11.88. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 36.095 - AÇÃO DECLARATÓRIA

Repte.: CIMENTOS DO BRASIL S/A-CIBRASA

Adv.: Dr. Carlos Eduardo de Vasconcelos e outros

Reqdo.: União Federal

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 36.050 - AÇÃO PENAL

Autora: Justiça Pública

Proc.: Dr. Moacir G. Moraes Filho

Réu: Clésio J. Lopes de Menezes

DESPACHO: Designo o dia 22 do corrente, às 9:00 horas, para a audiência de inquirição das testemunhas, arroladas na denúncia as quais deverão ser regularmente notificadas, requisitando-se sua apresentação à direção dos órgãos a que servem. Notifique-se, também, o réu e seus defensores, bem como o representante do MPF. Belém, 08.11.88. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 36.073 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Impete.: S U D A M

Adv.: Dr. Antonio Cândido M. Brito

Impda.: BURTIZAL AGROPECUÁRIA S/A

DESPACHO: Sobre a impugnação, ouça-se a autora-impugnada, no prazo de 5 (cinco) dias. Intime-se. Belém, 08.11.88. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

EM TEMPO? * * * * *

Of. Nº 742/88 : Juiz Presidente da 4ª JCS/BELÉM

Assunto: Encaminha documentos e cheques com insuficiência de fundos, de EVANILSON SOARES BATISTA

DESPACHO: Encaminha-se ao MPF, a quem o expediente deveria ter sido dirigido (art. 40 do CPP). Oficiase. Belém, 09.11.88. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

DIRETOR DO FORO:

DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO

JUIZ DISTRIBUIDOR:

DR. DANIEL PAES RIBEIRO

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:

DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO

SUPERVISORA DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO:

DRª. MARIA DE FÁTIMA COIMBRA

(Audiência de Distribuição)

Aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 1988

(mil novecentos e oitenta e oito), às 12:00 (doze)

horas, no Gabinete do MM. Juiz Federal Distribuidor,

Dr. Daniel Paes Ribeiro, localizado no 1º andar do Edifício Sede da Justiça Federal, sito à Avenida Generalíssimo Deodoro, nº 697, presentes o Exmo. Sr. Procurador da República, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira, e o Dr. Carlos Raymundo

Luzio Affonso, Advogado Representante da OAB/PA, foram distribuídos, por sorteio, os autos e petições adiante mencionados, tudo de conformidade com o Provimento nº 96, do Egrégio Conselho da Justiça Federal. E para constar, eu, Maria de Fátima Coimbra, Supervisora da Seção de Distribuição, lavrei a presente, que vai devidamente assinada por todos e por mim subscrita.

Daniel Paes Ribeiro - Juiz Distribuidor
Paulo Rúbio de S. Meira - Procurador da República
Carlos R. Luzio Affonso - Adv. represent OAB/PA
Maria de Fátima Coimbra - Superv. Seção Distrib.

CLASSE V - AÇÕES DIVERSAS:

Nº 36.138 - Ação Declaratória

Autor: Amazonas Ind. Alimentícias S/A e outras

Ré: S U D E P E

Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

CLASSE VII - AÇÕES PENAS:

Nº 36.136 - Peculato e Falsificação Ideológica

Autora: Justiça Pública

Réu: Emanciel Rebelo Furtado

Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

CLASSE IX - PROCEDIMENTOS CRIMINAIS DIVERSOS:

Nº 36.135 - Arquivamento de Inquérito Policial

Repte.: Ministério Público

Reqdo.: IPL 081/87-SR/DPF/PA

Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 36.137 - Liberdade Provisória s/ Fiança

Repte.: Roberto Gabriel Baia Lobato

Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

CLASSE XII - PROCEDIMENTOS CÍVEIS DIVERSOS:

Nº 36.134 - Carta de Sentença

Repte.: Agências Múndiais Ltda

Reqdo.: CDF-Companhias da Decas do Pará

Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

(G. R. nº 24897)

BOLETIM Nº 207/88

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz

Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria

Administrativa e da 1ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 09.11.88

OFÍCIOS

Nº 2322/88

Do: Domingos Ferreira Viana - Delegado de Polícia Federal

Assunto: Vem solicitar autorização para proceder a incineração da substância entorpecente (cocaína), que se encontra apreendida nos autos do IP nº 042/88 - SR/PA.

DESPACHO: N. A. Diga o representante do órgão do Ministério Público Federal. Belém, PA, em 09.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 2645/88

Do: Kurt Pensek - Pte. da Comissão Executiva para Assuntos de Vigilância e Transporte de Valores

Assunto: Vem encaminhar para conhecimento e providências que se fizeram necessárias cópia anexa da decisão prolatada pela Doutra Julgadora da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária em São Paulo.

DESPACHO: Acusar e arquivar. Belém, PA, em 09.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.

Nº 393/88

Do: Severino Alexandre de A. Melo - Delegado de Polícia Federal

Assunto: Encaminha a Folha de Antecedentes Penais de WALDIR JOSÉ BORGES, ref. ao IP nº 080/88 - DPF.2/MB/PA

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, PA, em 09.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 393/88

Do: Severino Alexandre de A. Melo - Delegado de Polícia Federal

Assunto: Encaminha a Folha de Antecedentes Penais de WALDIR JOSÉ BORGES, ref. ao IP nº 080/88 - DPF.2/MB/PA

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, PA, em 09.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 393/88

Do: Severino Alexandre de A. Melo - Delegado de Polícia Federal

Assunto: Encaminha a Folha de Antecedentes Penais de WALDIR JOSÉ BORGES, ref. ao IP nº 080/88 - DPF.2/MB/PA

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, PA, em 09.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 393/88

Do: Severino Alexandre de A. Melo - Delegado de Polícia Federal

Assunto: Encaminha a Folha de Antecedentes Penais de WALDIR JOSÉ BORGES, ref. ao IP nº 080/88 - DPF.2/MB/PA

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, PA, em 09.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 393/88

Do: Severino Alexandre de A. Melo - Delegado de Polícia Federal

Assunto: Encaminha a Folha de Antecedentes Penais de WALDIR JOSÉ BORGES, ref. ao IP nº 080/88 - DPF.2/MB/PA

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, PA, em 09.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 393/88

Do: Severino Alexandre de A. Melo - Delegado de Polícia Federal

Assunto: Encaminha a Folha de Antecedentes Penais de WALDIR JOSÉ BORGES, ref. ao IP nº 080/88 - DPF.2/MB/PA

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, PA, em 09.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 393/88

Do: Severino Alexandre de A. Melo - Delegado de Polícia Federal

Assunto: Encaminha a Folha de Antecedentes Penais de WALDIR JOSÉ BORGES, ref. ao IP nº 080/88 - DPF.2/MB/PA

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, PA, em 09.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 393/88

Do: Severino Alexandre de A. Melo - Delegado de Polícia Federal

Assunto: Encaminha a Folha de Antecedentes Penais de WALDIR JOSÉ BORGES, ref. ao IP nº 080/88 - DPF.2/MB/PA

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, PA, em 09.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 393/88

Do: Severino Alexandre de A. Melo - Delegado de Polícia Federal

Assunto: Encaminha a Folha de Antecedentes Penais de WALDIR JOSÉ BORGES, ref. ao IP nº 080/88 - DPF.2/MB/PA

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, PA, em 09.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 393/88

Do: Severino Alexandre de A. Melo - Delegado de Polícia Federal

Assunto: Encaminha a Folha de Antecedentes Penais de WALDIR JOSÉ BORGES, ref. ao IP nº 080/88 - DPF.2/MB/PA

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, PA, em 09.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 393/88

Do: Severino Alexandre de A. Melo - Delegado de Polícia Federal

Assunto: Encaminha a Folha de Antecedentes Penais de WALDIR JOSÉ BORGES, ref. ao IP nº 080/88 - DPF.2/MB/PA

DEFESA PRÉVIA, aguardando para ar-
razoar em finais alegações, proc.
nº 32.501.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do INTER
Proc. : Antônio Rito das Graças Tavares
Assunto : Vem requerer providências nos au-
tos do proc. nº 32.644.

DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, PA, em 09.
11.88. (a) A. Santiago - Juiz Fede-
ral da 1ª Vara.

Petição da Fazenda Nacional
Proc. : Antônio José de Mattos Neto
Assunto : Vem nomear como fiel depositário do
imóvel a ser arrendado, a Delegada
do Serviço do Patrimônio da União -
DSFU, ref. ao proc. nº 24.226.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da CEF
Adv. : Maria Cecília H. Rodrigues
Assunto : Vem promover Execução Forçada con-
tra a firma individual IRENE C.
CUNHA.

DESPACHO : A. Conclusos. Belém, PA, em 09.11.
88. (a) A. Santiago - Juiz Federal
da 1ª Vara.

Petição de Carlos Vinícios Ferreira
Adv. : Waldir Santana Bandeira de Sousa
Assunto : Vem requerer permissão para se au-
sentar do distrito da culpa. Proc.
nº 30.596.

DESPACHO : N. A. Como requer, sem prejuízo da
instrução criminal. Belém, PA, em
09.11.88. (a) A. Santiago - Juiz
Federal da 1ª Vara.

Petição de Carlos Vinícios Ferreira
Adv. : Waldir Santana Bandeira de Sousa
Assunto : Vem requerer permissão para se au-
sentar do distrito da culpa. Proc.
nº 31.103.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

CARTA PRECATÓRIA restituída da Comarca de Santarém
para o fim de ser colhido o depoí-
mento da testemunha ZEILA ANDRADE
DINIZ, ref. ao proc. nº 20.846.

DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, PA, 09.
11.88. (a) A. Santiago - Juiz Fede-
ral da 1ª Vara.

AÇÃO PENAL
PROCESSO : Nº 6.195
Autor : Ministério Público Federal
Proc. Rep. : Paulo Meira
Réu : Raimundo Alves Campos (revel)
Adv. : Carlos Antônio da Silva Figueiredo
DESPACHO : Desentranhem-se as peças de fls.
226/233 e faça-se o seu encaminha-
mento ao Conselho Penitenciário, pa-
ra os ulteriores de direito, na
forma do requerimento formulado pe-
lo representante do órgão do Minis-
tério Público Federal. Belém, PA,
em 09.11.88. (a) A. Santiago - Juiz
Federal das Execuções Penais.

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA
Dr. ARISTIDES MORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da
2ª Vara
Dr. FERNANDO REYES TOCANTINS - Diretor de Secre-
taria da 2ª Vara

REQUERIMENTO DO DIA 09.11.88

PETIÇÕES:
De: GIL GUILHERME FRANÇA CASTRO
Adv.: Dr. Milton Braga
Assunto: Vem expor e informar nos autos de Re-
clamação Trabalhista Processo nº ...
28.028

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 091188. (a) Dr.
Aristides Medeiros - Juiz Federal da
2ª Vara

De: CARLOS VINÍCIOS FERREIRA
Adv.: Dr. Waldir S. Bandeira de Sousa
Assunto: Vem pedir permissão para ausentar-se
do Distrito da Culpa, ref. processo nº
31.476

DESPACHO: N. A. Nada a opor. Belém, 091188. (a)
Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal
da 2ª Vara

Do: INSTITUTO JURÍDICO DAS TERRAS RURAIS
- INTER
Adv.: Dr. Suely Cardoso Borges
Assunto: Requer a suspensão do processo pelo
prazo de 45 dias, ref. 35.683

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 091188. (a)
Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal
da 2ª Vara

Do: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procurad.: Dr. José Augusto Torres Potiguar

Assunto: Vem apresentar DENÚNCIA contra FÁBIO
JOSE MENEZES PEREIRA, ref. IPL nº 204/
87-SR/DFP/PA e AFONSO BARRETO GUERREI-
RO.

DESPACHO: A. Forme-se os 1º, 2º e 3º volumes.
Belém, 091188. (a) Dr. Aristides Mede-
ROS - Juiz Federal da 2ª Vara

Do: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Adv.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
Assunto: Vem apresentar DENÚNCIA contra HAROL-
DO TADEU DA CRUZ CARDOSO, ref. IPL nº
055/88-SR/DFP/PA

De: JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA e ou-
tro

Assunto: Vem responder por escrito nos autos
do processo nº 35.026

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 091188. (a) Dr.
Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª
Vara

DESPACHOS EM PROCESSOS:
AÇÃO ORDINÁRIA
Nº 29.310
Autora: TRANSCATA S/A - TRANSP. REPRES. COM. E
INDÚSTRIA
Adv.: Dr. Fernando Calves Moreira e outros
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Moacir Guimarães M. Filho
Assunto: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARA
Dr. Roberto Zaluth de Carvalho
Remetam-se os autos ao E. Tribunal Fe-
deral de Recursos. Belém, 091188. (a)
Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal
da 2ª Vara

MANDADO DE SEGURANÇA:
Nº 36.066
Impetrante: FAUZE ACHAR CHEIALA
Adv.: Dr. Pedro Paulo da Silva Campos e outros
Assunto: A manifestação do representante do Mi-
nistério Público. Belém, 091188. (a) Dr.
Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª
Vara

AÇÃO PENAL:
Nº 36.115
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Represent.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: JOSÉ CARLOS D. CASTRO
DESPACHO: I - Recebo a denúncia. II - Cite-se o
réu para se ver processar perante este
Juízo. III - Designo a audiência do
dia 5 de dezembro vindouro, às 9:00 ho-
ras, para o respectivo interrogatório.
IV - Intime-se. Belém, 091188. (a) Dr.
Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª
Vara

PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA MEDIANTE FIANÇA:
Nº 30.078
Requerente: EDVALDON FURTADO DE SANTANA
Adv.: Dr. Osvaldo Nascimento Genú
DESPACHO: Colha-se a manifestação do Representan-
te do Ministério Público. Belém, 091188.
(a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Fede-
ral da 2ª Vara.

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA:
Nº 23.344
Reclamante: JOSENAIDE PEREIRA LOPES
Adv.: Dr. Wairton Marques Carneiro
Reclamado: SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMEN-
TO DE DADOS
Adv.: Dra. Azimozete Santana Santos
DESPACHO: Diga a Reclamante no prazo de cinco di-
as Belém, 091188. (a) Dr. Aristides Me-
deiros - Juiz Federal da 2ª Vara

HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO:
Nº 26.025
Requerente: DORACI DO NASCIMENTO LISBOA
Adv.: Dr. Sidney Raimundo Furtado
Requerido: INST. NAC. DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PRE-
VIDÊNCIA SOCIAL (INAMPS)

DESPACHO: ARQUIVE-SE. Belém, 091188. (a) Dr. Ari-
stides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Va-
ra.

Nº 26.976
Requerente: RAIMUNDO JOSÉ CORREA
Adv.: Dr. Cláudio Tenório Barbosa
Requerido: PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DE BELÉM
DESPACHO: Idêntico ao anterior

Nº 27.760
Requerente: OCTAVIO DOS ANJOS COSTA
Adv.: Dr. Leônidas Lopes Bandeira
Requerida: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DESPACHO: Idêntico ao anterior

Nº 27.775
Requerente: ANA IZABEL MENDES FRAZÃO
Adv.: Dr. Eduardo Lassance de Carvalho
Requerida: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DESPACHO: Idêntico ao anterior

Nº 28.717
Requerente: MARIA ELOISA SILVA DA SILVA
Adv.: Dra. Alcimarina Maria Santos Frailha

Requerida: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ
DESPACHO: Idêntico ao anterior

Nº 29.173
Requerente: ANTONIO MARIA SOUZA SOBRAL
Adv.: Dr. Antonio Ferreira Magalhães
Requerido: INST. NAC. DE ASSIST. MÉDICA DA PREV.
SOCIAL (INAMPS)

DESPACHO: Idêntico ao anterior

Nº 29.175
Requerente: BRAHIM JOSE DARWICH ZACARIAS
Adv.: Dr. Antonio Ferreira Magalhães
Requerido: INST. NAC. DE ASSIST. MÉDICA DA PREV.
SOCIAL (INAMPS)

DESPACHO: Idêntico ao anterior

Nº 29.297
Requerente: JAIME NASCIMENTO
Adv.: Dr. Jacq. Monteiro Colares
Requerida: SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPANHAS DE SAÚDE
PÚBLICA (SUCAM)

DESPACHO: Idêntico ao anterior

Nº 29.421
Requerente: DJALMA DA SILVA RIBEIRO
Adv.: Dr. Cadmo Bastos Melo Jr.
Requerida: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DESPACHO: Idêntico ao anterior

Nº 30.070
Requerente: FORTUNATO GARAY
Adv.: Dr. Abraham Assayag
Requerida: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DESPACHO: Idêntico ao anterior

Nº 30.096
Requerente: ZAIRA PORTELA LOBATO
Adv.: Dra. Maria Lúcia de Melo Carramunho
Requerido: INSTITUTO NACIONAL DE PREV. SOCIAL -
(INPS)

DESPACHO: Idêntico ao anterior

Nº 30.162
Requerente: EDMÉIA MAIA PACHECO
Adv.: Dra. Maria do P. Socorro S.P. Amorim
Requerido: INST. NAC. DE ASSIST. MED. DA PREV. SO-
CIAL (INAMPS)

DESPACHO: Idêntico ao anterior

Nº 30.544
Requerente: RENATO FERREIRA LOPES
Adv.: Dra. Nazaré Fátima R.C. da Silva
Requerido: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE
RODAGEM (DNER)

DESPACHO: Idêntico ao anterior

Nº 30.546
Requerente: SALOMÃO MARCOS PINTO
Adv.: Dr. Helionar Gonçalves de Matos
Requerida: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DESPACHO: Idêntico ao anterior

Nº 30.585
Requerente: JOSE DOMINGOS PEREIRA DE SOUZA
Adv.: Dr. Samuel Levi Menezes da Silva
Requerido: DEPT. NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉ-
TRICA - 7º Distrito

DESPACHO: Idêntico ao anterior

Nº 30.706
Requerente: BENEDITO DOS SANTOS GOMES
Adv.: Dra. Nazaré de Fátima R.C. da Silva
Requerido: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE
RODAGEM - (DNER)

DESPACHO: Idêntico ao anterior

Nº 30.794
Requerente: ANTONIO RIBEIRO SOARES
Adv.: Dra. Idéa da Cruz Gomes
Requerido: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE
RODAGEM - (DNER)

DESPACHO: Idêntico ao anterior

Nº 30.879
Requerente: MANOEL MONTEIRO ALVES
Adv.: Dra. Nazaré de Fátima R.C. da Silva e
outra

DESPACHO: Idêntico ao anterior

Nº 30.881
Requerente: LUIZ LIMA DE ALMEIDA
Adv.: Dra. Nazaré de Fátima R.C. da Silva e
outra

DESPACHO: Idêntico ao anterior

Nºs.: 30.885, 30.887 e 30.889
Requerentes: MODESTO FERNANDES BARROS, JOÃO MENDES
DO NASCIMENTO e RAIMUNDO BARBOSA DE SOU-
ZA (respectivamente)

Adv.: Dñas.: Nazaré de Fátima R.C. da Silva
e outras

DESPACHOS: Idênticos ao anterior

Nº 30.901
Requerente: ANTONIO LEMOS DA SILVA
Adv.: Dr. Arnaldo Meira
Requerida: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DESPACHO: Idêntico ao anterior

Nº 33.278
Requerente: JOÃO DOMINGOS GOMES
Adv.: Dra. Iêda da Cruz Gomes
R.querido: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM (DNER)
DESPACHO: Idêntico ao anterior

SENTENÇAS PROFERIDAS:**MANDADO DE SEGURANÇA:**

Nº 35.968
Impetrante: CIRO ESTANISLAU CAMPOS DE OLIVEIRA
Adv.: Dr. Pedro Cruz Neto
Impetrada: DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL EM REDENÇÃO
SENTENÇA: Vistos, etc.

(...) EX POSITIS,

Com fundamento no que dispõe o art. 257 do Código de Processo Civil, c/c art. 10, caput, inc. I, da Lei nº 6.032, de 30/4/74, e art. 267, caput, inc. XI, da civil adjetiva, julgo extinto o presente feito, e determino o arquivamento dos autos. Custas ex lege. P. R. I. Belém, 09/11/88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA (Execução de Sentença)

Nº 2.251
Reclamantes-Exequentes: FABIANO COSTA FERREIRA e MANOEL FELIPE NEVES DE SOUZA
Adv.: Drs. Ana Maria França Barros e outros
Reclamada-Executada: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Almerindo Trindade
SENTENÇA: Vistos, etc.
Homologo o cálculo de fls. 132/133. P. R. I. Belém, 09/11/88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal da 3ª Vara
MARCELO DOLZANY DA COSTA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DE 09.11.88**OFÍCIOS**

Nº 384/88-SCOR
Assunto: Encaminha os autos do IPL nº 085/86-DPF.2/SHM/PA. e solicita novo prazo para diligências.
DESPACHO: Defiro o pedido. Belém, 09.11.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 5524 - T.F.R.
Assunto: Solicita informações pormenorizadas sobre as alegações da petição de HC nº 7.604-PA, impetrado no T.F.R.
DESPACHO: com a cópia das informações, junta-se aos respectivos autos (principais). Belém, 09.11.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 5525 - T.F.R.
Assunto: Solicita informações pormenorizadas sobre as alegações da petição de HC nº 7.601-PA, impetrado no T.F.R.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

S/Nº : Dr. JORGE SAKITAMA
Assunto: Encaminha Demonstrativo de Atividade/Hora de trabalho para realização de pericia contábil.
DESPACHO: Junta-se aos respectivos autos. Vista os autos. Belém, 09.11.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

PETIÇÕES

De : REGINA LÚCIA PEREIRA MARQUES
Adv. : A mesma
Assunto: Vem requerer o inteiro teor do Laudo 035/88/SR fls. 856 à 901, fls. 907, ref. proc. nº 33.743.
DESPACHO: A Secretaria para atender mediante recolhimento dos emolumentos. Belém, 09.11.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

De : IVAN LIMA DE CARVALHO
Adv. : Dr. Américo Lins da Silva Leal
Assunto: Vem propor a improcedência da denúncia ref. ao proc. nº 36.019.
DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 09.11.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

De : INTER
Adv. : Dra. Maria de Fátima de Oliveira
Assunto: Vem requerer a exibição do comprovante imobiliário e avaliação do bem ref. ao proc. nº 33.560.
DESPACHO: J. Da para o executado. Belém, 09.11.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

De : INTER
Adv. : Dra. Maria de Fátima de Oliveira
Assunto: Vem requerer a citação do espólio de Arthur de Melo e Silva nos autos do proc. nº 33.785.
DESPACHO: J. Cite-se como requer. Belém, 09.11.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

De : INTER
Adv. : Dra. Maria de Fátima de Oliveira
Assunto: Vem requerer a citação do executado através do Edital, nos autos dos Procs. 33.545, 33.548, 33.551 e 33.637.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

PROCESSOS

ACÃO DE DESAPROPRIAÇÃO CLASSE V
Nº 34.470
Despte.: INTER
Adv.: Dr. Francisco X. Viana Oliveira e outros
Despte.: Lourival Louza e sua mulher Nadir de A. Louza
Adv.: Dr. Geraldo S'entana e outros
DESPACHO: 1. Digam os expropriados e respeito da proposta dos honorários do perito do Juízo (fls. 73/74). Prazo: dez

(10) dias. 2. Assino os Eng.ºs. Ernesto Louza da Serra Freire e José Augusto Lisboa e prazo de 10 dias, para que façam prova de estarem quitas com suas unidades junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. 3. Publique-se a intimação. Belém, 09.11.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

ACÃO PENAL CLASSE VII

Nº 36.111
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. Rep.: Dr. Paulo R. Meira
Réu: JOSÉ MARIA DA COSTA MENDONÇA
DESPACHO: 1. Recebo a denúncia de fls. 2/3. 2. Cite-se o réu para se ver processar perante este Juízo, até final sentença, ficando o dia 22 de agosto de 1989, às 09:00 horas, para sua qualificação e interrogatório. 3. De-se ciência ao Parquet. P.I. Belém, 09.11.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

JUIZO FEDERAL - 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria
EXPEDIENTE DO DIA 09.11.88

OFÍCIOS:

Nº 676/88 : Delegado da Receita Federal em Belém
Assunto: Vem prestar informações ref. processo nº 36.090 (Mandado de Segurança)
DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 09.11.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 195/88-SP : Juiz Federal da 3ª Vara/BAHIA
Assunto: Solicita a devolução, sem cumprimento da Carta Precatória 43/88-SP
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 394/88 : CART/DPF 2/MB
Assunto: Encaminha folha de antecedentes penais de GILDETE FERREIRA RODRIGUES
DESPACHO: Junta-se aos autos. Belém, 09.11.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 387/88 : CART/DPF 2/MB
Assunto: Encaminha documento de antecedentes penais de Maria do Socorro Araújo Coimbra
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 392/88 : CART/DPF 2/MB
Assunto: Encaminha documentos de Manuel Ernesto Ayala Garcia ref IPL 79/88
DESPACHO: Idêntico ao anterior

PETIÇÕES:

De: CIMENTOS DO BRASIL S/A-CIBRASA
Adv.: Dr. Valdeci Laurentino da Silva
Assunto: Requer a autorização p/ expedição da Guia de Depósito Judicial, Proc. 36.095
DESPACHO: J. Defiro. Expeça-se a Guia respectiva. Belém, 09.11.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

De: COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE
Adv.: Dr. Valdeci Laurentino da Silva
Assunto: Requer a autorização p/ expedição da Guia de Depósito Judicial, Proc. nº 36.094
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

De: Ministério Público Federal
Proc.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
Assunto: Solicita arquivamento do Inq. Policial nº 278/86-SR/DPF/PA
DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 09.11.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

PROCESSOS:

Nº 35.130 - MANDADO DE SEGURANÇA
Impte.: Belém Pesca S/A
Adv.: Dr. Haroldo Alves dos Santos
Impto.: Agente de Impeção do Trabalho da DTM/PA
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 107 e razões de fls. 108/114, no seu efeito regular. Vista à apelação para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal. Belém, 09.11.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 36.089 - MANDADO DE SEGURANÇA
Impte.: ALBRAS-Alumínio Brasileiro S/A
Adv.: Dr. Francisco Rohan de Lima e outros
Impto.: Delegacia da Receita Federal e Gerência da Caixa Econômica Federal
DESPACHO: A manifestação do Ministério Público Federal. Belém, 09.11.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 36.024 - EXECUÇÃO FISCAL
Eqte.: Conselho Regional de Química
Adv.: Dr. Dercyllios Rendeiro de Noronha
Excd.: Palmeiras da Amazônia Industrial
DESPACHO: Cite-se. Belém, 09.11.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nºs 35.869, 35.870, 35.871, 35.922, 35.923, 35.924, 35.927, 35.958, 35.960 : I N T E R
Adv.: Dra. Albanisa Pereira e outros
Excdos.: Darcy da Rocha Campos, Maria Ferraz Ribeiro do Vale, Renato Ferraz Aranha, Frederico Martins de Azevedo, Elias de Azevedo Cunha, Salustiel Silva Macedo, Solemar Eng. e Empreendimentos Ltda, Sadeama S/A Des. da Amazonia e Grenier Claude.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nºs 35.369, 36.022, 36.055 e 36.064 - EXECUÇÃO
Eqte.: Caixa Econômica Federal
Adv.: Dr. Nelson Carmo Figueiredo e outros
Excdos.: Creuza Valente Lopes e outros, João Lauton Macedo e outros, Basílio Lopes de Brito e

Terezinha Martins Cavalheri e outros.
DESPACHO: Citem-se. Belém, 09.11.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.186 - ACÃO DECLARATÓRIA

Autor: I N T E R
Adv.: Dr. Donato Cardoso de Souza
Réu: Morelli & Cia Ltda
DESPACHO: Vistos, etc (...) À vista do exposto, não acolho as preliminares de incompetência da Justiça Federal, bem como de chamamento do ITERPA para integrar a lide, e determino o prosseguimento do feito, ficando designada a audiência para o dia 13 de dezembro vindouro, às 9:00 horas, para prosseguimento da instrução, podendo as partes produzir prova complementar e oferecer alegações finais. P.I. Belém, 09.11.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.338 - DESAPROPRIAÇÃO

Despte.: I N T E R
Adv.: Dra. Albanisa Campos A Pereira
Despte.: Lourival Louza e sua mulher
DESPACHO: Deferindo ao que requer o INTER às fls. 56/57, e ainda conforme certidão do Oficial de Justiça às fls. 55, determino a expedição de Mandados para cada uma das Comarcas desmembradas. Belém, 09.11.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.228 : ACÃO PENAL

Autora: Justiça Pública
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réus: Rubens Frank Rocha de Lira, Rodney Dalano Mahalla, Marlo Mahalla, Eric Jones e Ederaldo "Diouro"
DESPACHO: Homologo a desistência manifestada por RUBENS FRANK ROCHA DE LIRA quanto ao recurso de apelação que interpusera (fls. 131), formulada por advogado com poderes bastantes. O processo, entretanto, terá que subir à instância ad quem, em face do recurso do co-réu. Intime-se. Belém, 09.11.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

DIRETOR DO FORO:

DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO

JUIZ DISTRIBUIDOR:

DR. DANIEL PAES RIBEIRO

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:

DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO

SUPERVISORA DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO:

DRA. MARIA DE FÁTIMA COIMBRA

(Audiência de Distribuição)

Aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), às 12:00 (doze) horas, no Gabinete do MM. Juiz Distribuidor, Dr. Daniel Paes Ribeiro, localizado no 1º andar do Edifício Sede da Justiça Federal, sito à Avenida Generalíssimo Deodoro, 697, presentes o Exmo. Sr. Procurador da República, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira, e o Dr. Carlos Raymundo Lúcio Affonso, Advogado Representante da OAB/PA, foram distribuídos, por sorteio, os autos e petições adiante mencionados, tudo de conformidade com o Provimento nº 96, do Egrégio Conselho da Justiça Federal. E para constar, eu, Maria de Fátima Coimbra, Supervisora da Seção de Distribuição, lavrei a presente, que vai devidamente assinada por todos e por mim subscrita.

Daniel Paes Ribeiro - Juiz distribuidor
Paulo Rúbio de S. Meira - Procurador da República
Carlos R. Lúcio Affonso - Adv. Represent. OAB/PA
Maria de Fátima Coimbra - Superv. Seção Distrib.

CLASSE IV - EXECUÇÕES DIVERSAS:

Nº 36.139 - Exqte.: Caixa Econômica Federal
Excd.: IRENE C. CUNHA e outros
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

CLASSE VII - AÇÕES CRIMINAIS:

Nº 36.140 - Uso de documento falso
Autora: Justiça Pública
Réu: FÁBIO J. MENEZES PEREIRA e outro
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 36.141 - Falsificação de documento público
Autora: Justiça Pública
Réu: HAROLDO TADEU DA CRUZ CARDOSO
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

CLASSE IX - PROCEDIMENTOS CRIMINAIS DIVERSOS:

Nº 36.142 - Arquivamento de Inquérito Policial
Reqte.: Ministério Público
Reqdo.: Inq. Policial 278/86-SR/DPF/PA
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara (G. R. nº 24897)

BOLETIM Nº 208/88

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 10.11.88**OFÍCIOS**

Nº 387/88 : Bel. José Ferreira Sales - Delega-

	do de Polícia Federal, Chefe do SCOR, em Exercício	PROCESSO : Nº 18.973	DESPACHO : Indeferido o requerimento de requisição de certidão da "Exposição de motivos nº 01/80 - GM - Reservado", formulado pela Autora, de vez que ao Juízo não compete reunir provas em favor das partes litigantes. In time-se. Belém, PA, em 09.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
Assunto :	Encaminha o IP nº 009/88 - DFF 2/ MB/PA	Autores : Acácio Manoel Simões Rollo e outra Réus : GODOY - Construções Ltda Adv. : Iramar Rocha CEF	Rés : Vera Lúcia da S. Freitas
DESPACHO :	N. A. Ao Dr. Procurador da República, para os devidos fins. Belém, PA, em 10.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.	Adv. : Gilberto Chaves Litiscorrentes : Companhia Sol de Seguros Adv. : Instituto de Resseguros do Brasil	Fernando Gonçalves
Nº 080/88	: Roberto Felipe de Araújo Porto - Superintendente Regional do DFF/PA	DESPACHO : Expeça-se guia para o pagamento das custas processuais, cujo valor deverá ser levado a débito da conta referida no expediente de fls. 310. Expeça-se, pois, o competente Alvará para o levantamento da quantia correspondente. Belém, PA, em 10.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.	PROCESSO : Nº 32.190 Autora : CATE Adv. : Fernando Correa de Guamá e outro Rés : Delegacia da Receita Federal (União Federal) Adv. : José Augusto Torres Potiguar CEF
Assunto :	Vem apresentar o funcionário RICARDO, digo, ANTONIO RICARDO VILLAGA VANETTA, para prestar depoimento como testemunha nos autos do processo nº 22.264.		Sobre o alegado na contestação de fls. 35, diga a Autora. Belém, PA, em 10.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
DESPACHO :	Junte-se aos autos. Belém, PA, em 10.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.		
Nº 777/88	: Paulo de Tarso Dias Klautau - Presidente da OAB - Seção do Pará	PROCESSO : Nº 20.092 Autor : Romualdo José dos Santos Adv. : Henrique Arruda Filho Ré : União Federal DESPACHO : Diga a ré. Belém, PA, em 09.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.	PROCESSO : Nº 36.047 Autora : CATÁ - EMGEST Empresa Gestora de Recursos Ltda. Adv. : Fernando Correa de Guamá Ré : União Federal DESPACHO : Cite-se. Belém, PA, em 10.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
Assunto :	Vem dizer que o advogado JOSÉ PE - REIRA ONOFRE, inscrito na Seccional do Estado do Ceará sob o nº 4.597, que funcionará perante esta Egrégia Justiça Federal, nos autos do Mandado de Segurança nº 36.126.		
DESPACHO :	Idêntico ao anterior.		
PETIÇÕES			
Petição de Rubens Frank Rocha de Lira		PROCESSO : Nº 21.651 Autor : Emídio Martins Paradelo Adv. : José Cabral	MANDADO DE SEGURANÇA PROCESSO : Nº 32.089 Impte. : Mesbla Comércio Internacional S/A Adv. : Leo Krakowiak Imptdo. : Inspetor da Receita Federal no Porto e Aeroporto Internacional de Belém
Adv. : Waldir Santana Bandeira de Sousa		Réu : INPS Adv. : Francisco Edmíl L. Figueira	DESPACHO : Arquivo-se. Belém, PA, em 10.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
Assunto :	Vem requerer a juntada do documento anexo aos autos do proc. nº ... 35.228.	DESPACHO : Cumpra-se o feito em diligência para que seja informado nos autos, pela Chefia da Seção de Cálculos, por meio de certidão em forma regular, sobre o alegado erro de cálculo (fls. 366). 2. Conclusos. Belém, PA, em 09.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.	
DESPACHO :	Idêntico ao anterior. Prot. 010128.		
Petição de Capetinga Agro Pecuária S/A			
Adv. : Haroldo Alves dos Santos			
Assunto :	Vem apresentar suas razões em CONTESTAÇÃO, ref. ao proc. nº 29.625.		
DESPACHO :	Idêntico ao anterior.		
CARTA PRECATÓRIA	restituída da Seção Judiciária no Paraná para o fim de intimar o acusado MARIO ROBERTO ESTEVES DE LIMA RIBEIRO, ref. ao proc. nº 31.668	PROCESSO : Nº 22.694 Autor : Mário Dias Teixeira Adv. : Adherbal Augusto Meira Mattos Ré : União Federal Adv. : José Augusto Torres Potiguar DESPACHO : Cumpra-se o Venerando Acórdão. Ao Cálculo. Belém, PA, em 09.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.	PROCESSO : Nº 32.175 Impte. : Cafés Finos Belém Ltda. Adv. : Humberto Lima Imptdo. : Delegado da Receita Federal no Estado do Pará
DESPACHO :	Idêntico ao anterior.		DESPACHO : 1. Cumpra-se o despacho de fls. 76. 2. Transmita-se à autoridade coatora o inteiro teor do despacho de fls. 76. 3. Arquivo-se este processo. Belém, PA, em 10.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
CARTA PRECATÓRIA	reintegrada da Seção Judiciária no Amazonas para o fim de citar o réu RAIMUNDO SERRÃO DE LIMA, ref. ao proc. nº 32.849.	PROCESSO : Nº 23.075 Autor : IAPAS Adv. : Maria Consuelo P. dos Santos Réu : Oscar Nogueira Barra Adv. : Nelson Contran de M. Guimarães SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo, por sentença, o cálculo de fls., complementado à fl., para que o mesmo produza os seus devidos e legais efeitos. Decorrido o prazo legal, expeça-se guia para o pagamento das custas processuais. Custas ex-lege. P. R. e I. Belém, PA, em 09.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.	PROCESSO : Nº 36.042 Impetes. : Mário Lúcio da Silva Nascimento e outro Adv. : Pedro Paulo da Silva Campos Imptdo. : Magnífico Reitor da UFPA SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo, por sentença, a desistência manifestada à fl. 51, para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Em consequência, ordeno o arquivamento destes autos, em que figuram, como impetrantes, Mário Lúcio da Silva Nascimento e Carlos Augusto da Silva Souza e, como impetrado, o Magnífico Reitor da Universidade Federal do Pará. Custas ex lege. Belém, PA, digo, Custas ex lege. P. R. I. Belém, PA, em 10.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
DESPACHO :	Idêntico ao anterior.		
Petição de Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS			
Adv. : Antônio Germano Bastos do Nascimento			
Assunto :	Vem requerer certidão de inteiro teor da sentença proferida nos autos da Ação de Desapropriação intentada por PORTOBRÁS contra SOTAVE.		
DESPACHO :	N. A. Conclusos. Belém, PA, em 10.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.		
AÇÃO ORDINÁRIA			
PROCESSO : 4.628		PROCESSO : Nº 26.738 Autores : Antônio Jorge Ferreira da Silva e sua mulher Adv. : Solange M. F. do C. Dantas Ré : CEF Adv. : Maria Amélia M. Franco DESPACHO : 1. Arbitro os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da causa fixado no processo apensado. 2. Ao cálculo. Belém, PA, em 09.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.	EXECUÇÃO FISCAL PROCESSO : Nº 11.730 Exqte. : INPS Adv. : José Alberto Santos Excdo. : Aluizio Fernando Ramos Barreto SENTENÇA : Vistos, etc. Julgo extinta a presente execução pelo pagamento. Em consequência, ordeno o levantamento da penhora e o arquivamento destes autos, em que são partes, como executante, o Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social - IAPAS e, como executado, Aluizio Fernando Ramos Barreto. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, PA, em 10.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
Autores : Filomena Cordovil Pinto e Empresa de Construções Gerais Ltda.			
Adv. : Afonso Vítor Cardoso			
Réus : União Federal			
Adv. : Paulo Meira			
SOCILAR - Crédito Imobiliário S/A			
Adv. : Glória Maroja			
DESPACHO :	Atendendo ao requerimento de fls. 343, mando, como medida preliminar, que se proceda ao cálculo, observando-se, quanto aos honorários advocatícios, o percentual fixado na sentença de fls. 337/338. Belém, PA, em 09.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.	PROCESSO : Nº 27.827 Autora : CDP Adv. : Jesus João Vilaga Ré : Frota Amazônica S/A Adv. : Artur R. Carbone e outro Assistente (CDP) : PORTOBRÁS Adv. : Ismar Alves Rodrigues DESPACHO : Nada a sanear. Defiro as provas requeridas na inicial, com referência ao depoimento do representante legal da Ré e testemunhal. Designo a audiência de instrução e julgamento para o dia 20 de abril do ano vindouro, único vago, às 08:30 horas; feitas as necessárias intimações. Belém, PA, em 09.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.	PROCESSO : Nº 23.038 Exqte. : Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 12ª Região Adv. : Ronaldo Koury Maues Excda. : Clea Silvana Salazar de Araújo Adv. : Luís Orlando Guedes Sampaio SENTENÇA : Vistos, etc. Tendo sido paga a dívida objeto da cobrança, como referida à fl., Julgo extinta a presente execução. Em consequência, ordeno o arquivamento destes autos, em que são partes, como executante o
PROCESSO : Nº 10.283			
Repte. : Pedro Bentes Pinheiro			
Adv. : Raimundo B. Costa			
Reqda. : União Federal			
DESPACHO :	Prossiga-se. Belém, PA, em 09.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.		
PROCESSO : Nº 16.470			
Autora : UFPA			
Adv. : Margarida Maria R. F. de Carvalho			
Ré : Cia. Seguradora Sul América Terrestres Marítimos e Acidentes			
Litiscorrente : Cruzeiro do Sul S/A - Serviços Aéreos			
Adv. : José Sampaio			
VARIJ S/A, em nome de			
Adv. : Abel Guimarães			
DESPACHO :	Com as cautelas legais, subam os autos ao Egrégio Tribunal Federal de Recursos. Belém, PA, em 09.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.	PROCESSO : Nº 28.317 Autora : Rádio Marajoara S/A Adv. : Oswaldo Blanco de A. Trindade e outro Ré : União Federal Adv. : José Augusto T. Potiguar	

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 12ª Região e, como executiva da CLEA SILVANA SALAZAR DE ARAÚJO. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, PA, em 10.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.		da, HONORSA - Hotéis do Norte S/A. Em consequência, ordeno o arquivamento dos autos. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, PA em 10.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.		PROCESSOS : Nºs 25.512 e 27.752 Exqte. : Conselho Regional de Química da 6ª Região Adv. : Dercyllios Rendeiro de Noronha Excdos. : Flórida Amazônia S/A - Ind. Alimentícia e outra DESPACHO : Idêntico ao anterior.	
PROCESSO : Nº 34.946 Exqte. : IAPAS Adv. : Wilson Cardoso de Souza Excdos. : SOTAVE Norte S/A e/ou Tânia Carvalho Coutinho Paiva DESPACHO : Cumpra-se a segunda parte do despacho proferido às fls. 02. Arbitro os honorários advocatícios em 20%. Belém, PA, em 10.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.		PROCESSOS : Nºs 35.052 - 35.055 e 35.387 Exqte. : Fazenda Nacional Adv. : José Augusto Torres Potiguar Excdos. : Agropecuária Médio Araguaia S/A - AGROPEMA e outros SENTENÇA : Vistos, etc. Sendo o crédito cobrado de valor originário inferior a 20 ORTN's, hoje OTN's, como se verifica da Certidão de Dívida Ativa de fls. e da informação prestada pela Chefe da Seção de Cálculos às fls., é de se considerar, face ao que dispõe o art. 1º do Decreto - Lei nº 1.793/80, que a exequente não tem interesse de agir na ação de execução que propôs. Assim sendo, Julgo extinto, por falta de objeto, este processo de execução fiscal, em que são partes, como exequente, a Fazenda Nacional e, como executados, Agropecuária Médio Araguaia S/A - AGROPEMA, Valdemar Barbosa dos Santos e Saint Clair Gonçalves Dias. Em consequência, ordeno o arquivamento dos autos. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, PA, em 10.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.		PROCESSOS : Nºs 31.742 - 31.763 - 31.872 - 32.565 - 32.805 e 34.134 Exqte. : SUNAB Adv. : Aládis C. Ferreira e outros Excdos. : A. Pinheiro Papelaria S/A (Linha - ria Globo) e outros Adv. : Marcílio Felgueiras Viana e outro DESPACHO : Idêntico ao anterior.	
PROCESSO : Nº 35.396 Exqte. : Fazenda Nacional Adv. : José A. T. Potiguar Excdos. : Expansão Florestal Ltda. DESPACHO : Idêntico ao anterior.		PROCESSOS : Nºs 35.454 e 35.481 Exqte. : INTER Adv. : Albanisa Campos Aflalo Pereira Excdos. : Amazônia Comp. e Laminados Ltda. e outra DESPACHO : Idêntico ao anterior.		PROCESSOS : Nºs 34.697 - 34.715 - 34.745 - 34.762 - 34.774 - 34.792 - 34.798 - 34.810 - 34.962 - 34.970 - 34.985 - 34.988 - 35.058 - 35.157 - 35.463 - 35.472 - 35.492 - 35.510 - 35.532 - 35.562 - 35.571 - 35.580 - 35.589 - 35.598 - 35.607 - 35.617 - 35.626 - 35.635 - 35.644 - 35.653 - 35.664 - 35.673 - 35.682 - 35.691 - 35.723 - 35.732 - 35.750 - 35.759 - 35.768 - 35.779 - 35.788 - 35.797 e 35.806 Exqte. : IAPAS Adv. : Joaquim Moreira Rocha Excdos. : Supermercado Brasil S/A e outros DESPACHO : Cumpra-se a segunda parte do despacho proferido às fls. 02. Belém, PA, em 10.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.	
PROCESSOS : Nºs 34.751 e 34.897 Exqte. : IAPAS Adv. : Wilson Cardoso de Souza e outra Excdos. : Souza Grimwood e Cia. Ltda. e outra DESPACHO : Considerando os termos da informação de fls. 07, segundo a qual o débito objeto da cobrança é de valor originário inferior a 20 OTN's, colha-se a manifestação do exequente e do Dr. Procurador da República. Belém, PA, em 10.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara		PROCESSOS : Nºs 15.675 - 18.118 - 19.734 - 19.939 - 20.050 - 20.052 - 22.098 - 24.007 - 27.358 - 27.703 - 27.904 - 27.942 - 28.105 - 28.138 - 28.551 - 29.464 - 29.722 - 29.937 Exqte. : IAPAS Adv. : José Maria Frota Rolo e outros Excdos. : Ind. de Artefatos de Couros Amazônia Ltda. e outros Adv. : Antônio Carlos Silva Pantoja e outros DESPACHO : 1. Face ao disposto no art. 1º do Decreto-Lei nº 1.793/80, baixo o feito em diligência para que seja informado pela Seção de Cálculos, se o valor cobrado é igual ou inferior a 20 OTN's, devendo, para tal, tomar como parâmetro o valor originário, monetariamente atualizado, à época da inscrição do débito em dívida ativa. 2. Conclusos. Belém, PA, em 10.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.		AUTOS DE EXECUÇÃO PROCESSOS : Nºs 7.275 e 7.394 Exqte. : CEF Adv. : Leonam Cruz Excdos. : Júlio Bendahan e outros SENTENÇA : Vistos, etc. Julgo extinta a presente execução pelo pagamento. Em consequência, ordeno o levantamento da penhora e o arquivamento destes autos, em que são partes, como exequente, a Caixa Econômica Federal - CEF e, como executados, Júlio Bendahan e outros. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, PA, em 10.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.	
PROCESSOS : Nºs 34.727 - 34.730 - 34.765 - 34.768 - 34.771 - 34.777 - 34.780 - 34.795 - 34.801 - 34.804 - 34.813 - 34.816 - 34.959 e 34.965 Exqte. : SUNAB Adv. : Heloísa Maria Cavaleiro Fagundes e outros Excdos. : Lourenço Silva Valois e outros SENTENÇA : Vistos, etc. Sendo o crédito cobrado de valor originário inferior a 20 ORTN's, hoje OTN's, como se verifica da Certidão de Dívida Ativa de fls. e da informação prestada pela Chefe da Seção de Cálculos de fls., é de se considerar, face ao que dispõe o art. 1º do Decreto - Lei nº 1.793/80, que o exequente não tem interesse de agir na ação de execução que propôs. Assim sendo, Julgo extinto, por falta de objeto, este processo de execução fiscal, em que são partes, como exequente, a Superintendência Nacional do Abastecimento - SUNAB e, como executados, Lourenço Silva Valois, C. Santos Comércio e Representações, L. Moura Comércio Transporte Ltda., Panificadora Liberal Ltda., Edson Barbosa Portugal, Resclub Ltda., a firma Pinheiro e Cia. Ltda., N. Q. Castro (Droganay), Orivaldo Costa Correa, João Aires dos Santos, Raimundo Nonato Gomes Neves, Melquezedes da Silva Miranda, Luiz Otávio Soares Gomes e Farmácia Diniz Ltda. Em consequência, ordeno o arquivamento dos autos. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, PA, em 10.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.		PROCESSO : Nº 25.898 Exqte. : SUDAM Adv. : Nelson José de Souza Excdos. : Parquet Paulista da Amazônia S/A DESPACHO : Idêntico ao anterior.		IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA PROCESSO : Nº 28.358 Impugnte. : Caixa Econômica Federal Adv. : Maria Amélia M. Franco Impugdo. : Antônio Jorge Ferreira da Silva e sua mulher Adv. : Solange M. F. do C. Dantas DESPACHO : Considerando o contido nas cláusulas 1ª e 2ª da "Escritura Padrão Declaratória" constante dos autos do processo principal, fixo o valor da causa na quantia de Cr\$ 8.098,55 (oito mil, noventa e oito cruzados e cinquenta e cinco centavos), o equivalente a Cr\$ 8.098,557, 20 (oito mil, noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e sete cruzeiros e vinte centavos), padrão monetário vigente à época da propositura da ação, acrescida da correção monetária e que deverá guardar estrita observância aos planos de reajustamento previstos nas normas regulamentares em vigor. Belém, PA, em 09.11.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.	
PROCESSO : Nº 32.492 Exqte. : Conselho Regional de Química da 6ª Região Adv. : Dercyllios Rendeiro de Noronha Excdos. : Hotéis do Norte S.A. - HONORSA SENTENÇA : Vistos, etc. Sendo o crédito cobrado de valor originário inferior a 20 ORTN's, hoje OTN's, como se verifica da Certidão de Dívida Ativa (fls. 04) e da informação prestada pela Chefe da Seção de Cálculos (fls. 07), é de se considerar, face ao que dispõe o art. 1º do Decreto-Lei nº 1.793/80, que o exequente não tem interesse de agir na ação de execução que propôs. Assim sendo, Julgo extinto, por falta de objeto, este processo de execução fiscal, em que são partes, como exequente, o Conselho Regional de Química da 6ª Região e, como executada,		PROCESSOS : Nºs 26.617 e 26.627 Exqte. : Cons. Reg. de Corretores de Imóveis Adv. : Ronaldo Koury Maués Excdos. : Hamilton Lustosa Mascarenhas e outros DESPACHO : Idêntico ao anterior.		JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria da 2ª Vara	
		PROCESSOS : Nºs 30.820 - 30.753 - 25.937 - 25.502 - 25.321 - 22.248 - 21.431 - 20.287 - 20.275 e 18.743 Exqte. : Fazenda Nacional Adv. : José Augusto Torres Potiguar Excdos. : Raimundo Souza e outros DESPACHO : Idêntico ao anterior.		EXPEDIENTE DO DIA 10.11.88 PETIÇÕES: Do: INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INPS Adv.: Dra. Maria Vilma Barros Nogueira Assunto: Requer juntada aos autos do Ofício nº RPAG - 165/88, ref. processo nº 33.240 DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 10.11.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara	
		PROCESSOS : Nºs 20.412 - 23.028 - 32.211 - 32.214 - 32.217 - 32.223 - 32.226 - 32.229 - 32.232 - 32.235 - 32.238 - 32.241 - 32.244 - 32.247 - 32.250 - 32.253 Exqte. : Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 12ª Região Adv. : Ronaldo Koury Maués Excdos. : José Ribamar da Silva e outros DESPACHO : Idêntico ao anterior.		DESPACHOS EM PROCESSOS: CARTA PRECATÓRIA: Nº JFA-3071/88 (32.012/PA) Deprecado: Juízo Federal da 1ª Vara no Estado do Amazonas DESPACHO: Idêntico ao anterior	
		PROCESSOS : Nºs 21.467 - 33.765 - 33.744 - 34.277 e 35.550 Exqte. : INTER Adv. : Albanisa Campos A. Pereira e outros Excdos. : Lairton Zuppo Machado e outros DESPACHO : Idêntico ao anterior.			

AÇÃO PENAL:

Nº 18.929
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Represent.: Dr. Paulo Meira
 Réu.: ALVINO PINHEIRO (revel)
 Adv.: Dr. Miguel Ovídio Corrêa Batista
 DESPACHO: Cumpra-se o disposto no art. 500 do Código de Processo Penal. Belém, 10.11.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 18.976
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Represent.: Dr. Paulo Meira
 Réu.: JOSÉ ANTONIO ALVES (revel)
 Defensor: Dr. Dídio Cruz Neto
 DESPACHO: I - Diante do contido a fls., dispense o doutor Dídio Cruz Neto das funções de defensor dativo do réu. E, em substituição, nomeie o doutor Manuel Figueiredo Neto, que servirá sob a fé de seu grau, devendo S.Exa. ser imediatamente cientificado da presente investitura, cabendo-lhe oferecer razões finais no prazo legal. II - Intime-se. Belém, 10.11.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 29.201
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Represent.: Dr. Almerindo Trindade
 Réu.: HIPÓLITO CORDEIRO BRITO
 Adv.: Dr. Waldir S. Bandeira de Souza
 DESPACHO: Recebo a apelação manifestada pelo representante do Ministério Público, a quem mando abrir vista dos autos para oferecimento de razões no prazo legal. Belém, 10.11.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

RECURSO CRIMINAL EM SENTIDO ESTRITO:

Nº 32.794-A
 Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Represent.: Dr. Almerindo Trindade
 Recorrido: OSCAR MENDEZ ORTIZ E OUTROS
 DESPACHO: Comunique-se à Justiça Estadual a decisão proferida pelo E. Tribunal Federal de Recursos. Belém, 10.11.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS:

Nº 34.445
 Reclamante: RAIMUNDO NAZARENO RODRIGUES PIMENTEL
 Adv.: Dr. Antonio Pereira
 Reclamada: SENAVA - SUPERINTENDÊNCIA DA NAVEGAÇÃO DO AMAPÁ
 Adv.: Dra. Ana Rosa Albuquerque Del Castro
 DESPACHO: I - Cite-se. II - Designo a audiência do dia 7 de março de 1989, às 08:00 horas, para instrução e julgamento. III - Intime-se. Belém, 10.11.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 34.891
 Reclamante: VASTHI LAISE COSTA DA SILVA
 Adv.: Drs. Afonso H. Oliveira e outro
 Reclamada: COMPANHIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS
 DESPACHO: I - Cite-se. II - Designo a audiência do dia 9 de março de 1989, às 08:00 horas, para instrução e julgamento. III - Intime-se. Belém, 10.11.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal da 3ª Vara
 MARCELO DOLZANY DA COSTA - Diretor de Secretaria

OFÍCIOS:

Nº 385/88 - SCOR e 388/88 - SCOR
 Assunto: Encaminha os autos, devidamente relatados, dos IPLs. nºs. 089/88-IPP.2/ME/PA e 010/88-IPP.2/ME/PA respectivamente.
 DESPACHO: N. A. Ao Dr. Procurador da República, para os devidos fins. Belém, 10.11.88. (a) Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara.
 Nº 785/88-CG/C.J.F.
 Assunto: Solicita informações pertinentes ao telex de O.A.B.
 DESPACHO: Respondido neste data. À secretaria para arquivar com a cópia da resposta. Belém, 10.11.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

S/Nº BANERJ

Assunto: Informe os números das contas solicitadas pelo BACEN/DEPIS nº 885.
 DESPACHO: Encaminha-se à consideração da autoridade policial. Belém, 10.11.88. (a) Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara.

PETIÇÕES

De : SÔNIA MARIA CARNEIRO CHAVES
 Adv.: Dra. Maria de Nazaré A. Pereira
 Assunto: Vem desistir da Reclamação Trabalhista que move contra a C.R.F. (Proc. 34.452).
 DESPACHO: J. Conclua. Belém, 10.11.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

De : FRANCISCO BORGES DOS ANJOS (Proc. nº 36.051)
 Adv.: Dra. Maria de Belém Santos
 Assunto: Vem desistir de efetuar a Defesa Prévía.
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Do : INTER

Adv.: Dr. Francisco Xavier V. Oliveira e outro
 Assunto: Vem apresentar contestação ao valor da causa impugnada. (Proc. 35.991).
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

PROCESSOS**EXECUÇÃO FISCAL CLASSE III**

Nº 31.322
 Exqte.: FAZENDA NACIONAL
 Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes
 Excd.: INDUSTRIA DE PESCA DO CEARÁ - IPCECA
 DESPACHO: Diga a exequente. Belém, 10.11.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 32.083

Exqte.: FAZENDA NACIONAL
 Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes
 Excd.: MIRANDA ENGENHARIA E COMERCIO Ltda.
 DESPACHO: Intime o executado no local indicado às fls. 18. Belém, 10.11.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 33.386

Exqte.: FAZENDA NACIONAL
 Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes
 Excd.: ERNESTO DIAS MOURA
 DESPACHO: 1. Paga-se a alienação dos bens penhorados, em leilão público, a realizar-se no âmbito do fórum, em dia e hora designados pelo Sr. Diretor de Secretaria, observadas as formalidades legais. 2. Publique-se o edital respectivo, com o prazo de quinze (15) dias. Belém, 10.11.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 33.401

Exqte.: FAZENDA NACIONAL
 Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes
 Excd.: RUBENS PEREIRA DE CASTRO
 DESPACHO: Cite-se conforme requerido pela exequente. Belém, 10.11.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 33.407

Exqte.: FAZENDA NACIONAL
 Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes
 Excd.: RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA
 DESPACHO: Paga-se a citação requerida. Decorrido o prazo para a garantia da execução, colha-se a manifestação do Procurador da Fazenda Nacional (art. 29, § 5º do ADCT/88). Belém, 10.11.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 33.446

Exqte.: FAZENDA NACIONAL
 Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes
 Excd.: RAIMUNDO COMES IGLESIAS FILHO
 DESPACHO: Diante das informações prestadas pela Delegacia da Receita Federal em Belém (fl. 18) e das especificações do processo administrativo existentes nestes autos, esclareço, conclusivamente, o Dr. Procurador da Fazenda Nacional indicando para funcionar em feitos tramitantes nesta Vara o atual endereço do executado (Art. 29, § 5º do ADCT/88). Belém, 10.11.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 31.415

Exqte.: FAZENDA NACIONAL
 Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes
 Excd.: EMERACON EMPREHEITADORA DE CONSTRUÇÕES LTDA.
 DESPACHO: Dê-se vista dos autos ao Dr. Isaac Ramiro Bentes, Procurador da Fazenda Nacional neste Estado (art. 29, § 5º do ADCT/88 e Of. PR/PA/Nº 320/88). Belém, 10.11.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 31.789

Exqte.: FAZENDA NACIONAL
 Adv.: Dr. ISAAC RAMIRO BENTES
 Excd.: FERNANDO MAGALHÃES RAMOS
 DESPACHO: Dê-se vista dos autos ao Procurador da Fazenda Nacional habilitado a representar a exequente, nos termos do art. 29, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias de 1988. Belém, 10.11.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 31.795

Exqte.: FAZENDA NACIONAL
 Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes
 Excd.: JOAQUIM LEINOS GOMES DE SOUZA
 DESPACHO: Diga a exequente. Belém, 10.11.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 31.807

Exqte.: FAZENDA NACIONAL
 Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes
 Excd.: FRANCISCO SOUZA CARVALHO
 Adv.: Dr. Milton Chagas e outros.
 DESPACHO: Providencie a Secretaria dia e hora para a realização de novo leilão. Belém, 10.11.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 31.814

Exqte.: FAZENDA NACIONAL
 Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes
 Excd.: JOSÉ LUIZ VERONESE
 DESPACHO: Vista ao Procurador da Fazenda Nacional (art. 29, § 5º do ADCT/88). Belém, 10.11.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 31.815

Exqte.: FAZENDA NACIONAL
 Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes
 Excd.: ABERLINO ANTONIO RUBIM
 DESPACHO: Intime o executado no local indicado às fls. 25. Belém, 10.11.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 32.852

Exqte.: FAZENDA NACIONAL
 Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes
 Excd.: EDUARDO MOREIRA RODRIGUES DE SOUZA
 Adv.: Dra. Maria de Tânia Dias Klautau
 DESPACHO: Paga-se a penhora e a avaliação do bem indicado a fl. 8, certificando, também, o Sr. Meirinho a titularidade da propriedade do imóvel ali descrito e a ocorrência ou não de gravame sobre ele. Belém, 10.11.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

JUIZ FEDERAL - 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal

WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 10.11.88**OFÍCIOS:**

Nº 66/88 : GRP/SR/DPF/PA
 Do : Coordenador Regional Policial
 Assunto: Faz apresentação do nacional FRANCISCO BATISTA MARINHO FILHO, a fim de ser interrogado, Proc. 36.092
 DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 10.11.88. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 067/88 : GRP/SR/DPF/PA

Do : Coordenador Regional Policial
 Assunto: Faz apresentação do nacional PASCOAL TAVARES DO AMARAL para ser interrogado, Processo nº 36.107
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 2365/88 : CART/SR/DPF/PA

Do : Presidente do Inq. Policial 139/88-SR/PA
 Assunto: Vem remeter documentos referentes ao Inquérito supramencionado, solicitando juntada.
 DESPACHO: Idêntico ao anterior

Nº 2349/88 : CART/SR/DPF/PA

Do : Presidente do Inq. Policial 102/88-SR/PA
 Assunto: Encaminha documentos dos indiciados Rodney Delano Mahalla e Rubens Frank Rocha de Lira, Processo nº 35.228
 DESPACHO: Idêntico ao anterior

PETIÇÕES:

De : ALBRAS-ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A
 Adv.: Dr. Gerson de Oliveira Souza
 Assunto: Requer a expedição da Guia de Depósito correspondente contribuição do FIS (Prod. 36089)
 DESPACHO: J. Expeça-se a guia respectiva. Belém, 10.11.88. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

De : AFUÁ INDUST. & COM. CONSERVAS ALIMENTÍCIAS
 Adv.: Dr. José Cândido Ribeiro Neto
 Assunto: Vem depositar a diferença resultante das DL's 2445 e 2449, anexando cheque FP-196623, contra Banco Itaú - Agência 0936 (Proc. 36.101)
 DESPACHO: J. Defiro. Expeça-se guia. Belém, 10.11.88. (a) Daniel P. Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

De : AFUÁ IND. & COM. CONSERVAS ALIMENTÍCIAS LTDA
 Adv.: Dr. José Cândido Ribeiro Neto
 Assunto: Vem solicitar que lhe seja fornecida Certidão do despacho de 31.10.88, que lhe concedeu a liminar requerida (Proc. 36.101)
 DESPACHO: J. Certifique-se o que constar, satisfeitas as despesas respectivas pela Requerente. Belém, 10.11.88. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

De : ALO BRASIL AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA
 Adv.: Dr. Paulo Cesar de Oliveira
 Assunto: Vem requerer a prorrogação, por mais 15 dias do depósito determinado por este Juízo, Processo nº 36.086 (Mandado de Segurança)
 DESPACHO: J. Defiro. Belém, 10.11.88. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

De : CIMENTOS DO BRASIL S/A-CIBRASA
 Adv.: Dr. Valdeci Laurentino da Silva
 Assunto: Requer juntada de documento, ref. processo nº 36.095 (Ação Declaratória)
 DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 10.11.88. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

De : COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE
 Adv.: Dr. Valdeci Laurentino da Silva
 Assunto: Requer juntada de documentos, ref. processo nº 36.094 (Ação Declaratória)
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

De : Drs. Iamartine Bernardes de Sousa e outros
 Assunto: Vem comunicar que funcionário perante este Juízo, nos Autos de Ação de Medida Cautelar que AGROPECUÁRIA BRASIL NORTE S/A e outros movem contra a União Federal
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

PROCESSOS:

Nºs 35.452, 35.453, e 35.467: I N T E R
 Adv.: Dra. Albanisa Campos Pereira e outros
 Excdos.: Amazonia Comp. e Laminados Ltda, Companhia Amazonas Madeiras e Laminados e Amazonia Comp. e Laminados Ltda.
 DESPACHO: Diga o Exequente se aceita o bem oferecido em garantia. Intime-se. Belém, 10.11.88. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.181, 35.154 : S U N A B

Adv.: Dra. Maria Sylvia G. Pimenta
 Excdos.: Loja das Tintas Ltda e Armazém Corrêa Ltda
 DESPACHO: Diga a Exequente. Belém, 10.11.88. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.169 : Exqte.: Caixa Econômica Federal

Adv.: Dra. Cecília H. Rodrigues
 Excdos.: IPÊ MADEIRAS LTDA
 DESPACHO: Diga a Exequente sobre o contido na petição.

ção de fls. 29. Intime-se. Belém, 10.11.88, (a)
Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.415 : Exqte.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Maria Cecília H. Rodrigues
Excd: Campbell do Brasil Indústria & Comércio
Ltda e outros

DESPACHO: Diga a Exeqtente. Belém, 10.11.88, (a)
Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

DIRETOR DO FORO:
DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO

JUIZ DISTRIBUIDOR:
DR. DANIEL PAES RIBEIRO

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:
DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO

SUPERVISORA DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO:
DRA. MARIA DE FÁTIMA COIMBRA

(Audiência de Distribuição)

Aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 1988
(mil novecentos e oitenta e oito), às 12:00 (doze)
horas, no Gabinete do MM. Juiz distribuidor, Dr.
Daniel Paes Ribeiro, localizado no 1º andar do
Edifício Sede da Justiça Federal, sito à Avenida
Generalíssimo Deodoro, nº 697, presentes o Exmo.
Sr. Procurador da República, Dr. Paulo Rúbio de
Souza Meira, e o Dr. Carlos Raymundo Luzio Affon-
so, Advogado Representante da OAB/PA, foram dis-
tribuídos os autos e petições adiante mencionados,
por sorteio, e tudo de conformidade com o Proven-
to nº 96, do Egrégio Conselho da Justiça Federal.
E para constar, eu, Maria de Fátima Coimbra, Su-
pervisora da Seção de Distribuição, lavrei a pre-
sente, que vai devidamente assinada por todos e
por mim subscrita.

Daniel Paes Ribeiro - Juiz Distribuidor
Paulo Rúbio de S. Meira - Procurador da República
Carlos R. Luzio Affonso - Adv. represent. OAB/PA
Maria de Fátima Coimbra - Superv. Seção Distrib.

CLASSE V - AÇÕES DIVERSAS:

Nº 36.143 - DESAPROPRIAÇÃO
Despte.: I N T E R
Despdo.: Roberto Nascimento e s/ mulher
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

CLASSE IX - PROCEDIMENTOS CRIMINAIS DIVERSOS:

Nº 36.144 - Liberdade Provisória sem Fiança
Repte.: IDALGINO DA COSTA BAIA
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

INQUÉRITO POLICIAL:

Nº 2.142 - Inq. Policial nº 089/88-DPF 2/MB
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara.
(G. R. nº 24897)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 4.610

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do
Pará, no uso de suas atribuições legais e, "ad refe-
rendum" do Tribunal,

considerando o interesse do serviço eleitoral
com vistas à realização das eleições de 15 de novem-
bro próximo,

RESOLVE:

conceder a Dr. DIRACY NUNES ALVES, Juiz Elei-
toral da 20ª Zona - Santarém, suprimento de fundos
de CZ\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZADOS) des-
tinado a atender despesas com a realização de elei-
ções no Município de Santarém, com depósito no Ban-
co do Brasil S/A, Agência 0130 do citado Município,
conta tipo "B".

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Presidente, em 11 de Novembro de
1988.

Des. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO
Presidente

ATO Nº 4.612

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do
Pará, no uso de suas atribuições legais e, "ad refe-
rendum" do Tribunal,

considerando o interesse do serviço eleitoral
com vistas à realização das eleições de 15 de novem-
bro próximo,

RESOLVE:

conceder ao Dr. RAIMUNDO HOLANDA REIS, Juiz E-
leitoral da 19ª Zona - Monte Alegre, suprimento de
fundos de CZ\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE CRUZA-
DOS) destinado a atender despesas com a realização de
eleições no Município de Monte Alegre, com depósito
no Banco do Brasil S/A, Agência 0949-0 do citado
Município, conta tipo "B", através de Recursos da
União - Coordenação e Supervisão de Eleições.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Presidente, em 14 de Novembro de
1988.

Des. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO
Presidente

ATO Nº 4.613

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do
Pará, no uso de suas atribuições legais e, "ad refe-
rendum" do Tribunal,

considerando o interesse do serviço eleitoral
com vistas à realização das eleições de 15 de novem-
bro próximo,

RESOLVE:

conceder a Dr. MARIA DE NAZARÉ SAVEDRA GUIMA-
RÃES, Juiz Eleitoral da 36ª Zona - Santa Izabel do
Pará, suprimento de fundos de CZ\$ 2.500.000,00 (DO-
IS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZADOS) destinado a
atender despesas com a realização de eleições no Mu-
nicipio de Santa Izabel do Pará, com depósito no
Banco do Brasil S/A, Agência 0765-X do citado Muni-
cípio, conta tipo "B", através de Recursos da Uni-
ão - Coordenação e Supervisão de Eleições.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 14 de Novembro de
1988.

Des. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO
Presidente
(G. R. nº 24963)

ATO Nº 4.619

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do
Pará, usando da atribuição que lhe confere o art.
23, do Regimento Interno,

RESOLVE:

colocar à disposição da Comissão Apuradora, os
funcionários abaixo relacionados:

- FUNCIONÁRIOS DO QUADRO:

01- JOSÉ FLÁVIO LIMA DA ROCHA - Auxiliar Judiciário
02- ALFREDO BATISTA DE LIMA - Auxiliar Judiciário
03- MARIA DE LOURDES S. PAES - Auxiliar Judiciário
04- ADILSON DO C. DE ALMEIDA - Auxiliar Judiciário
05- JOÃO OLÍMPIO DOS SANTOS - Ag. de Seg. Judiciária

- FUNCIONÁRIOS REQUISITADOS:

01- MARIA CLÉA DA SILVA
02- MARLI SILVA DE OLIVEIRA
03- RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO DA MATA GOMES
04- MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO MENDONÇA
05- DAIVA SUELI BARROS DA SILVA
06- GEORGINA TAVARES SARMAHNO

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 16 de novembro de 1988.

Des. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO
Presidente

ATO Nº 4.620

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do
Pará, no uso de sua atribuição regimental e,
- considerando decisão do Egrégio Plenário desta
Corte, que autorizou a ida do Juiz Corregedor Re-
gional a sede da 4ª Zona (Castanhal) nesta data;

RESOLVE:

01- Determinar o deslocamento de Juiz JAIME DOS
SANTOS ROCHA, Corregedor Regional Eleitoral, em
exercício, para proceder diligência no sentido de
apurar reclamações relativas às Juntas Apuradoras,
sediadas no Município de Castanhal (PA);

02- Ordenar o pagamento de média diária, de con-
formidade com a Resolução nº 13.250/86, do Colen-
do T.S.R., com recurso da União - Coordenação e Super-
visão de Eleições, ao Juiz supramencionado e ao
Motorista WALDIR JOSÉ MARINHO LOBATO, designado
para conduzir o Corregedor.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Presidente, em 21 de novembro de 1988.

Des. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO
Presidente

ATO Nº 4.621

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do
Pará, no uso da atribuição que lhe confere o art.
23, item 18 do Regimento Interno e à vista do
Proc. nº 7253/88,

RESOLVE:

considerar, de acordo com o Art. 106, da Lei
nº 1.711/52, como licença para assistir pessoa da
família, o período de 04 a 08.11.88, no qual o fun-
cionário JOSÉ CARLOS FERREIRA DE ARAÚJO, Artífice
do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal,
deixou de comparecer ao serviço, conforme atesta-
do médico anexo ao processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 21 de novembro de 1988.

Des. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO
Presidente

(G. R. nº 24964)

PROCESSO 1780/88

RESOLUÇÃO Nº 501

Regulamenta a diplomação dos candidatos eleitos a 15.11.88 nas Zonas Elei-
torais onde funcionaram Juntas Eleitorais.

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe é confe-
rida pela legislação eleitoral e a unanimidade de votos dos seus Juizes,
Considerando o que consta do Processo nº 1780/88, originado da representação nº
32/88, do Diretor Geral da Secretaria desta Casa,

RESOLVE:

1º - A diplomação dos candidatos eleitos a 15.11.88, nas Zonas Eleitorais on-
de a apuração foi realizada por várias Juntas, será efetivada:

a) no município de Belém, pela Comissão Revisora, designada por este T.R.E.,
sob a presidência da Juiz Yvone Santiago Marinho, titular mais antiga da Capital no
serviço eleitoral;

b) os municípios de Acará, Barcarena, Bujaru e Concórdia do Pará, vinculados
à Comarca da Capital, terão seus candidatos diplomados pelo Juiz Eleitoral da 30ª Zo-
na (Belém), e cuja jurisdição se subordinam eleitoralmente, cabendo às Juntas que
procederam a apuração, totalizar a votação e lavrar os atos necessários;

c) nos municípios de Santarém e Ananindeua, pelos respectivos Juizes Elei-
torais.

d) nas Zonas Eleitorais com vários municípios:

d.1 - pela Junta que apurou toda a votação do município;
d.2 - no caso de as urnas de um município ter sido apuradas por mais de uma
Junta, aquela que apurou o maior número, fará a diplomação;

d.3 - havendo motivo justificado, que impeça o Juiz Presidente da Junta
competente de fazer a diplomação, será o ato realizado pelo Juiz Titular da Zona
Eleitoral.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 23 de novembro
de 1988.

RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO
Presidente

LYDIA DIAS FERNANDES
JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO
JAIME DOS SANTOS ROCHA
SÔNIA MARIA DE MACEDO PARENTE
FRANCISCO CAETANO MILEO
JOÃO ALBERTO CASTELO BRANCO DE PAIVA
ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELOS TRINDADE
Proc. Regional

TRIBUNAL DE CONTAS

O Plenário do Tribunal de Contas do Es-
tado do Pará, em sessão de 27 de outubro de 1988,
tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 16.150 - Relator Conselheiro MANUEL AY-
RES.

ASSUNTO: Prestação de Contas aprovada.

Processo nº 70.431 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDEN-
ÇÃO, relativamente ao emprego da importância de
Cz\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZADOS), recebi-
do do Governo do Estado através do Convênio nº 132
/86 celebrado com a SEPLAN, para fazer face às des-
pesas com o projeto "Conclusão do Terminal Rodoviá-
rio", do referido município, de responsabilidade
do Sr. ARCELIDE VERONESE, Prefeito.

ACÓRDÃO Nº 16.151 - Relator Conselheiro ELIAS NAIF
DAIBES HAMOUCHE.

Processo nº 70.632 - Registrou a Portaria nº 1724,
de 29 de agosto de 1988, que reforma "ex-offício",
na mesma graduação o Soldado PM RG 6886 RAIMUNDO
MONATO MARTINS CONCEIÇÃO, pertencente à Companhia
do Comando Geral da FMPA, devendo a Secretaria de
Estado de Administração atualizar os proventos de
acordo com o Decreto nº 5.596 e ao piso salarial em vigor.

ACÓRDÃO Nº 16.152 - Relator Conselheiro MANUEL AY-
RES.

ASSUNTO: Prestação de Contas Aprovada.

Processo nº 70.830 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDEN-
ÇÃO, relativamente ao emprego da importância de
Cz\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZADOS), recebida do
Governo do Estado através do Convênio nº 321/86 firma-
do com a SEPLAN, para fazer face às despesas com o
projeto "Apoio Financeiro ao Projeto Cidadão", no
referido município, de responsabilidade do Sr. AR-
CELIDE VERONESE, Prefeito.

ACÓRDÃO Nº 16.153 - Relator Conselheiro MANUEL AY-
RES.

Processo nº 71.336 - Registrou a Portaria nº 1258,
de 17 de agosto de 1988, que aposenta ANA DE OLI-
VEIRA MIRANDA, no cargo de Professor, Código CEP-M
-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado
de Educação-mun. de Acará, devendo a Secretaria de
Estado de Administração atualizar os proventos de
acordo com os novos valores estabelecidos no Decre-
to nº 5590/88, para o Grupo Magistério e, se for o
caso, ao piso salarial em vigor.

ACÓRDÃO Nº 16.154 - Relator Conselheiro MANUEL AY-
RES.

Processo nº 71.662 - Registrou a Portaria nº 2015,
de 07 de outubro de 1988, que reforma "ex-offício",
na mesma graduação o Cabo PM RG 11208- RAIMUNDO MO-
NATO MATOS E SILVA, pertencente à Companhia de Co-
mando e Serviço, devendo a Secretaria de Estado de
Administração atualizar os cálculos, se necessário
ao piso salarial em vigor.

ACÓRDÃO Nº 16.155 - Relator Conselheiro ELIAS NAIF
DAIBES HAMOUCHE.

Processo nº 71.663 - Registrou a Portaria nº 1964,
de 26 de setembro de 1988, que reforma "ex-offício",
na mesma graduação o Cabo PM RG 6487- CARLOS MARTI-
NIANO DE BARROS, pertencente à Companhia de Coman-
do e Serviço, devendo a Secretaria de Estado de Ad-
ministração atualizar os proventos de acordo com o
piso salarial em vigor.

ACÓRDÃO Nº 16.156 - Relator Conselheiro MANUEL AY-
RES.

Processo nº 72.970 - Registrou a Portaria nº 1683,
de 22 de agosto de 1988, que aposenta MERYAM SBIMON
BENASSULY FIALHO, no cargo de Inspetor de Ensino,
Código CEP-M-402-E21, Ref. X, Lic. Curta, lotada na
Secretaria de Estado de Educação-capital, devendo a
Secretaria de Estado de Administração, atualizar

os cálculos dos proventos de acordo com os novos valores estabelecidos no Decreto nº 5590/88 e, se necessário, ao piso salarial em vigor.

ACÓRDÃO Nº 16.157 - Relator Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

Processo nº 73.768 - Registrou a Portaria nº 1979, de 29 de setembro de 1988, que aposenta RAIMUNDA CLAUDETT VASCONCELOS GAMA, no cargo de Professor Adjunto sem Supervisão, lotado na Secretaria de Estado da Educação-capital "Instituto de Educação do Pará".

R E S O L U Ç Ã O Nº 11.351

Processo nº 73.110 - Deferiu o Contrato celebrado entre o PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e SUPRIDADOS - SUPRIMENTOS EM INFORMÁTICA LTDA., para o fornecimento de equipamentos de informática a referida Autarquia - Relator Conselheiro MANUEL AYRES.

Processo nº 73.640 - Deferiu o Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS e a SUL AMÉRICA ENGENHARIA LTDA., para a recuperação da Delegacia de Polícia no município de Cametá - Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE.

R E S O L U Ç Ã O Nº 11.352

Processo nº 71.686 - Deferiu o Contrato celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ e a firma NORSEGERL - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., para os serviços de vigilância do prédio da Coordenação de Ações Regionais e Sociais de propriedade do mencionado Instituto - Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE.

Processo nº 71.775 - Deferiu o Contrato celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ e a firma NORSEGERL - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., para os serviços de vigilância do prédio do Ambulatório Médico de propriedade do referido Instituto - Relator Conselheiro MANUEL AYRES.

Processos nºs. 73.430 - 73.544 e 73.580 - Deferiu os Convênios nºs. 234, 014 e 248/88 celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e:

-ASSOCIAÇÃO MUSICAL ANTONIO MALATO, para fazer face às despesas com o projeto "Conclusão da Sede Social" da referida Entidade no município de Ponta de Pedras;

-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, visando a execução do projeto "pavimentação e Restauração da Rodovia PA-263, Trecho Tucuruí/Entroncamento com a PA-150"; e

-ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE GARRAFÃO, para despesas com o projeto "Aquisição de Grupo Gerador" para a localidade de Mamorã, no município de Ourém - Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE.

R E S O L U Ç Ã O Nº 11.353

Processo nº 72.637 - Deferiu o cadastro do Contrato celebrado entre o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ e o Sr. WALTER DA SILVA MONTEIRO, para locação do imóvel de sua propriedade, sito à Trav. Lauro Sodré nº 356, no município de Marabá - Pará, onde funciona a 3ª. CIRETRAN, Relator Conselheiro MANUEL AYRES.

R E S O L U Ç Ã O Nº 11.354

APROVOU a proposta orçamentária do Tribunal de Contas do Estado do Pará, referente ao exercício financeiro de 1989, autorizando a Presidência a encaminhá-lo ao Poder Executivo.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão de 01 de novembro de 1988, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 16.158 - Relator Conselheiro MANUEL AYRES.

Processo nº 70.643 - Registrou a Portaria nº 1726, de 29 de agosto de 1988, que Reforma "ex-offício", na mesma graduação, o Cabo PM RG 4293 - ALMÉRIO ALMEIDA GARCIA, pertencente à Companhia de Comando e Serviço do Quartel do Comando Geral da PMPa, devendo a Secretaria de Estado de Administração corrigir os cálculos dos proventos de acordo com o Decreto nº 5.596, de 31.08.88, que reajusta o soldo do pessoal da Polícia Militar do Estado, e ao piso salarial em vigor.

ACÓRDÃO Nº 16.159 - Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE.

Processo nº 71.035 - Registrou o Decreto datado de 20 de setembro de 1988, que aposenta o Dr. BENEDITO JOSÉ VIANA DA COSTA NUNES, no cargo de Auditor do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

ACÓRDÃO Nº 16.160 - Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE.

ASSUNTO: Prestação de Contas Aprovada.

Processo nº 71.953 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 522.631.865,76 (QUINHENTOS E VINTE E DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E UM MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO CRUZADOS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), recebida do governo do Estado, exercício financeiro de 1987, de responsabilidade do Desembargador OSSIAN CORREA DE ALMEIDA, Presidente.

ACÓRDÃO Nº 16.161 - Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE.

ASSUNTO: Prestação de Contas aprovada.

Processo nº 73.091 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETUBA, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 100.000,00 (CEN MIL CRUZADOS), recebida do Governo do Estado, através do Convênio nº 440/86 firmado com a SEPLAN, para atender às despesas com o projeto "Ampliação e Reforma do Prédio da Divisão Regional de Ensino", no citado município, de responsabilidade do Sr. JOÃO ALBERTO DA SILVA BITTENCOURT, Prefeito.

ACÓRDÃO Nº 16.162 - Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE.

Processo nº 73.743 - Registrou a Portaria nº 1745, de 14 de setembro de 1988, que aposenta FRANCISCO SILVA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Castanhal, devendo a Secretaria de Estado de Administração, atualizar os proventos de modo que o vencimento base corresponda, pelo menos, a um piso salarial, acrescido do adicional de 20%.

ACÓRDÃO Nº 16.163 - Relator Conselheiro MANUEL AYRES.

Processo nº 73.790 - Registrou a Portaria nº 1898, de 21 de setembro de 1988, que aposenta VILMA PAIVA BOTELHO, no cargo de Professor, Código CEP-M-AD4-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital "E.E.C. de 19 Grau Lar de Maria".

R E S O L U Ç Ã O Nº 11.355

Processo nº 71.681 - Deferiu o Contrato celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ e a firma FIEL-SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., para os serviços de vigilância do prédio onde se encontra instalado o escritório do citado Instituto no Conjunto Residencial "Prefeito Stálio Maroja", localizado na Rodovia BL-18, no município de Ananindeua - Relator Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

Processo nº 73.134 - Deferiu os Termos Aditivos ao Convênio nº 147/87 celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e a FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ, visando a execução do projeto "Importação de Equipamentos e Serviços Técnicos Especializados, necessários à Instalação e Operacionalização dos Equipamentos para a TV e Rádio Cultura, da referida Fundação - Relator Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

Processo nº 72.689 - Deferiu o Contrato celebrado entre o PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e CHAKO - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., para prestação de serviços de Assistência Técnica de caráter corretivo e preventivo do Sistema de Som da cidade Autarquia - Relator Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

Processos nºs. 73.434 e 73.531 - Deferiu os Convênios nºs. 249 e 187/88 celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e as Prefeituras Municipais de:

IRITUIA, para despesas com o projeto "Construção de Salas de Aula", no referido município; e

BAIÃO, para despesas com o projeto "Apoio Financeiro a referida Municipalidade" - Relator Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

Processo nº 73.586 - Deferiu o Convênio nº 267/88 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA, para despesas com o projeto "Incentivo ao Turismo", no citado município - Relator Conselheiro MANUEL AYRES.

R E S O L U Ç Ã O Nº 11.356

Processos nºs. 73.400 e 73.524 - Deferiu os Convênios nºs 222 e 253/88 celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e as Prefeituras Municipais de:

-PONTA DE PEDRAS, para fazer face às despesas com o projeto "Construção da Casa da Cultura", do referido município; e

-SOURÉ, para despesas com o projeto "Construção da Câmara" da referida municipalidade, Relator Conselheiro MANUEL AYRES.

R E S O L U Ç Ã O Nº 11.357

Processo nº 73.541 - Deferiu o Convênio nº 047/88 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, para a execução do projeto Corredor Ananindeua, integrante do programa de Investimentos em transportes urbanos da Região Metropolitana de Belém. Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE.

(G. R. nº 24871)

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 64/88

O presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica o Sr. HAMILTON DE BRITO BEZERRA, Prefeito Municipal de MARABÁ, de que no dia 1º de dezembro, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 68.653, referente a prestação de contas do Convênio nº 686/85 e seus Termos Aditivos, firmados com a SEPLAN.

Belém, 16 de novembro de 1988.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente (G. R. nº 24900)

E R R A T A

Na publicação das Resoluções nºs. 11.329 e 11.330, de 29 de setembro de 1988, do Tribunal de Contas do Estado do Pará, inserida no D.O.E. nº 26.348, de 14.11.88, onde se lê "Lei nº 5.591/88", leia-se "DECRETO Nº 5.591/88".

(G. R. nº 24952)

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

O CONTADOR, DISTRIBUIDOR E PARTIDOR DO JUÍZO.

REZENHA DO DIA, 18 DE NOVEMBRO DE 1988.

JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO.

Agravante-LUIZ OTAVIO PANTOJA.

Adv. Humberto Mendonça.

Agravado-GABRIEL DOS SANTOS REIS BOTELHO.

Adv. Jacy Colares.

Efetuado a conta em 17.11.1988, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO.

Agravante-ANGELO DEMETRIO PAMPLONA DA SILVA SANTOS

Adv. Jorge Pamplona.

Agravado - A FAZENDA PUBLICA ESTADUAL. Adv...

Efetuado a conta em 16.11.1988, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 15ª VARA E CARTÓRIO ANA CASTELO.

RESCISÃO DE CONTRATO-SUMARISSOMA-(Recurso de Apelação.)

Apelante-ENY MARIA VALENTE ALVES.

Adv. Jandir Silva Farias.

Apelado -IPASEP- Adv. Paulo Carneiro.

Efetuado a conta em 16.11.1988, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 11ª VARA E CARTÓRIO EDGAR LOBATO.

EMBARGOS A EXECUÇÃO.(Recurso de Apelação)

Apelante-JOANA D'ARC TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ LTDA e outros.

Adv. Antonio Vilar Pantoja.

Apelado -MITSUI BRASILEIRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA e outros.

Adv. Edison Almeida.

Efetuado a conta em 16.11.1988, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 10ª VARA E CARTÓRIO SARMAHO.

REVISIONAL DE ALUGUEL-(Recurso de Apelação)

Apelante-JOSÉ WANDER LIMA DE SOUZA.

Adv. Sebastião H. Souza.

Apelado -SHIZUO TSURUTA.

Adv. Marcos Namon. Efetuado a conta em 14.11.1988, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 4ª VARA E CARTÓRIO AMILCAR LEÃO.

EXECUÇÃO.

Requerente-BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S/A.

Adv. Maria Madalena Garcia Quites.

Requerido -ENISA LTDA e outros.

Adv. Cursano da Silva Lobato.

Efetuado a conta em 17.11.1988, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 4ª VARA E CARTÓRIO AMILCAR LEÃO.

EMBARGOS DO DEVEDOR.

Embargante-ENISA LTDA e outros.

Adv. Edileia Valério.

Embargado -BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S/A.

Adv. Maria Madalena Garcia Quites.

Efetuado a conta em 17.11.1988, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.

ORDINARIA DE COBRANÇA-(Recurso de Apelação)

Apelante-PARAMINAS LTDA. Adv. Fernando Vianna.

Apelado -MADEIREIRA BANNACH LTDA.

Adv. Rosomiro Arrais.

Efetuado a conta em 11.11.1988, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.

ORDINARIA-(Recurso de Apelação)

Apelante-BELAUTO ADMINISTRADORA LTDA.

Adv. Roberto K. de Araújo.

Apelado -LOURENÇO DO VALLE PAIVA.

Adv. João A. Paiva.

Efetuado a conta em 08.11.1988, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO.

Agravante-ESTALEIRO MICOM LTDA;

Adv. Roberto Maia Bezerra.

Agravado -DI GREGÓRIO LTDA.

Adv. Euler Aranha Martins. Efetuado a conta em 08.11.1988, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 5ª VARA E CARTÓRIO PEPES.

DESPEJO-(Recurso de Apelação)

Apelante-REDA BARBOSA PAUKIS.

Adv. Ophir Nonais Coutinho.

Apelado -CARMEM LUCIA ALVES LEAL.

Adv. JALMA CHAVES. Efetuado a conta em 09.11.1988, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO.

Agravante-SILVIA BRAGA BENTES.

Adv. Paulo R. de Souza Meira.

Agravado -ALITA BASTOS BRAGA DOS SANTOS.

Adv. João Z. Barata. Efetuado a conta em 10.11.1988, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 4ª VARA E CARTÓRIO AMILCAR LEÃO.

EXECUÇÃO-(Recurso de Apelação)

Apelante-CARLOS THADEU MATOS AUAD.

Adv. Reynaldo A. da Silveira.

Apelado -CENTRO EDUCACIONAL ABELARDO GENTIL LTDA e outros.

Adv. Floracy de Jesus P. Damtas. Efetuado a conta em 11.11.1988, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 10ª VARA E CARTÓRIO SARMAHO.

DESPEJO-(Recurso de Apelação)

Apelante-B.M.B. BANDEIRA.

Adv. Sebastião Habr.

Apelado -GUILHERMINA DIAS DE PINHO DE BORBOREMA.

Adv. Jacy M. Colares.

Efetuado a conta em 10.11.1988, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 4ª VARA E CARTÓRIO AMILCAR LEÃO.

EMBARGOS DO DEVEDOR.

Embargante-STOCK CAR LTDA.

Adv. Fernando Wanzeller.

Embargado -BRADESCO S/A. Adv. Marcio B. da Costa.

Efetuado a conta em 16.12.1987, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 6ª VARA E CARTÓRIO RUY BARATA.

EXECUÇÃO.

Requerente-MERIDIONAL S/A.

Adv. Carlos Ferro.

Requerido -FABIANO ABREU NEVES.

Adv. Nelson G. Guimarães.

Efetuado a conta em 09.11.1988, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 5ª VARA E CARTÓRIO PEPES.

EXECUÇÃO.

Requerente-NARZILA SALVIANO CAMPOS.

Adv. em causa Propria.

Requerido -FRANCISCO CARNEIRO DA CUNHA.

Adv. Jose Maria do Nascimento.

Efetuado a conta em 07.11.1988, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 5ª VARA E CARTÓRIO PEPES.

EMBARGOS A EXECUÇÃO.

Embargante-MARLAUTO LTDA e outro.

Adv. Edison Almeida.

Embargado -BANCO SAFRE S/A. Adv. Paulo Sá.

Efetuada a conta em 10.11.1988., para pagamento em

Cartório.

JUIZO DA 4ª VARA E CARTÓRIO AMILCAR LEÃO.

EXECUÇÃO

Requerente-CTUB CONSTRUÇÕES E TUBOS LTDA.

Adv. Maria Madalena Quitês.

Requerido -MANOEL JOAQUIM DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES

GERAIS S/A. Adv. Pedro W. da Silva.

Efetuada a conta em 11.11.1988., para pagamento em

Cartório.

JUIZO DA 15ª VARA E CARTÓRIO ANA CASTELO.

BRITO VEÍCULOS LTDA e Outros-Embargante.

Adv. Luis Otavio Rodrigues.

Embargado -BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.

Adv. Maria de Fátima de Oliveira.

Efetuada a conta em 13.10.1988., para pagamento em

Cartório.

JUIZO DA 4ª VARA E CARTÓRIO AMILCAR LEÃO.

EMBARGOS A EXECUÇÃO.

Embargante-BRITO VEÍCULOS LTDA e outros.

Adv. Luis Otavio Rodrigues.

Embargado -BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A.

Adv. Raimundo Benedito de S. Conte.

Efetuada a conta em 21.10.1988., para pagamento em

Cartório.

JUIZO DA 13ª VARA E CARTÓRIO EDMILTON SAMPAIO.

REINVIDICATÓRIA-(Recurso de Apelação)

Apelante-ANTONIO FERNANDES DA FONSECA TEIXEIRA.

Adv. Nessim Tuma.

Apelado -DEOCLIDES MARQUES e outros.

Adv. Egidio Salles Filho.

Efetuada a conta em 10.11.1988., para pagamento em

Cartório.

JUIZO DA 6ª VARA E CARTÓRIO RUY BARATA.

EXECUÇÃO

Requerente-MIRAMAR GUIMARÃES DA SILVA.

Adv. Raimundo Calandrin.

Requerido -ALTAIR MARQUES MESQUITA

Adv. Moacyr Pamplona. Efetuada a conta em 03.11.

1988., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 2ª VARA E CARTÓRIO RUY BARATA.

B/ APREENSÃO.

Requerente-FINASA S/A. Adv. Yolene Barros.

Requerido -RAIMUNDO STUDIO NEVES DE O. PIMENTEL.

Adv. Jorge Pimentel. Efetuada a conta em 16.11.

1988., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO.

EXECUÇÃO

Requerente-CONTEL LTDA. Adv. Maria C.S. Fernandes.

Requerido -XYLO DO BRASIL EXP. S/A.

Adv. MARIO PAIVA. Efetuada a conta em 21.10.1988.

para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 5ª VARA E CARTÓRIO PEPES.

Requerente-BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S/A.

Adv. Maria Madalena Quitês.

Requerido -Banco S. dos Santos.

Efetuada a conta em 09.

11.1988., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 1ª VARA E CARTÓRIO EDUAR LOBATO.

ORDINARIA.

Requerente-Eudocy da Fonseca Pereira.

Adv. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes.

Requerido -DIRCE LIMA MAIA.

Adv. Antonio Carlos Teixeira de Oliveira.

Efetuada a conta em 28.09.1988., para pagamento em

Cartório.

JUIZO DA 15ª VARA E CARTÓRIO ANA CASTELO.

EMBARGOS A EXECUÇÃO.

Embargante-BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.

Adv. Opbir Cavalcante.

Embargado -REILSON LTDA.

Adv. Cac Cavalcante.

Efetuada a conta em 01.11.1988., para pagamento em

Cartório.

JUIZO DA 10ª VARA E CARTÓRIO SARMAHNO.

EMBARGOS A EXECUÇÃO.

Embargante-JOSÉ JYLSON ALCOFORADO DE OLIVEIRA.

Adv. Solange Couto Dantas.

Embargado -SOCILAR S/A. Adv. Helena Lobato.

Efetuada a conta em 11.11.1988., para pagamento em

Cartório.

JUIZO DA 10ª VARA E CARTÓRIO SARMAHNO.

EXECUÇÃO.

Requerente-BRADESCO S/A. Adv. Marco Tangerino.

Requerido -VOLUME REP. e CO. S/A.

Adv. Juliana Batista. Efetuada a conta em 12.

06.1988., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO.

B/ A PRENSÃO.

Requerente-ADOLATINA FINANCIADORA S/A.

Adv. Humberto Vasconcelos.

Requerido -JOSE AGLAIR BARBOSA DE FREITAS.

Adv. Antonio Carlos Silva Pantoja.

Efetuada a conta em 26.10.1988., para pagamento em

Cartório.

JUIZO DA 14ª VARA E CARTÓRIO SARMENTO.

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA.

Requerente-MARIA CARMELA RODRIGUES DE LIMA e outro.

Adv. Solange Couto Dantas.

Efetuada a conta em 02.10.1988., para pagamento em

Cartório.

Belém-Pá, 18 de novembro de 1988.

O CONTADOR, DISTRIBUIDOR E PARTIDOR DO JUIZO:

Ubiraci da Rocha Sidrins.

RESERVA DO JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.

JUIZ: DOUTORA LUCIA CLAIREFONTE SEGUN DÍAS CRUZ.

Juiz da 1ª Vara Cível, acumulando o cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara Cível.

ESCRIVÃO: ELANIR PESSOA GOMES DA SILVA.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: COBRAS -COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES DO BRASIL S/A. Devedora: A. CORREA -COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES. Sentença: "Visto, etc. Homologo por sentença a desistência proposta na Ação de Execução que Cobras-Comércio de Máquinas e Motores do Brasil S/A., move contra, A. Correa-Comércio e Representações, para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos. Custas por "ex-leges". Desentranhe-se dos autos os documentos que instruíram a inicial, entregando-os ao devedor, mediante recibo. P.R.I.". Em, 18.11.88. Advogado: Rubem Conde de Almeida.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: SOLON COUTO RODRIGUES. Réu: CHARLES PARID ELIAS MASSOUD. Despacho: "Cite-se o réu para vir ou mandar receber em cartório, no dia 25.11.88., às 10 horas, a quantia na inicial requerida, sob pena de depósito. Se receber na data acima, pagará as custas processuais e os honorários advocatícios que arbitro em 20% sobre o valor do débito e que deverão ser retidos no ato de recebimento; descontando-se do montante da importância depositada, havendo prestações periódicas após consignada a primeira poderá a autora consignar sem mais formalidades além do termo, as que se forem vencendo, desde que obedeça o disposto no art. 892 do C.P.C. ou seja, que deposite até 05 (cinco) dias contados da data do vencimento de cada uma. O prazo para contestar será de 10 (dez) dias, contados da data da consignação. Não contestada a ação considera-se-ão aceitos os fatos na inicial narrados. Intime-se". Em, 18.11.88. Advogado: Orlando Maciel Rodrigues.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: POSTO INVENICIVEL LTDA. Devedora: MECABEL COM. REP. DE MÁQUINAS LTDA. Sentença: "Vistos, etc. Homologo por sentença a desistência proposta, na Ação que Posto Invenicivel Ltda, move contra Mecabel Com. Rep. de Máquinas Ltda, para que produza todos os seus jurídicos legais efeitos. Custas por "ex-leges". Desentranhe-se dos autos os documentos que instruíram a inicial, entregando-os a devedora, mediante recibo. P.R. e I". Em, 18.11.88. Advogado: Manoel Augusto Lombard Paiva.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. Autora: BELOJAS LTDA. Ré: MAGDA CECÍLIA LAMARCO DE LUCA. Despacho: "Concedo a medida liminar requerida por ser cabível na espécie. II- Expeça-se o competente mandado de busca e apreensão do bem descrito na inicial, sendo o mesmo, a seguir, depositado em poder do suplicante. III- Executada a medida liminar, cite-se o réu para, no prazo de três (3) dias apresentar contestação, querendo, ou purgar a mora, se for o caso, conforme estabelece o art. 3º § 1º, do decreto Lei 911/69. IV- Cientifique-se avaliada, se houver". Em, 18.11.88. Advogado: Reynaldo Andrade da Silveira.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO CAUTELAR DE VISTORIA JUDICIAL. Requerente: MARIETA RODRIGUES GOMES CARDOSO. Requerido: ELZEIRAN ARMANDO SEGTO-VICK GOMES CARDOSO. Despacho: "Usando dos poderes que me são conferidos pelo art. 130 do C.P.C., designo seja efetuada a competente vistoria, nomeando perito o Dr. Carlos E. Domingues e Silva que, deverá prestar compromisso, facultadas às partes a apresentação de quesitos e assis-tentes técnicos. (art. 421 do C.P.C). Designo o dia 14.12.88., às 10 horas para a vistoria, devendo o laudo ser entregue até 5 dias após a realização da mesma". Em, 18.11.88. Advogado: Cadmo Bastos Melo Junior.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. Autora: NACIONAL -SISTEMA FREEMETÓRIO MERCANTIL LTDA. Réu: RAIMUNDO NONATO MAHMETROS CAVALCANTE. Despacho: "I-Concedo a liminar requerida, por ser cabível na espécie. II-Expeça-se o competente mandado de busca e apreensão do bem descrito na inicial, sendo o mesmo, a seguir, depositado em poder do suplicante. III - Executada a liminar, cite-se o réu para, no prazo de três (3) dias, apresentar contestação, querendo, ou purgar a mora, se for o caso, conforme estabelece o art. 3º § 1º, do Dec. Lei 911/69". Em, 18.11.88. Advogado: Bernardo Nunes de Moraes.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS. Autora: VIAÇÃO FORTE LTDA. Ré: EMPRESA HRA-SILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO. Despacho: "Cite-se o réu para a audiência determinada pelo art. 278 do C.P.C., que deverá se realizar no dia 15.12.88., às 10:00 horas, podendo oferecer defesa oral ou escrita. Intime-se". Em, 18.11.88. Advogado: Carlos Balbino C. Potiguar.

2ª Vara Cível e Comércio. INTERDIÇÃO. Paciente: JOSE MARIA DA MOTA GUERRA CHERMONT. Requerente: RUY DE BORBORIMA CHERMONT. Despacho: "Seja o interdito citado para no dia 21.12.88., às 10 horas, comparecer perante este Juízo, que o examinará, através de interrogatório, nos termos do art. 1.181, do Código de Processo Civil. Int. o M. Público". Em, 18.11.88. Advogado: Clairson Dias Figueiredo.

2ª Vara Cível e Comércio. INTERDIÇÃO. Paciente: ROSEL LAUS ALMEIDA. Interessada: RUTH ALMEIDA MOREIRA. Despacho: "Seja o interdito citado para, no dia 16.12.88., às 10 horas, comparecer perante este Juízo, que o examinará, através de interrogatório, nos termos do art. 1.181, do Código de Processo Civil. Intime-se o M. Público.

co". Em, 18.11.88. Advogado: Margareth Fuga Car-doso.

Belém, 18 de novembro de 1988.

A Escrivão

Antônio Rhooney

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 1988 - 6ª FOLHA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO-CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
FÓRUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3ª ANDAR - SALA 306
BELÉM - PARÁ
ESCRIVÃO: FERNANDO CAMARA LEÃO

EXPEDIENTE REMETIDO AOS JUIZES

4ª VARA
Proc. nº 744/88; 730/88; 749/88; 736/88; 742/88;
750/88; 743/88; 753/88; 734/88.

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES

3ª VARA
Proc. nº 36/74 - Inventário
Invi: Maria Luis Parah Castro
Advi: Leopoldo Jose M.A. de Castro
Herd: José Fernando Parah e Bernardino P. Costa
Advi: Evangelina A. Parah
Invi: Raimundo Parah
DESP: Defiro o pedido de fls. 209 e 210 dos autos na forma requerida e da Lei.

8ª VARA
Proc. nº 113/78 - Separação Judicial
Req: Elias Trajano Machado
Advi: Flavio C. Maroja
Req: Gany Bezerra Machado
Advi: Evangelina Bezerra Machado
DESP: Como se verifica, a pensão acordada na Separação Consensual deveria corresponder a 25% sobre os vencimentos do separando. Entende-se como tal os vencimentos brutos, excluídos apenas os descontos legais e obrigatórios. Oficie-se à fonte pagadora para que faça incidir o percentual sobre o/ou soma mencionado.

4ª VARA
Proc. nº 734/88 - ALVARÁ JUDICIAL
Req: Maria Célia Albuquerque
DESP: Digne o M. Público

Proc. nº 736/88 - DESPEJO
Auti: Espólio de Luiz G. de Moura Carvalho
Advi: Orlando A. Fonseca
Ré: Segni-Corretora e Ad. de Seguros Ltda.
DESP: I-Cite-se, devendo constar do mandado as advertências do art. 319, do C.P.C. II- Caso seja requerid purgação da mora dentro do prazo legal, fica deferido, nos termos do art. 36, da Lei nº 6.649/79, devendo o suplicando efetuar o pagamento dos aluguéis em atraso, inclusive os que se vencerem até a efetivação do pagamento, juros e mora, custas e despesas judiciais, e honorários advocatícios de 15% do débito. O pagamento deverá ser efetuado vinte (20) dias após a citação, ficando o sr. Escrivão do feito autorizado a receber entregando-o posteriormente, ao autor, com as cautelas legais.

Proc. nº 730/88 - EXECUÇÃO
Ex: Antonio de Abreu Lobato
Adv: Emanuel S. Silva
Ex: Euliano Ferreira Cardoso
DESP: Cite-se, na forma requerida.

Proc. nº 742/88 - EXECUÇÃO
Ex: Cobrás Tratores Maq. e Equipamentos Ltda.
Advi: Helena Conceição S. Santiago
Ex: Raimundo Monteiro Ayres
DESP: Expeça-se o competente mandado executivo / citatório.

Proc. nº 744/88 - EXECUÇÃO
Ex: Transbrasil S/A - Linhas Aéreas
Advi: Valmor Arde Cordova
Ex: Jucilene Cunha Lopes
DESP: Expeça-se o competente mandado executivo citatório.

Proc. nº 741/88 - EXECUÇÃO
Ex: Transbrasil S/A - Linhas Aéreas
Advi: Luiz da Cruz Loureiro
Ex: Edir Max Nhon
DESP: Expeça-se o competente mandado executivo / citatório.

Proc. nº 749/88 - DESPEJO
Auti: Maria da Silva Pantoja
Advi: Alberico P. Filho
Réu: Admar Guimarães Mabeher
DESP: I- Cite-se, devendo constar do Mandado as advertências do art. 319, do C.P.C. II- Caso seja requerida purgação da mora dentro do prazo legal, fica deferido, nos termos do art. 36, da Lei nº 6.649/79, devendo o suplicando efetuar o pagamento dos aluguéis em atraso, inclusive os que se vencerem até a efetivação do pagamento, juros de mora, custas e despesas judiciais e honorários advocatícios de 15% do débito. O pagamento deverá ser efetuado vinte (20) dias após a citação, ficando o / Sr. Escrivão do feito autorizado a receber entregando-o posteriormente, ao autor, com as cautelas legais.

Proc. nº 750/88 - EXECUÇÃO
Ex: Isabela Carla Lopes de Oliveira Souza
Advi: Celso Burlamaqui Freire
Ex: Clódes Emilia Conavarro Burgardt
DESP: Expeça-se o competente mandado executivo citatório.

Proc. nº 753/88 - EXECUÇÃO
Ex: Banco Brasileiro de Descontos S/A
Advi: André Luiz Vieira Lima
Ex: Otton Edcarman Ltda e Outra
DESP: Expeça-se o competente mandado executivo citatório.

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR
REMETIDOS
Proc. nº 199/88 - Consignação em Pagamento
Carlos Alberto Shiguera Ichiara
Adelino Lopes Lourenço

Proc. nº 621/88 - Execução
Bic Turismo Ltda
Francisco Roberto C. Pinheiro

PETIÇÃO INICIAL

Proc. nº 752/88 - Execução
Banco Meridional do Brasil S/A
Belconav S. A. Construção Naval e Outra
Valor: - Cr\$ 177.300,00

Proc. nº 753/88 - Execução
Banco Brasileiro de Descontos S/A
Ofício Edcomen Ltda e Outra
Valor: - 138.476,42

Proc. nº 754/88 - **ALTERAÇÃO DE CLAUSULA**
Annlia Celoste Lopes Franco
João Maurício Rodrigues Franco
Valor: - Cr\$ 1.000,00

Proc. nº 755/88 - **M. CAUTELAR**
J. Cruz Engenharia, Com. e Rep. Ltda.
Alcindo Fernandes Cipriano Brito e Outros
Valor: - Cr\$ 1.000,00

Proc. nº 756/88 - **M. CAUTELAR**
J. Cruz Engenharia, Comércio e Rep. Ltda
Consulato Americano
Valor: - Cr\$ 1.000,00

Proc. nº 757/88 - **CONSIG. EM PAGAMENTO**
Antonio Villar Pantoja
Consobrás Consorcio Nac. de Veículos Ltda
Valor: - Cr\$ 138.000,00

EXPEDIENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

REMETIDO
Proc. nº 12/88-A - Agravo de Instrumento
R. Matos Terraplanagem Ltda.
A. C. Simões & Cia.

M A N D A D O S

EXPEDIDOS
Proc. nº 36/74 - Inventário
Maria Luis Farah Castro
Raimundo Farah
OBS: - Entregue no Of. Ferreira

Proc. nº 34/87 - Carta Precatória
Oriunda de S. José do Rio Preto-SP, para citar Jo
nas Transportes e Outra a req. de Paulo Augusto R.
da Araujo.
OBS: - Entregue no Of. Ferreira.

REQUERIMENTOS E OFÍCIOS

Raul da Silva Navegantes, requerendo a notificação
do seu na ação de Despejo movida contra Paes-
Distribuidora e Repre. antigas Ltda.

Vivenda-Ass. de Poupança e Emprestimo requerendo
a expedição do mandado de desocupação na ação Exe-
cutiva Hipotecária movida contra Maria da Concei-
ção Costa.

Reginaldo Pinheiro da Cunha, manifestando-se sobre
a contestação apresentada na ação de Despejo movi-
da contra José Raimundo Sarmento Guedes.

Banco da Amazonia S/A-BASA, requerendo a rejeição
liminar dos Embargos apresentados na ação de Exe-
cução movida contra Sinal Verde Comercio de Veicu-
los Ltda.

Maria Lucia Oliveira S. e Silva, apresentando rol
de testemunhas na ação de Separação Judicial movi-
da contra José Alberto de Almeida Silva.

Fazenda Aline, requerendo o pagamento da ação de
Despejo movida por Edith Maria Maia Crespo.
Belém, 18 de novembro de 1988

Alvaro da Silva

RESENHA DO DIA 18 DE NOVEMBRO 1988

CARTÓRIO DO QUINTO OFÍCIO - PEPES

ORDINÁRIA DE RESSARCIMENTO DE DANOS

(301880345683)

Requerente: FÁBRIA COMPANHIA BRASILEIRA DE SEGU-
ROS GERATIS (adv. Lea Ribeiro)
Requerida: TRANSPORTES PESADOS CITRAMA LTDA. (adv.)
Despacho: "A.Cite-se."

CARTA PRECATÓRIA

(301880345469)

Deprecante: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DO RIO DE
JANEIRO

Deprecado: JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA DO CÍVEL E
COMERCIO DA COMARCA DE BELÉM PA
Conversão em Divórcio - A. Adair Lucia

Barros Cals da Silva

R. Miguel Alves da Silva

Despacho: "R.H.A. Cumpra-se."

EMBARGOS À EXECUÇÃO

(Apenso)

Embargante: IMPORTADORA CUNHA LTDA. Adv. Francisco
Sylvio A. Vianna

Embargado: BANCO BANDEIRANTES S/A. Adv. Paulo Ru-
bens K. de Sá

Despacho: "R.H. A contadora do Juízo."

AÇÃO DE DESPEJO

(301870323351)

Requerente: ANTONIO GOMES PINHEIRO OLIVEIRA Adv.
Jandyr Silva Farias

Requerido: RAIMUNDO FERREIRA BARBOSA (adv.)

Despacho: "R.H. Defiro o pedido do Sr. Oficial do
Justiça. Requisito-se força policial."

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO

RESENHA DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 1988

Juízo da 6a. Vara

Requerimento de ALFREDO CORREA FILHO, por seu advo-

gado, na Ação REVISIONAL, falado no processo-Adv.
Hermenegildo A. Crispino
OBS: Recebido em 17/11/88

Requerimento de BANCO MERIDIONAL DO BRASIL, por seu
advogado, na Ação de EXECUÇÃO que promove contra A.
COIMBRA e outro, requerendo a expedição de ofício-
Adv. Raimundo B. Costa
OBS: Recebido em 17/11/88

Requerimento de PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO, falan-
do no processo de ANULAÇÃO DE CASAMENTO.
OBS: Recebido em 17/11/88

Requerimento de ZULEIDE SILVA DE SOUZA, por seu ad-
vogado, na Ação de DESPEJO que move contra JOÃO BE-
NÍCIO DE ARAUJO NETO, falando no processo-Adv. Jo-
se Carlos D. Castro
OBS: Recebido em 17/11/88

Requerimento de BANERJ, por seu advogado, na Ação
de EXECUÇÃO que move contra VIDIAPAVI, requerendo
a expedição de carta precatória-Adv. Aury S. Silva
OBS: Recebido em 18/11/88

Requerimento de JOSÉ MARIA BORGES DE CARVALHO, por
seu advogado, na Ação de DESPEJO que move contra
ELVIMAR FALCÃO VALENTE, requerendo o levantamento
do depósito-Adv. Jose Pereira Magalhães
OBS: Recebido em 18/11/88

Requerimento de ALBANITA GIBSON, por seu advogado,
na Ação de DESPEJO que move contra ALBERTO PIRAGI-
BE ALENCAR, requerendo juntada de recibo- dv. Ame-
rico Aurelio Pires dos Santos
OBS: Recebido em 18/11/88

Requerimento de AMÉRICO AURÉLIO PIRES DOS SANTOS,
advogado, renunciando a procuração da ação de DES-
PEJO que ALBANITA GIBSON move, contra ALBERTO PIRA-
GIBE ALENCAR-Adv. Americo Aurelio dos Santos
OBS: Recebido em 18/11/88

EXECUÇÃO

Requerente: - CREDICARD -Adv. Hermenegildo Crispino
Requerido: - CLAUDIO VALENTE RAMOS
Despacho: - Cite-se

EXECUÇÃO

Requerente: - KRAUTAU SOUZA E CIA -Adv. Jorge Boraa
Requerido: - MAGDA CECILIA DE LUCA
Despacho: - Cite-se

DESPEJO

Requerente: - ALCI GOMES QUEIROZ-Adv. Dercilios Ren-
delro de Noronha
Requerido: - MOISES SANTOS MACIEL
Despacho: - Cite-se

Juízo da 6a. Vara-SEPARAÇÃO

Requerentes: - - - -Adv. Luiz da Cruz Loureiro
Sentença: - Homologando a separação do casal

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Requerente: - VIVENDA - Adv. Antonete Machado
Requerido: - MARCO ANTONIO DE BRITO CARVALHO
Despacho: - Expeça-se a precatória

CARTA PRECATÓRIA

Requerente: - BANACRE S/A-Adv. Rubem Conde de Almei-
da
Requerido: - B. V. PANTOJA
Despacho: - Proceda-se a citação por edital

EXECUÇÃO

Requerente: - CATA LTDA -Adv. Leogênio G. Gomes
Requerido: - XILÓ DO BRASIL-Adv. Mario Paiva
Despacho: - A conta. Honorários em 10% sobre o va-
lor da causa.

DESPEJO

Requerente: - GUMERCINDO JOSÉ MARRA DE CASTRO-Adv.
Marco Aurelio do Nascimento
Requerido: - LEOPOLDO PUEYO ARNILLAS JUNIOR
Despacho: - Proceda-se a verificação in loco

Requerimento de LEONARDA CUNHA LOPES, por seu advo-
gado, na Ação.

Requerimento de LUCAS MATOS DE ALMEIDA, por seu ad-
vogado, na Ação de DESPEJO que move contra JOÃO RU-
ORIGUES VIANA, requerendo o cumprimento da sentença
Adv. Paulo Lamarao
OBS: Recebido em 16/11/88

Requerimento de TERRACON, por seu advogado, na Ação
DE APELAÇÃO que move contra CONSTRUTORA FLÁVIO ES-
PIRITO SANTO, apresentando contestação do recurso
adesivo-Adv. Jose Paulo Queiroz
OBS: Recebido em 16/11/88

Requerimento de SOCEL-CONSTRUÇÕES, por seu advogado
na Ação de EXECUÇÃO que move contra POSTO 22 DE
ABRIL LTDA, requerendo dia e hora para a praça-Adv.
Mauro Sergio Cruz
OBS: Recebido em 16/11/88

Requerimento de BANCO ECONOMICO S/A, por seu advoga-
do, na Ação de EXECUÇÃO que move contra SOEMA EM -
PREENDIMENTOS e outros, pronunciando-se sobre o
despacho de fls 59-Adv. Paulo Rubens Xavier de Sá
OBS: Recebido em 16/11/88

Requerimento de Iglanda Modesto Vilhena, apresen-
tando laudo na Ação Revisional em que sao partes
ALZIRA MAIA e ALFREDO CORREA FILHO.
OBS: Recebido em 17/11/88

Juízo da 6a. Vara-EXECUÇÃO

Requerente: - CREDICARD -Adv. Maria da Graça Paíña
Requerido: - JOSÉ LUIS DA SILVA AMARAL
Despacho: - Cite-se

EXECUÇÃO

Requerente: - CREDICARD -Adv. Raimundo A. Silveira
Requerido: - ILMAR PEREIRA DIAS

Despacho: - Cite-se

Requerimento de N.M. DEMÉTRIO, por seu advogado, na
Ação e CERVEJARIA PARAENSE, dizendo que fizeram
acordo nos autos, requerendo a extinção do proces-
so-Adv. Osvaldo Pojucan Tavares e Jose Rebaldo Vie-
gas
OBS: Recebido em 18/11/88

EXECUÇÃO

Requerente: - ELDORADO MADEIRAS-Adv. Francisco Nu-
nes Salgado
Requerido: - ANTONIO PANTOJA
Despacho: - Defiro o pedido retro.

SEPARAÇÃO

Requerente: - - - -Adv. Kedma Faria Tavares
Requerido: - - - -Adv. Manoel Castelo Teixeira
Despacho: - Diga o autor sobre a contestação

DESPEJO

Requerente: - FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR DIAS-Adv. Jo-
ão Batista Felgueira Marques
Requerido: - PAULINO MARQUES DA SILVA-Adv. José Vi-
eira de Brito Filho
Despacho: - Sobre a contestação diga o autor.

DESPEJO

Requerente: - JOANA FERREIRA BATISTA-Adv. Marcos Jo-
se Nahon
Requerido: - AGENOR DA SILVA-Adv. Elisafá Machado
Despacho: - Expeça-se mandado de despejo

BUSCA E APREENSÃO

Requerente: - BELAUTO ADMINISTRADORA-Adv. Augusto Ro-
berto Klautau de Araujo
Requerido: - BENEDITO ELIAS DE SOUZA FILHO
Despacho: - Expeça-se a liminar

CARTA PRECATÓRIA

Requerente: - HELENA SANTANA DE OLIVEIRA
Requerido: - JADES RIBEIRO DE OLIVEIRA
Despacho: - Cumpra-se

EXECUÇÃO

Requerente: - BANCO DO BRASIL-Adv. José Coriolano da
Silveira
Requerido: - ACINDX S/A-Adv. Artur Alves Ramos
Despacho: - Digam os interessados, s/ a conta

EXECUÇÃO

Requerente: - SOCEL -Adv. Mauro Nascimento Cruz
Requerido: - POSTO 22 DE ABRIL
Despacho: - A avaliação

Juízo da 6a. Vara-DESPEJO

Requerente: - DENISE MELLO VIEIRA-Adv. Margalida Ma-
ria de Carvalho
Requerido: - CARLOS ALBERTO MARTINS NOURA
Despacho: - Cite-se

EXECUÇÃO

Requerente: - TRANSBRASIL S/A -Adv. Valmor ARêde
Cordova
Requerido: - NESTRAN DE CAMPOS BITTNER
Despacho: - Cite-se

EXECUÇÃO

Requerente: - MAKSUD MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - Adv.
Maria Madalena Garcia Quites
Requerido: - CAEL CONSTRUÇÕES ENGENHARIA
Despacho: - Cite-se

EXECUÇÃO

Requerente: - F. CARDOSO E CIA -Adv. Rosa Fernanda
Moraes de Souza
Requerido: - CONECTA LTDA
Despacho: - Cite-se

DESPEJO

Requerente: - CARMEN LÚCIA ALVES LEAL-Adv. Djalma
Chaves
Requerido: - LEDA BARBOSA PAUXIS-Adv. Ophir José No-
vaes Coutinho
Despacho: - Designo o dia 30 do corrente, às 10
hs para a purgação da mora requerida.

REPARAÇÃO DE DANOS

Requerente: - SINVAL OLIVEIRA DA SILVA-Adv. João
Bosco de Carvalho
Requerido: - TRANSPORTES AERÓ CLUBES-Adv. Vasco Bor-
borema
Despacho: - Sobre a desistência pedida manifeste-
se o Réu

DIVÓRCIO

Requerente: - CLAUDIO DA COSTA PIMENTEL e NARREI
PASTORA DE SOUZA-Adv. Darcy Ramos Dias
Sentença: - Decretando o divórcio do casal

INVENTÁRIO

Requerente: - MARINA TAVARES DOS SANTOS SOUZA - Adv.
Aristoteles de Deus de Outeiro
Requerido: - OSMARINO AMORAS SOUZA
Despacho: - A avaliação

DESPEJO

Requerente: - JOSÉ BANNACH-Adv. Luis Otávio Rodri-
gues
Requerido: - ARARAN CEZAR DE LUCENA-Adv. Laércio
de Almeida Laredo
Despacho: - Diga o autor sobre a contestação

MARIA HELENA FERREIRA

-Escritor

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO

ESCRIVÃO - CARLOS TRINDADE

RESENHA DE 17.11.1988:

-Dra. MARIA HELENA FERREIRA- 7ª VARA CÍVEL -

-Proc. nº 2230 - REVISIONAL DE ALUGUEL

- A. - MANOEL PEREIRA ALVES DOS SANTOS

-ADV. REYNALDO CASTRO JÚNIOR
- R. MARIA JOSÉ DE ABREU MIDAUA
-ADV. FLÁVIO MAROJA
-DESP.: BAIXEM OS AUTOS, A CONTADORA DO JUÍZO.
-Proc. nº 2453 - SUPRIMENTO PARA CASAMENTO
-A. - ELISLENE ARAÚJO XAVIER
-ADV. EUSTÁQUIO SÉRGIO A. FERREIRA
-DESP.: DIGA O M.P.

-Proc. nº 1918 - DESPEJO
-A. - JOSÉ ALEXANDRE SOARES REZENDE
-ADV. PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA
-R. - HEFAMA-MECÂNICA DIESEL COM.REP. LTDA
-DESP.: BAIXEM OS AUTOS, AO CONTADOR DO JUÍZO.

-Proc. nº 2446 - EXECUÇÃO
-A. - CREDICARD S/A
-ADV. CARMEM DOLORES SIMÕES DE NAZARETH
-R. - HUGO PEREIRA FERREIRA
-DESP.: FACULTO AO AUTOR, A EMENDA DA INICIAL, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

-Proc. 2451 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA
-A. - MARLY COELI VIANNA NOGUEIRA
-ADV. MÁRIO SÉRGIO TOSTES
-R. - CLAUDIONOR DA ANUNCIAÇÃO ABREU NOGUEIRA
-DESP.: TENDO EM VISTA, QUE MANTENHO RELAÇÕES DE AMIZADE COM UMA DAS PARTES, QUE JULGO-ME SUSPEITA PARA FUNCIONAR NO PRESENTE FEITO, A REDISTRIBUIÇÃO.

-Proc. nº 1993 - EXECUÇÃO
-A. - LUPINO COM. DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
-ADV.: CARLOS EDUARDO SILVA
-R. - TRANSPORTE E COMÉRCIO RIO CASTANHO LTDA
-ADV. JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
-DESP.: OFICIE-SE A TELEPARÁ PARA OS FINS DE AVALIAÇÃO E DESATIVAÇÃO.

-Proc. nº 2102 - EXECUÇÃO
-A. - NESTLÉ INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA
-ADV. BENEDITO DUARTE BARBOSA
-R. - C.P.S. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
-DESP.: ESCLAREÇA O REQUERENTE SOBRE A PETIÇÃO DE / FLS.

-Proc. nº 2269 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
-A. - MANOEL GOMES DA SILVA
-ADV. MARIOLITO C. DE CARVALHO
-R. - PIRÂMIDE INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
-DESP.: RECONSIDERO O DESPACHO ANTERIOR, RENOVEM-SE AS DILIGÊNCIAS PARA AS 10 HORAS, DO DIA 02 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO.

-Proc. nº 2176 - INTERPELAÇÃO JUDICIAL
-A. - MARIA DEUSARINA LISBOA MARTINS
-ADV. FRANCISCO DAS CHAGAS LEAL
-R. - GUAJARÁ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA
-DESP.: PAGAS AS CUSTAS E DECORRIDOS O PRAZO DE 40 DIAS, SEJAM OS AUTOS ENTREGUES À PARTE INDEPENDENTE DE TRASLADO.

-Proc. nº 2298 - CONVERSÃO DA SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO
-A. - ARTEMÍDIO CABRAL DE MELO JÚNIOR e MARIA GORETE ARBAGE BRITO
-ADV. SAÍDY DIAS
-DESP.: 1. SEJAM OS AUTOS APENSOS AOS DA SEPARAÇÃO JUDICIAL. 2. JUNTE O REQUERENTE CERTIDÃO DE CASAMENTO DOS REQUERENTES.

-Proc. nº 2201 - EXECUÇÃO
-A. - CREDICARD S/A
-ADV. MARIA DA GRACA DE SOUZA
-R. - GENÍSIO DE OLIVEIRA LIMA
-ADV. TEREZA CRISTINA ALVES
-DESP.: VISTOS, ETC, NOS TERMOS DO ART. 794, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO, MOVIDA POR CREDICARD S/A CONTRA GENÍSIO DE OLIVEIRA LIMA, AUTORIZANDO-SE, EM CONSEQUÊNCIA DOS NECESSÁRIOS LEVANTAMENTOS, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE E OS AUTOS. P.R.I.

-Proc. nº 1171 - EXECUÇÃO
-A. - BANCO FORTALEZA S/A
-ADV. AFONSO VITOR CARDOZO
-R. - ANTONIO NONATO DE SENA BITTENCOURT e NELSON GONTHAM DE MAIA GUIMARÃES
-ADV. NELSON GONTHAM GUIMARÃES
-DESP.: JUNTE O DESPACHO DE FLS. FORAM DETERMINADAS AS INDICAÇÕES NECESSÁRIAS.

-Proc. nº 2445 - EXECUÇÃO
-A. - PÓSTO INVENCÍVEL LTDA
-ADV. MANOEL AUGUSTO LOMBARDO PAIVA
-R. - EXPANSÃO COMERCIAL LTDA
-DESP.: JUNTE O EXEQUENTE, OS TÍTULOS DE CRÉDITO QUE DERAM ORIGEM AO PEDIDO.

-Proc. nº 2444 - DIVÓRCIO CONSENSUAL
-A. - HENRIQUE FAUSTO MAIA HUHN e GINNA KARLA GAIDTI DIAS HUHN
-ADV. NELSON ROFFE BORGES
-DESP.: FACULTO AO AUTOR, A EMENDA DA INICIAL NO PRAZO DE DEZ DIAS.

-Proc. nº 2447 - DIVÓRCIO LITIGIOSO
-A. - JOSÉ ALVES HAICK
-ADV. MILTON CHAGAS
-R. - NEUZA DE CAMPOS HAICK
-DESP.: CITE-SE, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, QUE DESIGNO ÀS 10 HORAS, DO DIA 07 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, BEM COMO PARA OS DEMAIS ATOS PROCESSUAIS, OBSERVANDO QUE O PRAZO PARA CONTESTAR É DE QUINZE DIAS E COMEÇARÁ A FLUIR DA DATA DA AUDIÊNCIA.

-Proc. nº 0144 - SUMARÍSSIMA
-A. - WELLINGTON DE MELO E SILVA JÚNIOR
-ADV. ~~XXXXXXXX~~ ORLANDO DE MELO E SILVA
-R. - MARIA JUDITH DA COSTA MACIEL
-ADV. FLORACY DE JESUS PAMPLONA DANTAS
-DESP.: RENOVEM-SE AS DILIGÊNCIAS PARA AS 10 HORAS DO DIA 16 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO.

-Proc. nº 1103 - EXECUÇÃO
-A. - MUIRAQUITÁ VIAGENS E TURISMO LTDA
-ADV. ELIAS PINTO DE ALMEIDA
-R. - DISTRIBUIDORA REICOL DE JÓIAS LTDA, CARLOS ALBERTO MOREIRA
-DESP.: O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, DEVE PROCEDER A PENHORA DE BENS DO EXECUTADO.

-Proc. nº 1971 - A - AGRADO DE INSTRUMENTO
-A. - G.S. ASSESSORIA CONTABILIDADE E INFORMÁTICA
-ADV. EDILSON DE OLIVEIRA DANTAS
-R. - NOROESTE S/A
-ADV. PAULO RUBENS XAVIER DE SÁ
-DESP.: CERTIFIQUE O SR. ESCRIVÃO, NO PROCESSO PRINCIPAL.

-Proc. nº 2409 - REPARAÇÃO DE DANOS
-A. - JOSÉ ANTONIO RIBAMAR SARAIVA
-ADV. MILTON CHAGAS
-R. - FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA
-DESP.: CUMPRE-SE O DESPACHO DE FLS.

-Proc. nº 2033 - EXECUÇÃO
-A. - LUIZ DIAS LOPES
-ADV. RAIMUNDO ALMEIDA ARAÚJO
-R. - EUNICE BECKMAN SFAIR SOEIRO
-DESP.: BAIXEM OS AUTOS AO CONTADOR DO JUÍZO

-Proc. nº 2411 - EXECUÇÃO
-A. - CREDICARD S/A
-ADV. CARMEM SIMÕES DE NAZARETH
-R. - RONALDO DE NAZARETH ALVES NEIVA
-DESP.: FACULTO AO AUTOR, A EMENDA DA INICIAL.

-Proc. nº 0535 - EXECUÇÃO
-A. - PÓSTO PARENSE LTDA
-ADV. PERACIO LEITE VITAL
-R. - INTERNACIONAL EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA
-ADV. ROSMIRIO ARAÚJO
-DESP.: BAIXEM OS AUTOS, AO CONTADOR DO JUÍZO

-Proc. nº 2103 - PRESTAÇÃO DE CONTAS
-A. - ORLANDO CABRAL DE MELO

-ADV. BEATRIZ D. FERNANDEZ
-R. - FIXA EMPREENDIMENTOS LTDA e SIMÃO MASSOUD RUFEIL JÚNIOR
-LUIS ROBERTO COELHO DE SOUSA MEIRA
-DESP.: ESPECIFIQUEM AS PROVAS

-Proc. nº 2394 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO
-A. - CARLOS ALBERTO VASCONCELOS LEÃO
-ADV. WILTON M. FILHO
-R. - MARCELE SANTOS VAZ
-DESP.: SEJAM OS AUTOS APENSOS, AOS DA SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL, VOLTEM CONCLUSOS.

-Proc. nº 2146 - REVISÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA
-A. - DIVALDO FERREIRA BECKMAN
-ADV. RAIMUNDO GOMES FILHO
-R. - MARIA BENEDITA FERREIRA BECKMAN
-DESP.: DIGA O M.P.

-Proc. nº 1384 - EXECUÇÃO
-A. - MASTER DISTRIBUIDORA LTDA
-ADV. MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
-R. - ADIR GRÁFICA LTDA
-ADV. MANOEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA
-DESP.: CUMPRE-SE O DESPACHO DE FLS. 19 VERSO.

-Proc. nº 2363 - CARTA PRECATÓRIA
-A. - JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BELO HORIZONTE
-R. - JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BELÉM
-DESP.: SEJAM OS AUTOS DEVOLVIDOS AO CARTÓRIO DA DISTRIBUIÇÃO, PARA ESCLARECER, UMA VEZ QUE A PRECATÓRIA É FOTOCÓPIA.

-Proc. nº 2449 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE
-A. - COSMOR LTDA
-ADV. JOSÉ MANOEL PEDRO
-R. - MARIA DE LOURDES DA SILVA
-DESP.: A REDISTRIBUIÇÃO, TENDO EM VISTA QUE MANTENHO RELAÇÕES DE AMIZADE COM UMA DAS PARTES, QUE JULGO-ME SUSPEITA PARA FUNCIONAR NO PRESENTE FEITO.

-Proc. nº 1568 - ARROLAMENTO
-A. - MARIA HELENA CAVALCANTE DOS SANTOS
-ADV. MARIA FILOMENA A. BUARQUE
-R. - JÚLIO SEVERINO DOS SANTOS
-DESP.: A AVALIAÇÃO

-Proc. nº 2438 - CARTA PRECATÓRIA
-A. - JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE GOIÂNIA
-R. - JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BELÉM
-DESP.: ENCAMINHE-SE A PRESENTE CARTA PRECATÓRIA PARA COMARCA DE AMANINDEUA, OFICIE-SE AO JUÍZO DE PRECANTE.

-Proc. nº 2046 - EXECUÇÃO
-A. - CANDEUA IND. COM. PECUÁRIA S/A
-ADV. ELIANA VASCONCELOS DA CUNHA
-R. - MARLEY BOUTIQUE LTDA
-DESP.: A AVALIAÇÃO

-Proc. nº 2418 - EXECUÇÃO
-A. - CREDICARD S/A
-ADV. CARMEM SIMÕES NAZARETH
-R. - ROSA MARIA DOS SANTOS GOMES
-DESP.: ESCLAREÇA A EXEQUENTE SOBRE O VALOR CONSTATANTE DO DOCUMENTO DE FLS. 11, QUE DIVERGE SOBRE O VALOR DAS NOTAS.

-Proc. nº 2423 - INVENTÁRIO NEGATIVO
-A. - PAULO ROBERTO NASCIMENTO DA SILVA
-ADV. LEONILDES MACEDO SILVA
-R. - HELENA DA SILVA NASCIMENTO
-DESP.: DIGA O M.P.

P.P. ESCRIVÃO.
CARTÓRIO DO HONO OFÍCIO
Resenha do dia 18.11.88
Nona Vara

MEDIDA CAUTELAR:
Autor: Mário Cesar Freire de Vasconcelos Chaves (adv. Francisco Nunes Salgado).

Reu: Engeplan e Cond. do Edifício M^a Carolina (adv Daniel Coelho de Souza).
 Despacho: O esclarecimento da lide depende do conhecimento especial de técnico. Solicite ao Cartório, informar ao Juízo, nomes de pessoas idôneas que possuam qualidades para serem nomeados como peritos. Voltem conclusos para as providências do artigo 421 do CPC. Em, 11.11.88(a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.

Autora: Maria do Carmo Rachid (adv Deusdedit Freire Brasil).
 Reu: Osvaldo Barros da Rocha (adv Roberto Gastano M Parente).

Despacho: Proceda-se ao depósito da importância referida no petitorio retro, observando-se as formalidades legais. Intime-se o perito para os devidos fins. Em, 10.11.88(a) M^a do Céu Duarte de Oliveira

DESPEJO:

Autor: Anomônio Oliveira de Souza (adv Glória Barros).
 Reu: Cleuvany Pinto de Assis (adv Antonio Alves da Cunha Neto)

Despacho: digo Sentença: (trecho final) ".....julgo procedente o pedido com base no artigo 19 inciso "I da Lei 6.649/79, e determino que o inquilino seja notificado a desocupar o imóvel no prazo de 15 dias sob pena de ser despejado, conforme estabelece o artigo 543 § 4, e condeno ainda ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios " que arbitro em 20% do valor devidamente corrigido. P.R.I. Em, 06.10.88(a) Carlos Gonçalves.

CONSIGNAÇÃO:

Autor: A. M. Engenharia Terraplanagem Ltda. (adv Elias Almeida).
 Reu: Bancasa-Banco Comercial Bancasa (adv Clóvis " Malcher Filho).

Sentença: (trecho final) ".....JULGO IMPROCEDENTE o pedido e CONDENO o requerente ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em (20%) do valor devidamente corrigido. P. R.I. Em, 07.10.88(a) Carlos Gonçalves.

Autor: Banerj-Banco do Estado do Rio de Janeiro (adv Ari Silva).

Reu: Ubiracy Martins Aires (adv Gervásio Mireles).

Sentença: (trecho final) ".....JULGO IMPROCEDENTE o pedido e CONDENO o consignante ao pagamento das custas processuais e honorários que arbitro em (20%) do valor devidamente corrigido, devendo ser abatido a da importância depositada e o restante devolvido a parte. Em, 07.10.88(a) Carlos Gonçalves.

EXECUÇÃO:

Agrobanco-Banco Comercial S/A (adv Paulo Sá).
 Reu: Brito Veículos Ltda (adv Luis Otavio Rodrigues)
 Despacho: Nos termos do artigo 657 do C.P.C. fica " devolvido ao requerente o direito de indicar bens a penhora. Intime-se: Em, 08.11.88(a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.

CARTÓRIO DO 10^a OFÍCIÍ CIVEL
 ESCRIVÃO JOÃO CARLOS SARMAHNO
 RESENHA DO DIA 18-11-88.

10a. VARA**EXECUÇÃO** Proc nº 289/87

Reque: Companhia de seguros Minas Brasil
 Adv : Ione Arrais
 Reqdo: Ibox-Para Companhia Exterior Ltda
 Adv :
 Desp : Defiro o pedido de folhas 45 dos autos na forma requerida e da lei. Belém, 17-11-88. (a) Pedro Paulo Martins.

EXECUÇÃO Proc nº 398/88

Reque: Banco Nacional
 Adv : Ricardo Chamie
 Reqdo: José Vicente de Lucena
 Adv : David Cruz Araujo
 Desp : Defiro o pedido de folhas 22 dos autos na forma requerida e da lei. Belém, 17-11-88. (a) Pedro Paulo Martins.

EXECUÇÃO Proc nº

Reque: Cobrás-Comércio de Máq. e Moto. do Bra.S/A
 Adv : Rubem Conde de Almeida
 Reqdo: Probrás-Produtos Brasil de Exp. Ltda
 Adv :
 Desp : Cite-se de conformidade com o pedido inicial de folhas dos autos. Cumpra-se. Belém, 17-11-88. (a) Pedro Paulo Martins.

EXECUÇÃO Proc nº

Reque: Banco de crédito Real de Minas Gerais S/A
 Adv : Thales Pereira
 Reqdo: Beca-Industria, Comercio e Representação
 Adv :

Desp : Cite-se de conformidade com o pedido inicial de folhas dos autos. Cumpra-se. Belém, 17-11-88. (a) Pedro Paulo Martins.

EXECUÇÃO Proc nº

Reque: Banco Brasileiro de Desconto S/A
 Adv : André Luiz V. Lima
 Reqdo: Nildete Moraes dos Santos
 Adv :
 Desp : Cite-se de conformidade com o pedido inicial de folhas dos autos. Cumpra-se. Belém, 17-11-88. (a) Pedro Paulo Martins.

DESPEJO Proc nº 365/88.

Reque: Anísio Pereira Monteiro
 Adv : Paulo Ernesto de Souza
 Reqdo: Nelson Leão Silva Delgado
 Adv :
 Desp : Isto pósto. Comprovado o débito julgo proceder a presente ação de despejo por falta de pagamento, e decreto o despejo do requerido Nelson Leão Silva Delgado, do imóvel por ele ocupado, sito rodovia Augusto Montenegro, Km 10, expedindo-se o competente mandado pelo prazo de dez (10) dias, condeno mais o requerido ao pagamento das custas judiciais decorrentes do presente processo, bem como, os honorários advocatícios que arbitro em vinte por cento (20%) sobre o total apurado. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 04 de Novembro de 1988. (a) Pedro Paulo Martins.

DESPEJO Proc nº 444/88.

Reque: Armando de Moura Brito
 Adv : Joaquim Lopes de Vasconcelos
 Reqdo: Henrique José Chaves
 Adv : Luiziano de Paula Cavallero
 Desp : Digam os interessados e após voltem conclusos. Belém, 17-11-88. (a) Pedro Paulo Martins.

DESPEJO Proc nº 430/88.

Reque: Ruy Augusto de Bastos Meira
 Adv : Arnaldo Augusto M. Meira
 Reqdo: Augusto Cesar Bahia da Silva
 Adv :
 Desp : Contados e preparados manifestam-se os interessados sobre a conta. Belém, 17-11-88. (a) Pedro Paulo Martins.

DESPEJO Proc nº 726/87.

Reque: M^a Emília da Luz Raiol
 Adv : César Z. Martyres
 Reqdo: Maria Pantoja Bahia
 Adv : Paulo Rúbio de S. Meira
 Desp : Digam os interessados e após votem conclusos. Belém, 16-11-88. (a) Pedro Paulo Martins.

MANUTENÇÃO DE POSSE Proc nº 495/85

Reque: Mano^a Rosa da Trindade
 Adv : Pedro Neri Ferreira
 Reqdo: Adonias Alves Bezerra
 Adv : João diogo de sales Moreira
 Desp : Digam os interessados e após voltem conclusos. Belém, 14-11-88. (a) Pedro Paulo Martins.

AÇÃO MEDIDA CAUTELAR Proc nº 298/88.

Reque: Maria Gaudência Souza Nunes
 Adv : Adalberto M. Neto
 Reqdo: Guajara Administradora de c. S/A Ltda
 Adv : Nelson da Silva Sá
 Desp : AO Conceder este juízo o despacho de folha 35 dos autos, tacitamente e sem necessidade de inivar preceitos legais estabelecidos pelos artigos 358 e 359, do código de processo civil, consideram a recusa na exibição de documentos em qual quer outra interpretação ou comentários. De-se. Ciente-se e cumpre-se. Belém, 16-11-88. (a) Pedro Paulo Martins.

BUSCA E APREENSÃO Proc nº 105/88.

Reque: Banco Safra S/A
 Adv : Paulo Sá
 Reqdo: Souza Oliveira E Carril Ltda
 Adv : Raimundo Conte
 Desp : Digam os interessados e após voltem conclusos. Belém, 16-11-88. (a) Pedro Paulo Martins.

CAUTELAR Proc nº

Reque: Graciete Dacier Lobato Maphee
 Adv : Graciete D. Lobato Maphee
 Reqdo: Gilson Tavares
 Adv : José Maria C. Castilho
 Desp : Digam os interessados e após voltem conclusos. Belém, 16-11-88. (a) Pedro Paulo Martins.

AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS Proc nº 587/86.

Reque: Paulo César Moraes de Lima
 Adv : Vania Maria da Rocha Abensur
 Reqdo: Paulo Borba de Souza
 Adv : Paulo Roberto Freitas de Oliveira
 Desp : R. H. A Avaliação. Belém, 16-11-88. (a) Pedro Paulo Martins.

AÇÃO DECLARATÓRIA DE RESCISÃO CONTRATUAL Proc nº 610/87.

Reque: Orzanelle nery magno e Silva
 Adv : Raimundo João Oliveira de Macêdo
 Reqdo: Gusmão Gomes da Silva
 Adv : Reinaldo Vasconcelo Moreira
 Desp : Digam os interessados e após voltem conclusos. Belém, 16-11-88. (a) Pedro Paulo Martins.

REITREGRAÇÃO DE POSSE Proc nº 230/87.

Reque: Ademar Dias Rodrigues
 Adv : Adalberto A. de Souza
 Reqdo: Orlando Ribeiro Dos Santos
 Adv : Walfir Pinheiro de Oliveira
 Desp : Contados e preparados manifestam-se os interessados sobre a conta. Belém, 16-11-88. (a) Pedro Paulo Martins.

AÇÃO CAUTELAR DE PRO. ANTECI. DE PROVA Proc nº 049/88.

Reque: Raul da Silva Navegante
 Adv : Luiz Ginzaga da Costa Neto
 Reqdo: Maria E. A. C. Pereira
 Adv : Mauro Mendes
 Desp : Subam o presente autos ao Egregio tribunal de Justiça do estado para os devidos fins de direitos. Belém, 16-11-88. (a) Pedro Paulo Martins.

João Carlos Sarmanho
 JOÃO CARLOS SARMAHNO
 escrivão.

RESENHA DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 1988**CARTÓRIO ALDÍSIO COSTA - A.J.C. - A.C.****12a. VARA CÍVEL - Dra. LIA ROSA GUIMARÃES DE AZEVEDO****JUIZA DE DIREITO DA 12a. VARA CÍVEL DA CAPITAL****AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS - Proc. N° 764/88**

AUT. : RONALDO E ROBSON DE ASSIS DOS SANTOS, menores reps. por sua mãe RAIMUNDA DE ASSIS DOS SANTOS
 ADV. : JOSÉ MARIA L. P. DE ALBUQUERQUE Jr.
 REU : RAIMUNDO GABRIEL SACRAMENTO DOS SANTOS
 DESP. : I-Arbitro os alimentos provisionais em 1,5 valores referência dos ganhos do suplicado. II- Designo o dia 29.03.89, às 10:30hs. para audiência de Conciliação e Julgamento. III- Cite-se o suplicado, para apresentar defesa querendo na audiência. IV- Intime-se, inclusive o M. Público, Belém, 27.10.88

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS - Proc. N° 487/88

AUT. : BRENO CARIPUNAS NUNES, menor rep. por sua mãe MARIA DO SOCORRO AMORIM CARIPUNAS.
 ADV. : REGINALDO D. FERREIRA
 REU : CLAUDIVAR FERREIRA NUNES
 DESP. : I-Arbitro os alimentos provisórios em 15% dos vencimentos brutos do requerido, excluídos os descontos obrigatórios. II-Designo o dia 29.03.89, às 11:00hs., data para audiência de Conciliação e Julgamento. III-Oficie-se, na forma requerida. IV- Cite-se, para que o suplicado ofereça defesa há quando da audiência. Intime-se, inclusive o M. Público. Belém, 27.10.88

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA C/C ALIMENTOS

AUT. : ZENE SILVA DA COSTA
 ADV : REGINALDO D. FERREIRA
 REU : LAELSON FERREIRA DA COSTA
 DESP. : Designo o dia 30.03.89, às 10:00hs. para audiência prévia de Conciliação. Intime-se e Cite-se. Belém, 03.11.88

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS - Proc. 486/88

AUT. : BENILDA PAIXÃO ATAÍDE LEITE
 ADV. : RUI BAHIA
 REU : BENEDITO ALBERTO SIMÃO LEITE
 DESP. : I-Arbitro os alimentos provisórios em 15% do salário bruto, excluídos os descontos obrigatórios. II-Oficie-se, na forma legal. III-Designo o dia 30.03.89, às 10:30hs. para audiência de Conciliação e Julgamento. IV- Cite-se, devendo o suplicado oferecer defesa na audiência. Intime-se, inclusive o M. Público. Belém, 27.10.89.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO INDENTIZATÓRIA POR MORTE -Proc. 856/87

AUT. : CARLOS ESTEVAM ROMARIZ CARREIRA e outra.
 ADV. : ANGELA TEREZINHA DE SOUZA COELHO
 RE : Empresa RÁDIO TÁXI DE BELÉM LTDA.
 DESP : Renove-se as diligências para nova audiência no dia 04.04.89, às 10:00hs., audiência de Instrução e Julgamento. Ciente as partes. Belém, 05.10.88

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS - Proc. nº 689/88

AUT. : ANTONIO SOUZA CHAVES
 ADV. : REGINA LÚCIA BARATA FINHEIRO
 REU : TOMAZ ALVES CHAVES
 DESP. : I-Arbitro os alimentos provisórios em 40% dos ganhos do suplicado. Designo o dia 05.04.89, às 10:00hs. para audiência de Conciliação e Julgamento. III - Cite-se. "elém, 11.10.88

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS - Proc. 1045/88

AUT. : RAIMUNDA SARMAHNO DA COSTA
 ADV : PAULO WELLINGTON S. DOS SANTOS
 REU : MAXIMIANO PINHEIRO DA COSTA
 DESP. : I-Fixo alimentos provisionais em 20% dos ganhos do requerido. II-Designo o dia 05.04.89, às 10:30hs. para audiência de Conciliação. III- Cite-se. Belém, 27.10.88.

Novembro - 1988

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS - Proc. n.º 612/88

AUT. : RAIMUNDA LÚCIA DE SOUZA DOS SANTOS
 ADV. : NAZARETH GONÇALVES
 RÉU : ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS
 ADV. : CAR. PA. 3822 - não consta na procuração a identificação do Advogado do Réu.
 DESP. : Renovem-se as diligências para o dia 05.04.89, às 11:00hs., para audiência de Conciliação e julgamento. Cite-se, Intimem-se, inclusive o M. Público, Belém, 27.10.88

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS - Proc. n.º 266/88

AUT. : MILTON SÁ PIMENTA, menor rep. por sua mãe MARIA LÚCIA DE SÁ PIMENTA
 ADV. : CELIA CONDE DA SILVA
 RÉU : MANOEL GUIMARÃES PIMENTA
 DESP. : I-Arbitro os alimentos provisionais em 30% do salário do requerido, mais o salário família, se assim houver habilitação legal à pleiteação. II-Designo o dia 06.04.89, às 10:00hs. para audiência de Conciliação e julgamento. III-Cite-se, devendo o suplicado oferecer defesa na audiência. Intimem-se, inclusive o M. Público, Belém, 27.10.88

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS - Proc. n.º 1.010/88

AUT. : DILIONE E DENIS CASTRO MODESTO, menores reps. por sua mãe BENEDITA CASTRO REIS.
 ADV. : ARLETE CUNHA
 RÉU : VITAL GONÇALVES MODESTO
 DESP. : I-Arbitro alimentos provisionais em 1,5 valor referente do ganho do suplicado. III-Designo o dia 06.04.89, às 11:00hs. para audiência de Conciliação e julgamento. III-Cite-se, devendo o suplicado oferecer defesa há quando da audiência. Intimem-se, inclusive o M. Público, Belém, 27.10.88

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS - Proc. n.º 681/88

AUT. : FRANCINAY, FRANCILENE E FRANCILANY NEVES FERNANDES, menores reps. por sua mãe MARIA CILETE NEVES FERNANDES
 ADV. : EMELINDA NELLO GARCIA
 RÉU : RAIMUNDO MONTEIRO FERNANDES
 DESP. : I-Arbitro os alimentos provisionais em 30% do salário do requerido. II-Designo o dia 06.04.89, às 10:30hs. para audiência de Conciliação e julgamento. III-Cite-se, devendo o suplicado oferecer defesa na audiência. Intimem-se, inclusive o M. Público, Belém, 27.10.88.

AUTOS CÍVEIS DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Proc. n.º 101/87

AUT. : REGINALDO DE SOUZA NUNES e ROSALINA CARVALHO NUNES
 ADV. : MIGUEL MACEDO
 RÉU : MARIA HELENA SILVA, digo HELENA LOURENÇO BLANCO
 ADV. : PEDRO DAIRO
 DESP. : Renovem-se as diligências para o dia 11.04.89, às 10:00hs., nova data para audiência de Instrução e julgamento. Intimem-se as partes. Belém, 14.10.88

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS - Proc. 995/88

AUT. : GLEISON, MÔNICA E MARCELA CARDOSO DE SOUZA, reps. por sua mãe AUCIMÉIA CARDOSO DE SOUZA
 ADV. : RAIMUNDO MACIEL DE SOUZA
 DESP. : Arbitro alimentos provisionais em 3 valores referente do ganho do suplicado. II-Designo o dia 12.04.89, às 10:00hs. para audiência de Conciliação e julgamento. III-Cite-se, devendo o suplicado oferecer defesa à audiência. Intimem-se, inclusive o M. Público, Belém, 27.10.88.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS - Proc. 995/88**CARTÓRIO ALÍSSIO COSTA**

RESENHA DO CARTÓRIO "SARMENTO", 142 OFÍCIO CÍVEL, PRIVATIVO DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS DESTA COMARCA DE BELÉM. Escrivã: TERESINHA DE LOURDES S. DE OLIVEIRA.

142 Vara Cível. EXECUÇÃO FISCAL. Credora: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM. Devedor: JOSÉ ANTÔNIO SCAFF. Despacho: "À conta." (18.11.88) Procurador: Dr. Armando Pinheiro.

142 Vara Cível. EXECUÇÃO FISCAL. Credora: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM. Devedor: JOSÉ M. DOS S. RODRIGUES. Despacho: "À conta." (18.11.88) Procurador: Dr. Armando Pinheiro.

142 Vara Cível. EXECUÇÃO FISCAL. Credora: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM. Devedor: ARTUR VIDEIRA. Despacho: "À conta." (18.11.88) Procurador: Dr. Armando Pinheiro.

142 Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Devedores: REINALDO KLEBER DOS SANTOS LOBATO e OUTROS. Despacho: "Deiro, e pedido de fls. 38, retificando a data designada para o respectivo leilão, de vez que todos os gentes foram guardadas, não resultando daí prejuízo as partes." (18.11.88) Advogados: Drs. Silvia Figueira de Mattos, Jose Maria Pereira Silva.

Belém, 18 de novembro de 1988

TERESINHA DE LOURDES S. DE OLIVEIRA
Escrivã

CARTÓRIO DA 1ª PRETORIA DO CÍVEL E COMÉRCIO
 PRETORIA: MARIA LÚCIA XAVIER HANAGUE DO 3º OFÍCIO
 RESENHA DE 18/11/88

AÇÃO: EXECUÇÃO - Proc. n.º 40/85
 EXEQUENTE: Osvaldo Rodrigues da Costa (Adv. Nazareth Maia)

EXECUTADO: Raimundo Eduardo Valente
 DESPACHO: "Rec.hoje. Até a presente data o réu não foi citado e o autor não foi intimado pessoalmente nem cumprido o meu despacho de fls.33, o que ora determino seja cumprido. Int. Belém, 16/11/88."

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Proc. n.º 42/86
 REQTE: Idália Brasil de Souza (Adv. Luiz Otávio)
 REQDO: Evaldo Almeida e Silva
 DESPACHO: "Rec.hoje. Intime-se pessoalmente a autora a se manifestar nos autos no prazo do parágrafo primeiro do artigo 267, inciso II, do C.P.C. Belém, 16/11/88."

AÇÃO: EXECUÇÃO - Proc. n.º 57/86
 EXEQUENTE: Martinho Corrêa Maciel (Adv. Francisco Brasil Monteiro)
 EXECUTADO: Ademar Cardoso Soares
 DESPACHO: "Rec.hoje. Há mais de um ano o processo está paralizado sem que o autor tenha fornecido o endereço do réu para que fosse citado, apesar de intimado a fazê-lo. Intime-se pessoalmente o autor a se manifestar no prazo do parágrafo 1º do artigo 267, inciso II do C.P.C. Belém, 16/11/88."

AÇÃO: EXECUÇÃO - Proc. n.º 89/86
 EXEQUENTE: Francisco Souza Caldas (Adv. Otávio Vasconcelos Lima)
 EXECUTADO: Alvaro Campos de Oliveira
 DESPACHO: "Rec.hoje. Intime-se pessoalmente o autor a se manifestar nos autos, no prazo do artigo 267, inciso II e seu parágrafo primeiro do C.P.C. Belém, 16/11/88."

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Proc. n.º 06/87
 REQTE: Maria Raimunda Moraes (Adv. Raimundo Elias de S. Mendes)
 REQDO: Renato Souza Bezerra (Adv. Otávio Vasconcelos Lima)
 DESPACHO: "Rec.hoje. Para a audiência de instrução e julgamento, designo o dia 06/12/88, às 11 horas, intimando-se as partes e testemunhas arroladas. Belém, 16/11/88."

AÇÃO: EXECUÇÃO - Proc. n.º 29/87
 EXEQUENTE: Maria de Nazaré Cardoso de Lima (Adv. Marlene Ramos Pampolha)
 EXECUTADA: Raimunda da Silva Gonçalves
 DESPACHO: "Rec.hoje. Intime-se pessoalmente a autora a se manifestar sobre a certidão da oficial. Belém, 16/11/88."

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. n.º 59/87
 REQTE: João de Deus Brito (Adv. Ana Maria de A. Santos)
 REQDA: Olga Chagas de Noronha (Adv. Pojuca Tavares Junior)
 DESPACHO: "Rec.hoje. Proceda-se o levantamento das importâncias depositadas, devendo juntar-se cópia do recebimento nos autos, observadas todas as formalidades legais. Belém, 16/11/88."

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Proc. n.º 80/87
 REQTE: Raimunda Cavalcante Figueiredo (Adv. Hermogenes da Silva e Souza)
 REQDA: Maria das Graças Alfaia
 DESPACHO: "Rec.hoje. Intime-se a autora pessoalmente para se manifestar no prazo do parágrafo 1º do artigo 267, inciso II, sobre a certidão da oficial de justiça, sob pena de ser observado o disposto no artigo acima invocado. Belém, 16/11/88."

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE/OBRIGAÇÃO DE FAZER - Proc. n.º 112/87
 REQTE: Escolástica de Freitas Wanzeler (Adv. Dourival Rodrigues dos Santos)
 REQDO: Manoel Dias (Adv. Carlos Alberto F. de Arruda)
 DESPACHO: "Rec.hoje. Dou por saneado o processo, deferindo as provas requeridas pelas partes. Passado o prazo para interposição de recurso, voltem-me os autos conclusos para as providências da instrução e julgamento. Int. Belém, 16/11/88."

AÇÃO: EXECUÇÃO - Proc. n.º 121/87
 EXEQUENTE: Walter Antônio Cunha Ramos (Adv. Ruy Guilherme Galvão de Souza)
 EXECUTADA: Maria das Graças Ferreira Ribeiro
 DESPACHO: "Rec.hoje. O processo está paralizado há um ano sem que o autor se manifeste. Intime-se pessoalmente o autor a se manifestar no prazo do artigo 267, inciso II e seu parágrafo 1º do C.P.C. Belém, 16/11/88."

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Proc. n.º 011/88
 REQTE: Margarida Silva da Costa (Adv. Altiberto Coelho e outros)
 REQDO: Napoleão de Souza Ferreira
 DESPACHO: "Rec.hoje. Intime-se pessoalmente a autora a se manifestar nos autos, no prazo do parágrafo 1º do artigo 267, inciso III do C.P.C., sob pena de não cumprindo o aqui determinado, ser extinto o processo. Belém, 16/11/88."

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Proc. n.º 53/88
 AUTOR: Francisco Pereira do Vale (Adv. Ilma Abreu)
 RÉU: Maria Arlete Corrêa da Cunha
 DESPACHO: "Rec.hoje. Intime-se pessoalmente o autor a se manifestar no prazo do artigo 267, inciso III parágrafo 1º do C.P.C. Belém, 16/11/88."

AÇÃO: EXECUÇÃO - Proc. n.º 69/88
 EXEQUENTE: Marina Araújo da Costa (Adv. Reinaldo Torres Miranda)
 EXECUTADA: Raimunda Viana Moraes
 DESPACHO: "Rec.hoje. Intime-se pessoalmente a autora a se manifestar sobre a certidão da oficial de justiça. Belém, 16/11/88."

AÇÃO: EXECUÇÃO - Proc. n.º 75/88
 EXEQUENTE: Fernando Augusto de Souza Paula (Adv. Rui Guilherme Galvão de Souza)
 EXECUTADO: Dionísio Antônio da Silva Braga
 DESPACHO: "Rec.hoje. Intime-se pessoalmente o autor a se manifestar sobre a certidão da oficial de justiça, fornecendo o endereço correto do réu. Belém, 16/11/88."

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Proc. n.º 088/88
 REQTE: Marilda Quaresma Carvalho (Adv. Heloisa Helena B. Canali)
 REQDA: Aurea de Castro Rodrigues (Adv. Cássio Alvès)
 DESPACHO: "Rec.hoje. Vistos, etc., Nestas circunstâncias, tratando-se de reintegração de posse, e entendendo este juízo pelo indeferimento da medida liminar pedida, cite-se a ré para contestar a ação no prazo do artigo 930 e seu parágrafo único, do Código de Processo Civil. Int. Belém, 16/11/88."

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Proc. n.º 37/88
 REINTEGRANTE: João do Nascimento Damasceno (Adv. Raimundo Elias)
 REINTEGRADO: SEVERINO BARROS GOMES (Adv. Tadeu Ferreira Monteiro)
 DESPACHO: "Rec.hoje. I-A procuração de fls. 22 está irregular, devendo o réu sanar no prazo de 48 horas contados da intimação deste despacho, sob pena de nulidade nela apresentada. II-Cite-se o autor e o réu no prazo do artigo 267, inciso II do C.P.C. Belém, 17/11/88."

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. n.º 104/87
 REQTE: Regina Siqueira de Andrade (Adv. Francisco Caetano Miléo)
 REQDOS: Katsuta Morimitsu e sua mulher Emiko Morimitsu (Adv. Francisco Torres Duarte Filho)
 DESPACHO: "Rec.hoje. Arquive-se, observadas as formalidades legais. Belém, 17/11/88."

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Proc. n.º 93/87
 REINTEGRANTE: Regina Coeli Reboulhier Dias (Adv. Armando Marque)
 REINTEGRADO: José Nazareno Gomes do Nascimento (Adv. Valdemar da Silva)
 DESPACHO: "Rec.hoje. Sobre a certidão da oficial de justiça manifeste-se a autora. Int. Belém, 17/11/88."

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Proc. n.º 15/85
 anexos: Reconvenção - Proc. n.º 44/85
 RECONVENTE: Catarino Cruz Pantoja e outros (Adv. Otávio Guilhon)
 RECONVINDA: Maria de Nazaré da Silva Sardinha (Adv. Francisco Caetano Miléo)
 DESPACHO: "Rec.hoje. Intime-se as partes para se manifestarem sobre a certidão da oficial de justiça. Belém, 16/11/88."

AÇÃO: EXECUÇÃO - Proc. n.º 95/84/anexo INTERVENÇÃO - EXEQUENTE: Osvaldo Magno Moura (Adv. Raimundo Lopes)
 EXECUTADOS: Antônio Barbosa da Silva e João de Souza Jesus (Adv. Alberto Akel)
 DESPACHO: "Rec.hoje. Sobre a certidão da oficial de justiça, manifeste-se o autor, devendo ser intimado pessoalmente, e constando do mandado os termos da certidão e deste meu despacho. Int. Belém, 16/11/88."

AÇÃO: INTERDITO PROIBITÓRIO - Proc. n.º 76/84
 REQTE: Sandin Teixeira Corrêa (Adv. M. do Carmo M. Cardoso e outros)
 REQDA: Izorina Mendonça da Silva
 DESPACHO: "Rec.hoje. Renovem-se as diligências para o cumprimento do meu despacho de fls. 19, proferido em 19/02/87. Belém, 17/11/88."

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Proc. n.º 90/87
 REINTEGRANTE: Marcelina Santiago de Moura (Adv. Ruy Guilherme Galvão de Souza)
 REINTEGRADO: Maurício Vasconcelos da Silva (Adv. Maria Joaquina Pereira)
 DESPACHO: "Rec.hoje. I-A preliminar arguida na contestação será apreciada por ocasião da sentença; II Dou por saneado o processo, deferindo as provas requeridas; III-Passado o prazo para interposição de recurso, voltem-me os autos conclusos para as providências da instrução e julgamento. Int. Belém, 16/11/88."

MARIA DE NAZARETH DUTRA MENDES
 Escrivã